

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

Haiana Ferreira de Andrade

**TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL, DESTERRITORIALIZAÇÃO
CAMPONESA: LUTAS SOCIAIS E RESISTÊNCIA GERAIZEIRA NA COMUNIDADE
DE ARROZ, CERRADO BAIANO**

**BRASÍLIA – DF
2023**

**TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL, DESTERRITORIALIZAÇÃO
CAMPONESA: LUTAS SOCIAIS E RESISTÊNCIA GERAIZEIRA NA COMUNIDADE
DE ARROZ, CERRADO BAIANO**

Haiana Ferreira de Andrade

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) como requisito para obtenção do título de mestre em Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Junior

**BRASÍLIA – DF
2023**

A554t Andrade, Haiana Ferreira de
 TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL, DESTERRITORIALIZAÇÃO
CAMPONESA: LUTAS SOCIAIS E RESISTÊNCIA GERAIZEIRA NA
COMUNIDADE DE ARROZ, CERRADO BAIANO / Haiana
Ferreira de Andrade; orientador Newton Narciso GomesJunior. --
Brasília, 2023.
 97 p.

 Dissertação (Mestrado em Política Social) -- Universidade
Brasília, 2023.

 1. Território. 2. Comunidade de Arroz. 3. Agronegócio. 4.
Geraizeiro/a. 5. Resistências. I. GomesJunior, Newton Narciso,
orient. II. Título.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

**TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL, DESTERRITORIALIZAÇÃO
CAMPONESA: LUTAS SOCIAIS E RESISTÊNCIA GERAIZEIRA NA COMUNIDADE
DE ARROZ, CERRADO BAIANO**

Comissão examinadora

Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Junior
Universidade Federal de Brasília - UnB
(Orientador)

Professora Dra. Monica Celeida Rabelo Nogueira
Faculdade UnB Planaltina
(Membro Interno)

Professor Dr. Osvaldo Aly Junior
Uniará
(Membro Externo)

*A mainha e painho, que me ensinaram o valor da terra.
Aos/às camponeses/as do Cerrado Baiano.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço as Águas, que me levam e me lavam, que me embalam e me navegam. Que me afogam, para que eu entenda o seu fluir. Que fazem o nascer e o morrer de minha sede.

A Kitembo, que regula o ritmar da vida. Onde tudo começa e termina.

A todas as pessoas que me ajudaram a seguir nessa difícil travessia que tem sido o mestrado, especialmente:

Às amigas de Barreiras, Rose, Indiara e Fernanda, por todo amor e pelo apoio decisivo na reta final.

À Maria José que sempre me acolheu com sua serenidade e realizou direcionamentos fundamentais na elaboração deste trabalho.

Aos amigos da 10Envolvimento, Amanda, Martim e Abner, que fizeram contribuições importantíssimas para a realização deste estudo e da pesquisa de campo e pelo trabalho inspirador que desenvolvem junto às comunidades tradicionais.

Ao amigo e professor Valney, por sua colaboração e apoio, mas também, pelo empenho nas lutas do Oeste e defesa vigorosa dos povos do Cerrado.

À Tayse, Ana Laura, Yurika, Paula e Marcos que seguraram minha mão em diferentes momentos desta travessia.

À Maurício (AATR) pela disponibilidade, conversas, apoio e encaminhamento de arquivos.

A Godinho e Rosenária que desde à graduação me incentivam a percorrer os caminhos tortuosos da Universidade.

Às profissionais de saúde Anchiele, Juliana, Priscila e Daniela que me acompanharam em diferentes períodos dessa jornada .

Às amigas da graduação, Deise, Lílian, Camila e João, por acreditarem em mim e manterem nossos caminhos cruzados, mesmo com as distâncias e os efeitos do tempo.

Aos/às amigos/as do Sul da Bahia, Emile, Marcelo, Nadine, Karine, Ícaro e Kézia, que me ajudam a me manter em movimento nos dias chuvosos e ensolarados.

Às colegas do mestrado, Sara, Stefani, Dalila e Débora, que apesar do contato exclusivamente virtual, nesses tempos de pandemia, me apoiaram e sempre estiveram disponíveis para ajudar.

A José Mariano pelas leituras e apoio.

Aos/às moradores/as da Comunidade de Arroz e de Formosa do Rio Preto, Nininha, Áuria, Divalnice, Rosivaldo, Sebastião, diretores/as do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a todos/as entrevistados/as e demais pessoas que me acolheram.

A Camila Potyara, pelo apoio e Domingas, por todos os encaminhamentos.

Ao professor Newton, pelos direcionamentos na orientação.

À professora Mônica e aos professores Oswaldo e Raimundo (*in memorian*), pelas contribuições teóricas, apoio e incentivo.

À Ilana, irmã que as águas ilheenses me trouxe, por todo afeto, cuidado, firmeza, por todas as trocas nesse ano tão difícil e principalmente, pelos risos.

Às minhas irmãs de alma, Alana e Tixta, para onde eu sempre volto.

Ao meu irmão Clóvis e minha cunhada Ana.

Às crianças que me ensinam a sonhar: Arthur, Ayla, Catarina, Bernardo, Davi e Michele.

À mainha, fundamento de meu ori e painho, força do meu okan, por simplesmente... tudo!

E por fim, a mim mesma, por não ter desistido.

Contar é muito dificultoso. Não pelos anos que já se passaram. Mas pela astúcia que têm certas coisas passadas de fazer balancê, de se remexerem dos lugares [...]. Contar seguido, alinhavado, só mesmo sendo coisas de rasa importância [...]. São tantas horas de pessoas, tantas coisas em tantos tempos, tudo miúdo, recruzado.

João Guimarães Rosa

RESUMO

A expansão do agronegócio no Oeste da Bahia, particularmente em Formosa do Rio Preto, articula um conjunto de estratégias que desterritorializa comunidades tradicionais no município. Para compreender essa dinâmica, elegemos para esse estudo o conflito agrário na Comunidade Geraizeira de Arroz de Cima por concentrar aspectos que, de um lado, retratam a violência acionada pelo capitalismo agrário em sua dimensão material e simbólica e, de outro, expressam o conjunto de resistências mobilizadas pela Comunidade para permanência em seu território. A análise de parte da literatura produzida sobre conflitos de terra, permitiu delinear as formas de territorialização do agronegócio em áreas ocupadas centenariamente por comunidades tradicionais, formas estas que se reproduzem especialmente em regiões de fronteira e acarretam violência no campo, crescimento da concentração fundiária, grilagem de terras, estrangeirização fundiária, superexploração do trabalho, desconstituição dos modos de vida locais, apropriação da biodiversidade e conseqüente destruição da natureza. Tomando como eixo central as interfaces estabelecidas em um contexto de disputa de território busquei compreender como as resistências vem sendo construídas pela Comunidade de Arroz de Cima ao longo do tempo e como o caráter de comunidade tradicional geraizeira repercute nas estratégias de luta acionadas pelos/as sujeitos/as.

Palavras-chave: Território; Comunidade de Arroz de Cima; Agronegócio; Geraizeiro/a; Resistências.

ABSTRACT

The expansion of agribusiness in Western Bahia, particularly in Formosa do Rio Preto, involves a set of strategies that displace traditional communities in the municipality. To understand this dynamic, we chose to focus on the agrarian conflict in the Geraizeira de Arroz de Cima Community for encompassing aspects that, on one hand, depict the violence triggered by agrarian capitalism in its material and symbolic dimensions, and on the other hand, express the array of resistances mobilized by the community to remain in its territory. The analysis of part of the literature produced on land conflicts allowed us to outline the forms of agribusiness territorialization in areas traditionally occupied by communities for centuries. These forms, especially reproduced in border regions, result in violence in the countryside, increased land concentration, land grabbing, foreign land ownership, overexploitation of labor, dismantling of local ways of life, appropriation of biodiversity, and consequent destruction of nature. Taking as a central axis the interfaces established in a context of territorial dispute, I sought to understand how the resistances have been constructed by the Arroz de Cima Community over time and how the character of the traditional Geraizeira community resonates in the strategies of struggle activated by the individuals involved.

Keywords: Territory; Arroz de Cima Community, Agribusiness; Geraizeiro/a; Resistances.

LISTA DE SIGLAS

AATR	Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia
APP	Área de Preservação Permanente
CAMPO	Companhia de Promoção Agrícola
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CEBs	Comunidades Eclesiais de Bases
COACERAL	Cooperativa Agrícola do Cerrado do Brasil Central
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
CPAC	Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FIOL	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
GITE	Grupo de Inteligência Territorial Estratégica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Planejamento Econômico e Social
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
MPE	Ministério Público Estadual
ONG	Organizações Não Governamentais
PAFAI	Programa de Assistência Financeira à Agroindústria
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
PDA Matopiba	Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba
PDAN	Programa de Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste
PRODAGRI	Programa de Desenvolvimento Agroindustrial

PRODECER	Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados
SLC	Schneider Longemann Company
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
UBS	Unidade Básica de Saúde
TJBA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
URRS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
10ENVOLVIMENTO	Associação do Desenvolvimento Solidário e Sustentável

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Estandarte utilizado pela Agência 10Envolvimento em atividade com geraizeiros/as.....	22
Imagem 2 - Vapor que realizava o transporte entre Formosa do Rio Preto e Juazeiro ..	30
Imagem 3 - Posto de gasolina Matopiba na rodovia federal BR 135, trecho que liga Barreiras a Formosa do Rio Preto	53
Imagem 4 - Criação de bois em terreno anexo a casa de um morador.....	67
Imagem 5 - Unidade Básica de Saúde situada no Arroz de Cima.....	68
Imagem 6 - Placa sinalizando obra de pavimentação asfáltica da estrada que liga a BR 135 à Comunidade de Arroz.....	68
Imagem 7 - Riacho que abastece o Riacho de Batalha.....	70
Imagem 8 - Visita da equipe Tô no Mapa em parceria com a Agência 10Envolvimento	73
Imagem 9 - Sede da Coordenação de apoio às comunidades tradicionais	73

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Oeste da Bahia	27
Mapa 2 - Municípios do Oeste da Bahia.....	28
Mapa 3 - Território da Comunidade Arroz de Cima.....	65

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
Caminhos metodológicos	18
1 O território: Antes e depois da migração sulista.....	23
1.1. Notas sobre a categoria território	23
1.2. “ <i>Nos tempos de antes</i> ”: Breve histórico sobre o Cerrado Baiano.....	26
1.3. O território a partir da modernização da agricultura no Cerrado Baiano	37
2 TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL, DESTERRITORIALIZAÇÃO CAMPONESA	43
2.1. Revisitando a questão agrária: Dependência e Financeirização da terra.....	43
2.2. Matopiba: a construção de um novo território para o capital financeiro.....	48
2.3. O Cerrado Baiano no Centro da Fronteira.....	
2.4. Desterritorialização camponesa: Grilagem e Desmatamento.....	
3. DISPUTAS POR TERRITÓRIO NO CERRADO BAIANO: O CASO DA COMUNIDADE DE ARROZ DE CIMA	57
3.1. Contextualização sobre a realidade pesquisada	57
3.2. A Comunidade de Arroz de Cima no Cerrado Baiano	65
3.3. Resistência geraizeira no contexto de disputa territorial: o conflito.....	74
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: PARA NÃO CONCLUIR.....	
REFERÊNCIAS	89

INTRODUÇÃO

As lutas sociais e resistência geraizeira¹ na Comunidade de Arroz de Cima, no contexto de expansão do agronegócio no Cerrado Baiano, constituiu o objeto de pesquisa da presente dissertação. O interesse em torno desse estudo surgiu a partir da minha experiência de residência e atuação profissional no município de Barreiras – BA, principal polo urbano do Oeste da Bahia e município estratégico para o agronegócio² na região, na qual convivem, também, povos tradicionais em permanente risco de desterritorialização diante da expansão da cadeia produtiva do agronegócio.

O primeiro contato com o tema ocorreu no cotidiano de trabalho como assistente social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), onde escutava frequentemente relatos da população rural sobre os *Gerais* e sobre situações de conflitos fundiários, grilagem de terra e violência no campo. Não raras vezes, os discursos eram acompanhados de um saudosismo da época anterior à chegada dos “sulistas” na região, referência que pode ser utilizada como metáfora para explicar os dois mundos que se confrontam no mesmo território: o do agronegócio e toda sua arquitetura de poder, e o das comunidades rurais geraizeiras, gradativamente usurpadas conforme avança a fronteira agrícola.

A proposta de estudo justificou-se pela possibilidade de abordar a violência da escalada do agronegócio no território, contrapondo à narrativa predominante do capital agrário que atribui à região o título de *eldorado baiano*, por confluir pioneirismo, pujança econômica, modernidade e progresso; ideias típicas da ação colonizadora em regiões de fronteira.

Nessa perspectiva, o problema ao qual busquei responder no decorrer deste trabalho pode ser enunciado da seguinte forma: quais as lutas sociais e estratégias de resistência que foram e são forjadas por geraizeiros/as diante das violências desencadeadas pela expansão do agronegócio que avança sobre seus territórios na Comunidade de Arroz de Cima? A hipótese condutora desse estudo é que as resistências protagonizadas pelos/as camponeses/as se constituem a partir de ações coletivas, que, embora não sejam articuladas por organizações e

¹ A designação geraizeiros/as é utilizada para identificar camponeses/as que habitam localidades do Cerrado no Noroeste de Minas Gerais e Oeste da Bahia. Essas localidades são chamadas de Gerais e normalmente referem-se às terras livres situadas nas chapadas do Cerrado. Em 2007, o Governo Federal reconheceu os/as geraizeiros/as como Comunidade Tradicional por meio do decreto nº 6.040 que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Nogueira, 2009; Rigonato, 2017; Brasil, 2007).

² O conceito de agronegócio na contemporaneidade extrapola a concepção de complexo agroindustrial, uma vez que se tornou um sistema econômico e político em que atuam diversos sujeitos tanto na esfera nacional quanto internacional. Neste trabalho, utilizo a concepção formulada por Delgado (2010) de que o agronegócio “é uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária. Essa associação realiza uma estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob patrocínio de políticas de Estado” (p. 113).

movimentos sociais, expressam uma *direção consciente* em resposta às ofensivas do agronegócio.

O trajeto percorrido buscou analisar a natureza da expansão do agronegócio no cenário de financeirização da terra e produção de *commodities* no Cerrado Baiano; compreender as formas pelas quais vêm se dando o processo de intensificação da expropriação de territórios da comunidade e conhecer e interpretar as estratégias de luta e resistência encampadas por essa comunidade frente à expansão do agronegócio.

Para perseguir esse caminho, um mapa estruturado a partir das vivências e diálogos estabelecidos na região buscou responder a três perguntas: em que medida as novas configurações do capitalismo no campo intensificam o processo de expropriação da comunidade no território? De que forma o modo de vida e a identidade de comunidade tradicional é evocada na defesa do território? Quais as resistências encampadas pelos/as geraizeiros/as no cenário de avanço do agronegócio e quem são os/as sujeitos/as que protagonizam essas lutas?

A pesquisa desenvolvida utilizou o movimento histórico como prisma para conduzir o estudo, tanto porque é incontornável a premissa de que olhar para trás fornece os recursos para se pensar o presente, quanto porque, na região pesquisada coexistem diferentes tempos, que se cruzam e se opõem na produção de sentidos dos/as sujeitos/as que experienciam esse território a partir de distintos lugares. Desse modo, a reflexão sobre continuidades e discontinuidades inerentes ao movimento histórico buscou contribuir na análise das contradições da região, posto que esta realidade, em oposição ao que defende o agronegócio, não é linear, nem homogênea.

As resistências no campo remontam ao colonialismo que se instalou no Brasil e atravessam todos os períodos da história do país³. O modelo de concentração fundiária, a violenta expropriação e a existência de diversas ruralidades concorrem para evidenciar que as lutas forjadas pelo campesinato brasileiro tiveram centralidade ao longo do tempo no enfrentamento à lógica capitalista que combina aspectos do passado senhorial e escravocrata com fatores “modernos” de produção e acumulação⁴.

A multiplicidade de modos de existir e as diferentes expressões de lutas sociais revelam a heterogeneidade dos povos do campo, historicamente invisibilizados e criminalizados, que ao reverso da concepção de povo cordato constitui um “campesinato insubmisso” que

³ As formulações utilizadas para interpretação da história brasileira neste trabalho originam-se da produção de Caio Prado Júnior (1994).

⁴ Uma das principais características da sociedade brasileira é sua profunda dualidade, conforme observou Ianni (1991).

teimosamente resiste (Martins, 1995). O avanço do capital no mundo rural e as formas de opressão reconfiguraram as expressões de resistências; se antes as lutas se concentravam muito em torno do eixo da reforma agrária e da luta pela terra, hoje percebem-se pautas e sujeitos diversos que agregam temas como proteção ambiental, permanência na terra e reivindicam modos de existência sintonizados com concepções de vida e território que preservam uma relação cosmogônica com a natureza. Essas problemáticas no contexto rural brasileiro alteram os horizontes de discussão do paradigma da questão agrária a partir de novos e urgentes dilemas, que afetam, portanto, os contornos das lutas por terra e território nos dias de hoje.

Nas últimas décadas, o Cerrado Baiano, tem sido tomado por uma vertiginosa expansão do agronegócio, intensificada após a conformação do Matopiba⁵ enquanto zona estratégica de avanço do capital agrícola. Trata-se, pois, de um território com grande capacidade para produção (dada à disponibilidade de terras e água) e de largo potencial de investimentos seguros, no contexto de mercantilização dos recursos naturais.

Nessa perspectiva, o Cerrado Baiano na região Oeste da Bahia, também conhecida como “Além São Francisco”, representa um dos territórios que após a década de 1970 figura entre os principais celeiros de avanço do agronegócio no país e, mais recentemente, constitui área estratégica de inúmeros investimentos internacionais e palco de disputas que envolvem não só a terra e o modo de produção e ocupação do solo, mas também os recursos hídricos, energéticos e outros bens naturais. A região abarca mais de 200 km² entre o Cerrado e parte da Caatinga, é formada por 24 municípios ao longo da margem esquerda do Rio São Francisco e abriga três bacias hidrográficas – a do Rio Carinhanha, Rio Corrente e Rio Grande – além do segundo maior aquífero brasileiro, o Urucuia (Sobrinho, 2012). O território de pesquisa abrange a Comunidade de Arroz de Cima, localizada na Bacia do Rio Grande, uma vez que é na área desta Bacia que o agronegócio avançou e se consolidou com maior rapidez e onde se situa dois dos principais municípios da região: Barreiras/BA e Luís Eduardo Magalhães/BA.

Os vetores que fazem da região espaço privilegiado para reprodução do capital no campo, se efetivam com forte incidência das forças estatais. O Estado atua como “âncora do agronegócio” tanto nas ações diretas de financiamento de sua estrutura, quanto na inação frente às violências desencadeadas pela expansão agrícola – expressa na ausência de intervenção jurídica, política e econômica, bem como de fiscalização.

⁵ Acrônimo constituído pelas iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, para denominar a zona de expansão do agronegócio nesses quatro estados. Considerada uma das últimas fronteiras agrícolas do país, o Matopiba foi institucionalizado através do Decreto Presidencial nº 8.447/2015 que instaurou o Plano de Desenvolvimento Agropecuário Matopiba no segundo governo Dilma Rousseff (Brasil, 2015).

Em muitas situações o Estado assume a maior parte dos riscos, enquanto o setor privado responde pela maior parte dos lucros (Harvey, 2008). Os diversos níveis de governo – entes federados – tem se alinhado à lógica agrícola, dispondo de mecanismos como políticas desenvolvimentistas que fomentam sua ampliação.

O agronegócio ocupa o lugar de principal setor da economia brasileira na atualidade. Para galgar esse espaço e viabilizar sua contínua expansão, os diversos atores que compõem o arranjo produtivo, político e mercadológico do setor contam com incentivos estatais expressos em financiamentos, grandes obras de infraestrutura, subsídios, flexibilização das legislações, entre outros instrumentos que impulsionaram a construção de uma narrativa nacional que atribui ao agronegócio emblemas relacionados à ideia de progresso, desenvolvimento, modernidade e o *marketing* duvidoso e persuasivo de que o agronegócio brasileiro alimenta o mundo.

Embora os custos para sustentar a margem de lucro do agronegócio reflitam diretamente no encolhimento de outros setores, no aprofundamento da dependência econômica do Brasil e em maior pressão inflacionária sobre alimentos, a política macroeconômica direcionada à exportação de *commodities* tem sido defendida como o baluarte contra a crise econômica ao longo dos últimos governos pós anos 2000 (Delgado, 2022). Esse projeto de hegemonia é construído a partir da ocupação de diferentes espaços. O agronegócio está na mídia, nas escolas, no Congresso e em diversas instâncias a nível regional, nacional e internacional. O domínio ideológico do “agro” ofusca o rastro de destruição que o capital agrário promove nos territórios em que se faz presente, fator que imprime a necessidade de atrair atenção para a história de violação de direitos das comunidades rurais afetadas pelo agronegócio.

No contexto dessa discussão, o estudo desenvolvido no Oeste da Bahia – importante recorte espacial por integrar uma das últimas fronteiras agrícolas do país e concentrar parte das principais disputas assimétricas entre os que vivem da terra e os que protagonizam sua lucratividade – poderá se somar as denúncias de violência sofrida pela Comunidade de Arroz de Cima que tem vivenciado cotidianamente os riscos inerentes à expansão do agronegócio em suas terras.

O contexto histórico do território será retomado para situar a discussão, entretanto, o recorte temporal adotado utilizou o marco transitório dos anos 1980 e as décadas subsequentes, pois é a partir da virada de século, que o setor agrário se consolida como principal ator das atividades econômicas na região (Souza; Pereira, 2019) e no país (Delgado, 2012b).

O direito de acesso à terra negado historicamente, conjugado à abissal concentração fundiária, conforma o núcleo analítico da questão agrária nacional, entendida como elemento fundamental e historicizante do processo de acumulação capitalista que aqui se assentou e

permanece nos dias de hoje sob novas atualizações. A despeito das teses acerca da superação da questão agrária, este trabalho buscou demonstrar, a partir de um recorte espacial específico – a Comunidade de Arroz de Cima –, como o problema fundiário continua sendo central no Brasil, e particularmente violento nos territórios de fronteira agrícola como é o caso do objeto de estudo aqui indicado.

Do mesmo modo, compreender as lutas sociais, resistências e organizações populares que se insurgem contra o modelo de produção que integra em suas engrenagens, violência no campo, grilagem de terras, superexploração do trabalho, desconstituição dos modos de vida locais, apropriação da biodiversidade e consequente destruição da natureza, constitui o ponto de partida para repercutir as denúncias acerca do contraditório processo de expansão do agronegócio na região. Como aponta Gohn (2014), enquanto houver opressão e exclusão haverá lutas, e nossa primeira tarefa e responsabilidade como sujeitos/as engajados/as na construção de uma sociedade mais justa, é decifrá-las.

Em outra direção, não menos importante, buscou-se contribuir para o debate teórico no campo científico sobre a questão agrária brasileira diante da possibilidade de ampliação do arcabouço acadêmico acerca de um tema que historicamente perde centralidade nas Ciências Sociais. Ao traduzir as especificidades do mundo rural na região, a partir do contexto específico da comunidade pesquisada, além de suscitar interpretações possíveis para pensar a complexa realidade contemporânea do campo brasileiro, vislumbramos o acesso a concepções alternativas de vida que a sociedade capitalista, em regra, violenta e desumana, está perdendo ou já perdeu (Martins, 1993).

Nesse sentido, esta dissertação representa uma oportunidade para abordar sobre geraizeiros/as, grupo bastante pesquisado no Norte de Minas Gerais⁶, mas pouco aprofundado nos estudos do Oeste da Bahia, tanto em razão das investidas de apagamento histórico e cultural encampadas pelo agronegócio, quanto pelos efeitos destruidores da expansão da fronteira agrícola. Pesquisar sobre povos que resistem à ação devastadora do capital agrário permite que os fatos sejam recontados a partir das linguagens e práticas políticas que se transformam conforme as reflexões e significados que produzem quando os/as sujeitos/as são os/as enunciadore/as de suas histórias. Desse modo, no âmbito da relevância política e teórica, espera-se que este trabalho contribua na ampliação dos estudos sobre comunidades tradicionais e resistências camponesas.

⁶ Cf. Dayrell (1999); Nogueira (2009), Brito (2013).

A Comunidade de Arroz de Cima está localizada na zona rural de Formosa do Rio Preto – BA, Bacia do Rio Grande, Oeste da Bahia, em área de aproximadamente dez mil hectares. A história de ocupação do território data dos anos 1870, atualmente a comunidade é constituída por cerca de 60 famílias que desenvolvem práticas tradicionais de criação de gado solto, extrativismo (coleta de buriti e pequi), cultivo de pequenas lavouras (milho, feijão e mandioca) e pesca nos riachos. A produção é destinada à subsistência das famílias e comercializada na zona urbana.

Desde a década de 1980 a comunidade vivencia conflito fundiário decorrente da disputa de parte do território com um empresário do agronegócio que reivindica a propriedade das terras. Esse conflito é matéria de processo jurídico⁷ desde 1984, quando uma decisão judicial reconheceu a posse da área às famílias da comunidade. Desde então, sucessivos casos de desmatamento, invasões, destruição de benfeitorias e até torturas compõem o histórico de violências sofridas pelos/as moradores/as do Povoado de Arroz de Cima.

O território integra lócus estratégico de reordenamento do capital agrário sob o signo da financeirização, estrangeirização fundiária⁸, aumento das cadeias produtivas, especulação de terras e exploração dos recursos naturais. Desse modo, este trabalho foi estruturado em três capítulos com discussões mais genéricas e teóricas conjugadas com aspectos empíricos e específicos encontrados na pesquisa de campo.

O primeiro capítulo da dissertação busca contextualizar a noção de território utilizada nesse estudo e recuperar o histórico da região até a contemporaneidade. No segundo capítulo, foram articulados temas sobre a territorialização do capital no campo e o lugar do Cerrado Baiano no contexto de expansão do agronegócio e suas consequências. O terceiro capítulo concentra as reflexões sobre as disputas pelo território na comunidade de Arroz de Cima, com ênfase nos processos de resistência forjados a partir da década de 1980 até os dias atuais.

Caminhos metodológicos

A trajetória metodológica foi iniciada antes do ingresso ao mestrado, a partir do diálogo com professores/as, pesquisadores/as da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), que estudam conflitos socioambientais; agentes políticos de organizações de assessoria popular

⁷ A Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR) disponibilizou três arquivos com todo o histórico dos processos judiciais iniciados na década de 1980 e ainda em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA). Esse material constitui importante documento historiográfico sobre o conflito e será abordado no capítulo 3 desta dissertação.

⁸ A aquisição de terras pelo capital estrangeiro vem sendo pesquisada e discutida a partir da expressão *Land Grabbing*, termo em inglês que denota o processo de estrangeirização das terras (Flexor; Leite, 2016).

como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a 10Envolvimento e interlocutores/as da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR) que atuam na região.

No primeiro momento, além das interlocuções mencionadas, as experiências no âmbito do trabalho profissional possibilitaram o acesso a diversas comunidades rurais e, embora, a atuação como assistente social não estivesse diretamente relacionada ao tema de estudo, adentrar o território e ouvir os relatos de muitas famílias ensejou uma aproximação com a realidade camponesa da região. Já a participação em atividades e eventos organizados pelos atores que acompanham as comunidades rurais foi fundamental para o estabelecimento de diálogos, reflexões, contatos e vivências que diminuiriam minha distância com os/as sujeitos/as das histórias que esse trabalho pretende contar.

Se a ausência de elementos como a práxis extensionista, debates coletivos no âmbito da universidade e vínculo em grupo de pesquisa, imprescindíveis na pós graduação, representaram um interdito durante anos iniciais da pandemia de Covid-19, o cotidiano de vida no Cerrado Baiano e as trocas políticas e afetivas, construídas no decorrer de minha permanência no território, suscitaram aprendizados e formas de conhecer e se perceber neste tempo-espaço que certamente direcionaram os sentidos percorridos nesta dissertação.

A escolha pela Comunidade de Arroz de Cima em Formosa do Rio Preto/BA foi guiada pela possibilidade de inserção no campo, através da Agência 10Envolvimento que acompanha processos de violação de direitos humanos na região Oeste da Bahia há quase 20 anos, pelo recente histórico de conflitos de terra nesta comunidade e pela localização em áreas de Gerais.

O desenvolvimento da pesquisa buscou se aproximar do materialismo histórico-dialético por considerar que o processo de apreensão da realidade, atravessada por múltiplas contingências e determinações, impõe a necessidade de ir além de sua forma aparente, imediata e empírica (Netto, 2011). Em outras palavras, compreender a dinâmica de relações contraditórias inerentes ao objeto de estudo e sua natureza histórica de continuidades e descontinuidades, guiou o trajeto percorrido.

O arranjo metodológico insere-se na pesquisa de base qualitativa, uma vez que muitas questões relacionadas aos valores, sentidos e crenças, constituem o universo subjetivo dos/as geraizeiros/as e são imprescindíveis para compreensão do contexto em que vivem. Dessa forma, a tentativa de quantificar qualquer aspecto da realidade comprometeria a capacidade analítica em assimilar os elementos singulares do objeto de investigação (Demo, 1998).

Nessa perspectiva, o estudo de caso justificou-se como método escolhido por se tratar de um problema de pesquisa que buscou responder como a Comunidade de Arroz de Cima tem resistido ao avanço do agronegócio em seu território. O estudo dessa realidade específica

apresenta alguns elementos que mantêm similaridades com outros casos de conflitos de terra, nesse ponto, a amostra escolhida se deu por sua relevância, não por sua representatividade, uma vez que a análise detida sobre um fenômeno particular, pode fornecer bases para uma visão mais ampla do conjunto da realidade (Pires, 2008).

O estudo de caso analisou o recorte temporal da década de 1980 à atualidade posto que esse período abarca o início e o desenrolar do conflito fundiário no território da Comunidade de Arroz de Cima, com ciclos mais ou menos candentes, cujos aspectos foram comparados nos diferentes momentos a partir de unidades de análise definidas tendo como eixo os modos de pensar, o contexto histórico, a atuação dos/as sujeitos/as, encadeamento dos fatos, permanências e rupturas.

Para atingir os objetivos da pesquisa, recorri a revisão bibliográfica como ferramenta essencial na organização das reflexões, escolha das categorias de análise e formulação das questões relevantes para o estudo, bem como para dimensionar o papel da dúvida e da intuição na Pesquisa de Campo e nas reflexões decorrentes desta. Desse modo, o levantamento de trabalhos bibliográficos esteve presente em todas as etapas como base do horizonte investigativo conjugado à observação da realidade em movimento.

Tomando como ponto inicial, o estado da arte acerca da questão agrária contribuiu no entendimento de como a herança fundiária reverbera no atual estágio de expansão do agronegócio na região e sua relação com os modos de ordenamento do capital na contemporaneidade. Paralelamente a essa incursão, a bibliografia sobre lutas sociais, identidade, comunidades tradicionais, conflitos fundiários, organizações populares e resistências no campo brasileiro – com ênfase no Cerrado Baiano – ensejou uma maior aproximação com o tema, além de suporte teórico para a pesquisa de campo. Cabe destacar a interlocução com a Sociologia Rural e Geografia Agrária, uma vez que são as áreas de conhecimento que mais se debruçam sobre o tema na atualidade.

A pesquisa em fontes secundárias – jornais, cartilhas, programas de governo, documentos de associações e sindicatos rurais, produções da Comissão Pastoral da Terra (CPT)⁹ e documentos de Organizações Não Governamentais (ONG's) – foi um recurso fundamental para o desenho analítico das resistências encapadas por diferentes sujeitos/as na extensão rural do território. Embora o recorte temporal enfoque o contexto atual, através da

⁹ A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é a principal organização de acompanhamento das comunidades camponesas do Cerrado Baiano. Embora esteja mais presente na região do Rio São Francisco, em mais de 20 anos tem realizado denúncias, mapeamentos de conflitos fundiários e demais atividades que se relacionam à defesa dos direitos humanos dos povos do campo.

revisão bibliográfica e da pesquisa documental, buscou-se alcançar a dimensão histórica precedente para conhecer a dinâmica de transformações sociais ocorridas na região de pesquisa e suas repercussões contemporâneas.

A pesquisa de campo durou dez dias, dos quais, sete foram na comunidade e três na zona urbana de Barreiras e Formosa do Rio Preto. No transcurso da pesquisa de campo, inicialmente foram realizadas conversas informais sobre o tema de pesquisa com sujeitos/as indicados/as por agentes políticos que acompanham a comunidade. O diálogo informal, além de ter possibilitado um panorama acerca da realidade a partir da ótica desses/as interlocutores/as, facilitou o estabelecimento de contato com os esquemas de referências dessas pessoas. No primeiro encontro, foram apresentados os objetivos da pesquisa e as motivações que impulsionaram sua realização. Nessa oportunidade foi solicitada a indicação de pessoas-chave para a realização de entrevistas espontâneas e semiestruturadas.

Foram realizadas oito entrevistas com moradores/as da Comunidade (seis homens e duas mulheres), três entrevistas com representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa e da Coordenação de Apoio às Comunidades Tradicionais e diversas conversas informais com agentes políticos que acompanham a Comunidade de Arroz, como interlocutores/as da 10Envolvimento e da AATR.

As fontes orais foram privilegiadas no decorrer da pesquisa de campo pela sua capacidade de fazer emergir elementos da subjetividade das pessoas, informações da memória individual e coletiva, além de possibilitar a ressignificação dos fatos a partir de novas elaborações. Conforme afirma Portelli (1997, p. 31), “fontes orais contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que fez”. Além disso, alguns aspectos da realidade no campo são insondáveis a partir de algumas ferramentas de pesquisa; os gestos, silêncios, olhares e as outras formas de dizer, afirmam a importância da história oral, sobretudo diante da falta de registros escritos e ausência de acesso à educação, direito historicamente negado aos povos do campo no Brasil. Parte dos desafios da pesquisa reside na ausência de estudos anteriores sobre a comunidade, fator que demandou um empenho na coleta de informações que ainda não haviam sido mapeadas.

Como procedimento para resguardar a privacidade dos/as envolvidos/as durante o desenvolvimento da pesquisa foi utilizado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com informações sobre os objetivos, levantamento de dados e direitos dos/as participantes, além da preservação dos nomes dos/das entrevistados/as nos trechos transcritos das entrevistas.

Imagem 1 - Estandarte utilizado pela Agência 10Envolvimento em atividade com geraizeiros/as.



Fonte: elaborada pela autora (2023)

1 O TERRITÓRIO: ANTES E DEPOIS DA MIGRAÇÃO SULISTA

1.1 Notas sobre a categoria território

Pensar o território consiste no exercício que antecede qualquer passo a ser dado nesta dissertação. Primeiro porque, para além de uma categoria indispensável nos estudos sobre os povos do campo, o território constitui e é constituído pela vida desses povos, é fundamento básico da própria existência destes (Escobar, 2005). Segundo, porque situar o que se entende por território, aproximando-se da compreensão dos/das sujeitos/as da pesquisa, demarca o cenário em que ocorrem os processos ora em estudo e afasta abstrações e ordenamentos formulados em grande parte pelo Estado que limita os territórios, não pelo seu uso, diversidade, relações sociais e identidade, mas por diagnósticos vinculados ao desenvolvimento de determinada região, estritamente consoantes ao movimento do poder dominante e do capital.

Partir do território, além de delimitar a área da pesquisa, expõe a base concreta e simbólica das comunidades geraizeiras. Em oposição às noções normativas presentes em muitas políticas públicas, a concepção de território adotada como bússola neste estudo privilegia o território como categoria da prática (Haesbaert, 2021), refletindo assim a multiplicidade do lugar que se pretende homogêneo na leitura do agronegócio. A concepção de território, para quem nele e dele vive, colide com a de quem o explora, precisamente pelas relações e usos que se estabelecem em determinada extensão territorial. Se por um lado, se sobrepõe a lógica do domínio, por outro se preserva o pertencimento.

Para quem estabelece uma relação de dominação, o território apresenta uma dimensão instrumental, mercadológica; para quem com ele estabelece vínculos simbólicos, o território é o espaço de vivência, das trocas espirituais e materiais, lugar onde se dá o exercício da vida e a realização da história do indivíduo (Santos, 1999). É a partir das práticas cotidianas e do enraizamento social com determinado território que se constrói a autoidentificação com o grupo ao qual se integra e o reconhecimento de si. Todavia, a percepção acerca do pertencimento é crescente se relacionada ao nível de ameaça de perda do território e, por conseguinte, ao risco de destituição das condições materiais de vida (Haesbaert, 2004; Nogueira, 2009).

Nesse sentido, falar de território como categoria da prática nos remete a territorialidade, cujo conceito dialoga diretamente com a perspectiva cultural, embora não se restrinja a esta, e com o conceito de *território usado* (Santos, 1999). As noções sobre territorialidade estão associadas à forma como um grupo constrói um território, às identidades e às relações de poder imbricadas no seu uso e no *modus vivendi* dos indivíduos organizados em comunidade. Nas palavras de Milton Santos (1999, p. 8) “o território tem que ser entendido como o *território*

usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence”.

Os diferentes significantes atribuídos a um território são acionados em processos de resistência em que o sentido das lutas se vincula indissociavelmente à reivindicação por autonomia, desse modo, as disputas por território são, sobretudo, disputas por autonomia territorial. Não se trata apenas do reconhecimento formal de áreas em litígio ou de luta pela terra, a luta por território é antes uma luta pela autonomia de povos que reivindicam o direito à vida, associando a este a garantia e preservação dos recursos naturais, à produção material e simbólica dos seus territórios e ao modo singular de existir a partir de relações com a natureza frontalmente antagônicas com a lógica do agronegócio.

A articulação de noções – identidade, autonomia, lugar, natureza, poder – relacionada à dimensão política de um território e ao “vivido territorial” (Raffestin, 1993) expressa quão dinâmicas e múltiplas são as territorialidades em permanente mudança e como estas são mediadas como estratégia de luta para comunidades que resistem às ofensivas de desterritorialização. Tais resistências são canalizadas por meio de linguagens e saberes locais pautados numa “consciência baseada no lugar” (Escobar, 2005) que dialogam com temas correlatos com processos de lutas mais amplos.

Falar da defesa do Cerrado, por exemplo, é falar da defesa dos territórios dos povos do Cerrado¹⁰, desse modo, um conjunto de questões são galvanizadas nos debates que aparentemente se limitam a uma luta restrita, mas revelam conexões que implicam de modo geral a sociedade, uma vez que a preservação do Cerrado está diretamente ligada à regulação climática de todo o país, por exemplo.

Nas últimas décadas, os valores e saberes localizados vêm ganhando protagonismo nos espaços de produção científica tanto pela alteração do lugar da diversidade étnico-cultural – secundarizada historicamente no campo de discussões sobre a questão agrária e que agora ocupa posição central nos debates –, quanto pela constatação de que, não por acaso, nas áreas de maior biodiversidade e preservação natural resistem povos e comunidades tradicionais (Haesbaert, 2020). Pode-se relacionar a preservação desses territórios ao caráter eminentemente não-capitalista, constitutivo das práticas sociais e *usos-significados* que esses povos estabelecem com os territórios em que vivem (Escobar, 2005).

¹⁰ A Campanha Nacional de Defesa do Cerrado lançada em 2016 representa a maior articulação de movimentos sociais e organizações em luta pela preservação do Cerrado. Um dos motes da campanha é a defesa dos direitos territoriais das comunidades tradicionais que habitam e protegem a savana considerada a mais biodiversa do mundo. Cf. Lopes e Aguiar (2020).

Ainda como parte da discussão para contextualizar sobre o território da pesquisa, importa destacar sua localização numa região de fronteira agrícola. Esse aspecto responde majoritariamente pela profunda antinomia presente no espaço que escancara a fragmentação socioespacial em dois mundos: o do agronegócio e seus emblemas colonizadores que desconsideram a cultura regional e o dos povos locais e seu conjunto de significados vinculados ao território e às suas histórias. Martins (2009) em um longo trabalho de pesquisa aponta a fronteira como o “lugar da alteridade”, do conflito e da contradição expressa na existência simultânea de violência, esperança, devastação e resistência; cenário cuja complexidade deve ser abordada nos estudos da região, para além da centralidade na fronteira agrícola e na dimensão econômica do Matopiba.

Essa “alteridade” simbólica e representacional é patente no espaço urbano e rural de municípios como Barreiras, Luiz Eduardo Magalhães e segue na mesma lógica em Formosa do Rio Preto. Nas paisagens urbanas desses espaços e ao longo das rodovias é possível ver na mesma paisagem diversos anúncios de vendas e referências à presença massiva do capital no território (como a placa da imagem abaixo), além de símbolos de multinacionais, de tecnologias, fachadas futuristas e maquinários modernos. Tais cenários contrastam com os desertos de soja, algodão, milho e outros produtos agrícolas que coexistem com arquiteturas antigas, carroças, signos locais e áreas preservadas e ricas em água. Conforme afirma Nogueira (2009, p. 127), “Se o território é uma representação coletiva fundamental da sociedade, a fronteira é a representação coletiva fundamental para o estabelecimento da diferença”.

Imagem 2 - Placa de divulgação de vendas de lotes no município de Barreiras/BA



Fonte: imagem registrada pela própria autora (2023)

As assimetrias presentes na fronteira caracterizam um contexto de permanente conflito social, contudo, os elementos constitutivos desse conflito além de expressarem o desencontro de modos de vida e concepções de mundo, expressam também o desencontro de tempos históricos distintos (Martins, 1996). No cotidiano profissional, diversas vezes me deparei com moradias sem energia elétrica em áreas relativamente próximas a propriedades rurais com produção altamente tecnológica, processo sintomático não só de realidades anacrônicas, mas da coexistência naturalizada em um mesmo espaço, da ausência de infraestrutura básica para comunidades e presença do que há de mais avançado em tecnologias para produção¹¹.

Haesbaert (1997), em estudo sobre gaúchos e nordestinos no Cerrado Baiano, ressalta a dinâmica de segregação social na região marcada pela profunda desigualdade econômica e confrontos identitários entre territórios mais históricos e tradicionais e redes globalizadas que ligam a região com centros de poder econômico internacionais. A violência simbólica manifesta na suposta superioridade cultural disseminada pelos sulistas, que se associam à modernidade ao passo que referenciam a população local como atrasada, preguiçosa e acomodada, exprime uma forma de “colonialismo interno” (Casanova, 2002) que opera não só a desvalorização da cultura local, mas também o seu apagamento numa sobreposição de valores e concepções culturais.

Nesse sentido, a fronteira não se limita a sua dimensão agrícola ou geográfica, a fronteira é também civilizacional, étnica, cultural, espacial, histórica e, sobretudo fronteira do humano; a degradação do outro é condição *sine qua non* para a existência do pioneiro e do explorador (MARTINS, 2009) e esse padrão é caudatário do período colonial.

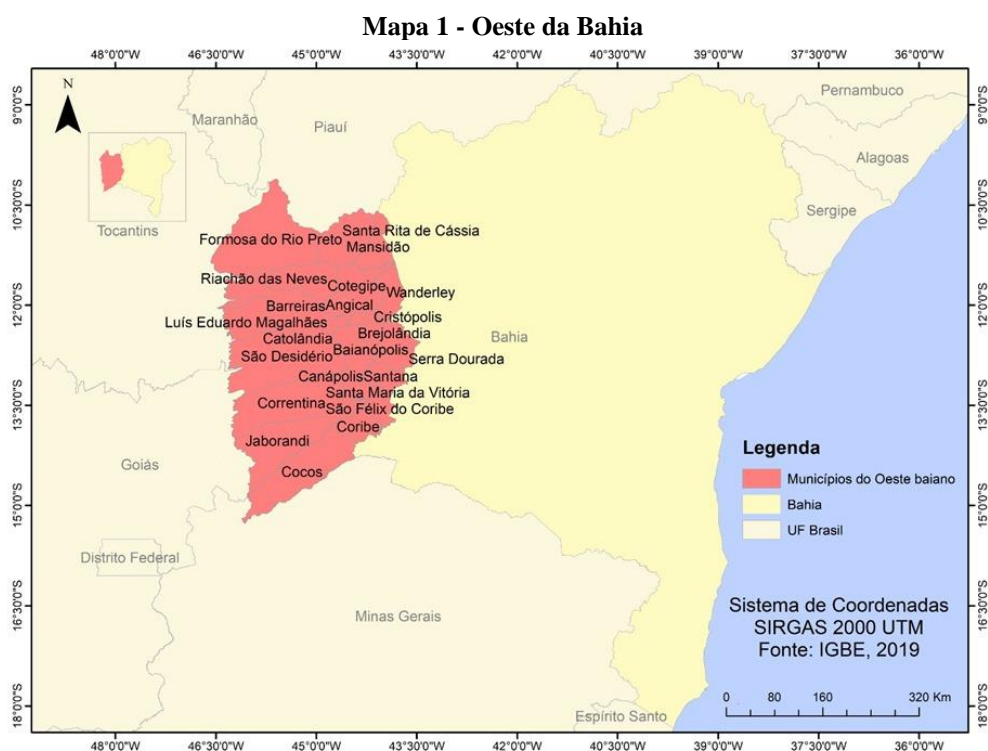
1.2 “*Nos tempos de antes*”: Breve histórico sobre o Cerrado Baiano

No decorrer da pesquisa de campo, escutei dos/das interlocutores/as muitas referências sobre *os tempos de antes*, *os tempos antigos*, em alusão ao período anterior à chegada dos sulistas e à modernização da agricultura na região. Embora o recorte temporal da pesquisa considere as décadas subsequentes aos anos 1980, a compreensão sobre o território, ocupação e transformações históricas precedentes a esse período possibilita melhor caracterização das continuidades, rupturas e permanências no tempo presente, ao passo que também dá lugar a

¹¹ Outra expressão de desigualdade é o deslocamento de pessoas de comunidades rurais para áreas próximas as fazendas com a finalidade de acessar o sinal da torre de celular, realidade abordada por Menezes em pesquisa sobre agricultura científica e fragmentação do espaço em Formosa do Rio Preto (MENEZES, 2014).

expressão da memória coletiva e dos significados que o exercício de reconstituir as experiências vividas suscita.

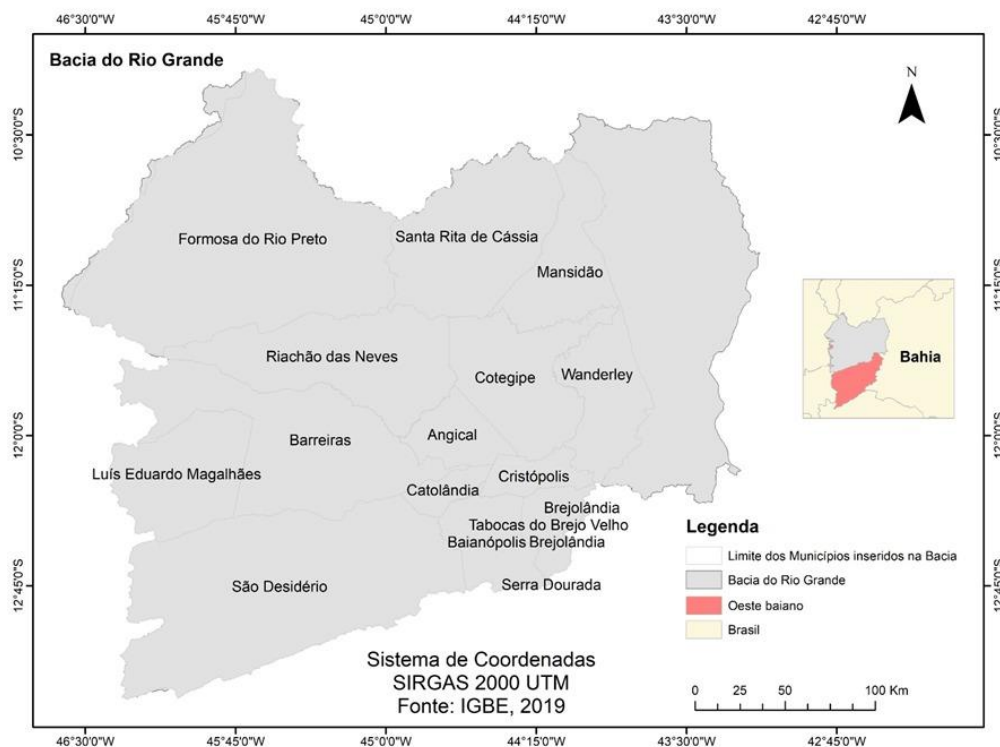
Nesse sentido, marcos importantes da historiografia da mesorregião Oeste da Bahia e do município de Formosa do Rio Preto/BA compõem o panorama do contexto mais amplo em que se insere a comunidade pesquisada. O povoado de Arroz de Cima está localizado no município de Formosa do Rio Preto/BA que integra essa região, historicamente conhecida como *Além São Francisco*. O território compreendido como Oeste da Bahia¹², neste trabalho, abarca os 24 municípios¹³ localizados à margem esquerda do Rio São Francisco (Sobrinho, 2012) e diferencia-se do Território de Identidade Bacia do Rio Grande, delimitação político-administrativa adotada pelo Estado da Bahia em 2007, constituindo marco muito recente para abordar a dimensão histórica regional.



¹² Existem diferentes delimitações desse território por instituições do estado e por pesquisadores (especialmente geógrafos e historiadores). Encontramos referências como Além São Francisco, Gerais Baianos e Cerrados Baianos para delimitar a mesma região, desse modo, as denominações vão se alternar ao longo desse trabalho entre Oeste da Bahia, Oeste Baiano e Cerrado Baiano, posto que não há prejuízo conceitual.

¹³ Angical, Baianópolis, Barreiras, Brejolândia, Canápolis, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.

Mapa 2 - Municípios do Oeste da Bahia



Fonte: Elaboração Própria

Composta por um relevo de planalto nas partes mais altas (chapadas ou tabuleiros) e outro mais baixo na depressão sanfranciscana e nos vales, a região possui áreas de caatingas e predominância de cerrados. As paisagens marcadas por diferentes aspectos geológicos constituem rica diversidade que influenciou nas ocupações humanas do passado, garantindo sua adaptabilidade e estas por sua vez, conforme indicam os achados arqueológicos, também contribuíram na dispersão de sementes e constituição dessa diversidade (Rigonato, 2017).

Em distintas localidades rurais da região há relatos da presença dos povos originários em períodos anteriores à colonização portuguesa. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que as áreas dos atuais municípios de Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Tabocas do Brejo Velho e São Desidério eram habitadas primordialmente por indígenas, sendo possível identificar até hoje resquícios como pinturas rupestres nas grutas deste último (Brasil, 2023).

Em Formosa do Rio Preto, indícios da habitação de povos originários foram identificados no território, sobretudo na área onde está localizada a comunidade geraizeira de Aldeia, lugar em que permaneceram grupos indígenas que subiam a montante do Rio Preto fugidos dos colonizadores portugueses (Menezes, 2014). Durante a pesquisa de campo, a

representante da Coordenação de Apoio às Comunidades Tradicionais da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto informou que os atuais habitantes deste povoado possuem ascendência indígena e que ainda mantêm práticas culturais legadas de seus antepassados. Em entrevista a um dos moradores da Comunidade de Arroz de Cima com fortes traços fenotípicos associados a indígenas, questionei sobre sua ascendência, ao que ele respondeu desconhecer precisamente, mas informou que seus avós contavam histórias que indicam origem familiar indígena.

O histórico de ocupação do Oeste da Bahia no período colonial iniciou-se a partir do Rio São Francisco e de seus afluentes como o Rio Grande, Corrente e Rio Preto, no processo de interiorização da colonização portuguesa iniciado pelo litoral. Segundo Santos Filho (1989), a ocupação portuguesa do Oeste Baiano decorre da ocupação dos sertões do São Francisco, conduzida pela escravização de indígenas e posteriormente pela procura de áreas de mineração. A navegação fluvial no Rio São Francisco e seus afluentes precedeu e estimulou o surgimento de povoados que exerciam função de entrepostos comerciais, em diferentes períodos (Menezes, 2014).

A localização do Oeste da Bahia integrava as principais rotas entre os sertões dos atuais estados de Goiás, Tocantins, Piauí e Minas Gerais e o litoral baiano, exercendo importante atuação na logística de distribuição de produtos, desde as riquezas minerais, passando pelos alimentos da produção agrícola e, mais tarde, na comercialização da carne produzida pela pecuária extensiva. As localidades com maior povoamento estavam situadas nos vales. Embora assumisse papel fundamental no transporte e abastecimento de diversas áreas desde a colonização portuguesa, o Oeste Baiano teve a maior parte de sua história e de seus territórios, marcados por baixa densidade populacional. De acordo com Haesbaert (p. 123, 1997):

Enquanto os cerrados e algumas áreas de caatinga vizinhas, mais isoladas, constituíam o domínio da “pasmacez dos sertões” a que se refere Guimarães Rosa, num ritmo de vida muito mais lento e numa densidade de ocupação muito mais rarefeita, as veredas e os vales úmidos dos grandes rios eram os fulcros do ora pouco, ora relativamente expressivo dinamismo das redes que atingiam a região.

Esse dinamismo em torno das áreas banhadas por rios atravessou o período colonial até o século XX quando a navegação a vapor passou a ser realizada na região de Formosa do Rio Preto. Segundo alguns entrevistados, o arroz¹⁴ produzido na comunidade de Arroz de Cima e

¹⁴ O nome da Comunidade de Arroz, conforme os/as entrevistados/as deriva do ciclo de expressiva produção do cereal no povoado em algumas décadas do século XX.

em comunidades geraizeiras do Alto Rio Preto era transportado na balsa e geralmente seguia para as cidades de Barra e de Juazeiro. A chegada do vapor em Formosa respondia não só pela expansão da atividade comercial, sendo também fator de desenvolvimento da infraestrutura e das áreas social e cultural. Conforme relatou Solón Santos (2015) havia leilões quando o vapor chegava e jogos de futebol entre os tripulantes e os habitantes da então Vila de Formosa.

Imagem 3 - Vapor que realizava o transporte entre Formosa do Rio Preto e Juazeiro



Fonte: Geiger, 2014¹⁵

Outro fator de mobilização econômica foi a inauguração da usina de beneficiamento de arroz em 1937, que contribuiu decisivamente para o crescimento da localidade, alterando a natureza do arroz comercializado que passou a ser processado na Vila de Formosa (Dias, 2009 apud Menezes, 2014). Nas entrevistas realizadas, perguntei sobre a especialização produtiva do arroz no período de maior desenvolvimento agrícola do gênero e as respostas coadunaram sobre o regime de economia familiar praticado, baseado em técnicas da agricultura tradicional, ou seja, ainda não havia indícios do uso das tecnologias atuais que dominariam a produção agrícola em Formosa décadas depois.

O declínio do cultivo de um dos principais gêneros produzidos na comunidade e na região é associado a fatores como a proibição por órgãos ambientais do cultivo em áreas de veredas, uma vez que os/as agricultores/as desmatavam a vegetação e posteriormente queimavam para realizar a plantação do arroz (Menezes, 2014) e às dificuldades relacionadas ao manejo e conservação do solo. Segundo um dos entrevistados na pesquisa de campo:

¹⁵ Cf. GEIGER, 2014.

... as terra foi se cansando, o pessoal foi se multiplicando, mas não tinha uma condição de oferecer a terra o que ela precisa, era só tirando da terra, aí não tinha condição de comprar um adubo, de cuidar da terra pra ela se recuperar, aí hoje deixou de produzir o arroz, mas antigamente produzia muito. Mexer com gado também era mais negócio, só no Gerais ficava 4, 5 meses vivendo do que a natureza dava e engordando, não tinha gasto com nada nessa época (Entrevistado 2. Abril de 2023).

Neste trecho, o entrevistado faz referência ao deslocamento sazonal do rebanho para os Gerais em períodos de seca, indicando que a integração e complementação do uso dos diferentes espaços do Cerrado pelos/as geraizeiros/as consiste em prática que atravessou gerações. A diversidade de saberes tradicionais está associada ao histórico de uso e ocupação dos territórios por descendentes indígenas, africanos, sertanejos que desenvolveram particularidades e influenciaram no compartilhamento e uso dos recursos do Cerrado, uma vez que a ocupação do território foi marcada pelo encontro de populações indígenas, negras, fugitivos/as e atingidos/as pela seca (Menezes, 2014). De acordo com Rigonato (2017), mesmo diante das políticas colonialistas, surgiram nos Gerais Baianos experiências comunitárias autônomas, que contribuíram para grande diversidade econômica, racial, social, política e cultural, excluída da racionalidade do Estado Moderno.

A vastidão dos Gerais, marcada por características naturais que conjugadas à ausência de estradas dificultava o acesso ao território, favoreceu para que essas localidades servissem de refúgio para diferentes agrupamentos populacionais. Autores como Menezes (2014), Sobrinho (2012), Rigonato (2017) e Porto-Gonçalves (2021) indicam a ausência de apropriação capitalista dessas terras nos períodos das primeiras ocupações, fator que possibilitou a constituição de diversas comunidades no Cerrado Baiano. Segundo estudo do IBGE publicado em 1958, as terras situadas nas chapadas da mesorregião do Extremo Oeste da Bahia são, em sua totalidade, devolutas (Rigonato, 2017).

Para Sobrinho (2012), a disponibilidade de terras públicas baseou a constituição da territorialidade geraizeira na região, sendo possível identificar em todas as áreas de Gerais vestígios de posse da terra, como domicílios, cemitérios e roças. A vastidão retratada em escritos literários, como em Grande Sertão Veredas, em que Guimarães Rosa se refere aos Gerais como “*fim de rumo*”, “*onde os pastos carecem de fechos*”, “*sem tamanho*” corresponde à analogia utilizada pelos entrevistados para caracterizar os Gerais como terras livres, antes da chegada dos “gaúchos¹⁶”.

¹⁶ Esse termo é utilizado para designar os empresários da região sul, independente da naturalidade.

As noções de isolamento e solidão aparecem nos relatos dos moradores mais antigos entrevistados, embora o vazio demográfico seja refutado por alguns, como informado por um dos entrevistados, “esses lugar tudo tinha morador, não tinha lugar vazio, foi a Coaceral¹⁷ que foi expulsando o povo, essa é que é a verdade” (Entrevistado 4. Abril de 2023). As inferências que podem ser feitas a partir de falas como esta é que: a) existe um flagrante conflito entre a noção de uso da terra pelos/as camponeses/as e a noção de terras subutilizadas no ponto de vista capitalista; b) a rarefação demográfica e isolamento territorial possibilitou que os/as geraizeiros/as permanecessem no território com práticas comunais de uso da terra em integração com o Cerrado marcadamente pela pecuária extensiva e agricultura tradicional e c) há uma evidente percepção dos/das moradores/as sobre o processo de expropriação das terras dos/das geraizeiros/as com a chegada do agronegócio.

Em outra entrevista realizada, um interlocutor idoso rememorou o período antecedente à modernização da agricultura na zona rural de Formosa do Rio Preto: “naquela época a gente só vinha na cidade comprar sal e querosene, de resto tudo nós produzia. O que plantava dava, não tinha muita condição, mas tinha fartura, então ninguém passava fome” (Entrevistado 3. Abril de 2023).

A partir das alusões sobre a abundância existente na zona rural do município antes da ascensão do agronegócio neste território é possível observar que implícita e explicitamente os/as interlocutores/as da pesquisa fazem uma articulação entre terra, trabalho e autonomia. “Ninguém tinha que se acabar nessas lavoura de soja pra enricar a gauchada, nós plantava o nosso, na nossa área, no nosso tempo e da natureza. E na seca o Gerais era nossa forria” (Entrevistado 3. Abril de 2023). Aqui os Gerais são referenciados tanto como lugar de liberdade quanto como lugar de subsistência, uma vez que no período da seca ocorria a solta do gado e as práticas de extrativismo de frutos do Cerrado.

Essa realidade foi se alterando com os *ventos do progresso* que chegaram no Oeste da Bahia a partir da segunda metade do século XX. Um conjunto de fatores desencadeados por agentes estatais e econômicos construíram as bases para a transformação de uma região vista como atrasada e inóspita em um território promissor ao desenvolvimento. A análise do histórico que possibilitou a expansão do capital globalizado no Cerrado Baiano não pode ser descolada do projeto mais amplo de integração nacional que estava em curso a partir dos anos 1950 e da

¹⁷ A Cooperativa Agrícola dos Cerrados do Brasil Central Ltda (COACERAL) foi implantada em Formosa do Rio Preto no contexto de execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer).

modernização dos Cerrados como parte da estratégia de ocupação da região central do país e da financeirização das terras nas últimas décadas do século XX.

Havia um esforço para conectar regiões com o estabelecimento de políticas territoriais que rompessem obstáculos regionais e possibilitassem as bases necessárias para o desenvolvimento da agricultura tecnificada, em plena associação com o capital em sua dinâmica globalizante. Segundo Rigonato (2017), o município de Barreiras destacou-se no Cerrado Baiano, por sua localização geográfica com navegação no Rio Grande e pelo aumento do fluxo de recursos, pessoas e mercadorias na primeira metade do século XX.

Na década de 1940, foi construído o aeroporto internacional de Barreiras cuja função seria exercer base de apoio para os Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial. Começava a surgir um período de simultaneidade entre as antigas balsas que percorriam os rios do Oeste retratando a temporalidade vagarosa e as paisagens do Além São Francisco com os signos da modernização, entre estes, um aeroporto que dentre as conexões, disponibilizava voos para Miami (Haesbaert, 1997). Era o início do confronto entre o “velho” e o “novo” que passariam a coexistir naquele mesmo território até os dias contemporâneos.

Ainda na década de 1940 foi instalado o Banco do Brasil, que anos depois, seria o principal agente financiador da agricultura mecanizada no Oeste da Bahia (Haesbaert, 1997). Posteriormente, o Instituto de Fomento Econômico da Bahia, inaugurado na década de 1950, também foi destinado a consolidar as bases econômicas para que o projeto modernizador pudesse se expandir. Assim, as investidas estatais araram o terreno para que os empreendimentos embrionários do capital agrário encontrassem além de oportunidades para chegar, estrutura necessária para permanecer.

No mesmo período, a localidade de Formosa alçava um desenvolvimento mais retraído e ainda referenciado àquelas paragens distantes do Além São Francisco. Nas décadas de 1940 e 1950, vinculada ao município de Santa Rita de Cássia, a Vila de Formosa passa a ser o domicílio do prefeito, fator que desencadeou ações políticas como a construção de um pequeno aeroporto, a instalação de iluminação elétrica a base de motor à diesel, criação de escola, teatro e biblioteca municipal (Menezes, 2014). Observa-se que atualmente ainda é possível identificar continuidades no modo como a política se organiza na cidade, girando muito mais em torno de governantes, suas famílias e aliados/as do que das demandas coletivas da população.

A construção de rodovias no oeste baiano, sul do Piauí e leste de Goiás em obras executadas pelo 4º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército (4º BEC)¹⁸ encarregou-

¹⁸ O 4º BEC foi implantado em Barreiras em 1973. Responsável pela construção de obras contra as secas, açudes; barragens; poços tubulares; sistemas urbanos de abastecimento de água; sistemas de irrigação; redes de distribuição

se de interligar diferentes territórios do Nordeste com o centro do país na esteira do projeto desenvolvimentista em curso e da construção de Brasília nas décadas de 1950 e 1960. A época da navegação fluvial passou a dar lugar às estradas que anunciavam a chegada de novos tempos e a possibilidade de intensificação dos fluxos de pessoas e mercadorias.

Pode-se afirmar que a partir da modernização ocorrida nas últimas décadas o “império” e o ritmo das águas foi substituído pelo “império” e o ritmo do asfalto. Enquanto os rios e veredas eram os fulcros de uma rede muito mais condicionada pelos ritmos da natureza, mutável em volume e velocidade ao longo do ano e onde cada porto tinha uma certa identidade e cada curva revelava uma configuração própria, as redes comandadas pelas rodovias [...] com um nítido caráter desterritorializador, começando pela própria paisagem que elas difundem, onde o asfalto é sempre o mesmo e onde cada ponto de parada revela a mesma arquitetura-padrão dos postos de gasolina, sob o império da linha reta que parece ter interditado toda e qualquer criatividade (Haesbaert, 1997, p. 126).

As principais rodovias federais construídas nesse período, ligavam o oeste baiano à Brasília/DF, ao Piauí (BR 135 e BR 020) e à Salvador/BA (BR 242), possibilitando a integração com grandes centros urbanos e, por conseguinte, a ampliação da comercialização e do consumo (Menezes, 2014). Nesse mesmo período, o governo do Estado da Bahia implantou duas agências do Departamento de Estrada e Rodagem da Bahia (DERBA) em dois municípios do Oeste Baiano – Barreiras e Santa Maria da Vitória – para viabilizar a implantação e melhoria da infraestrutura de transportes na região (Rios Filho, 2012).

A constituição da malha rodoviária no Oeste da Bahia com as estradas federais e posteriormente as rodovias estaduais, representa uma das principais intervenções do Estado que possibilitou a reorganização do espaço orientado para a modernização da agricultura. A percepção dos/das entrevistados/as sobre essas ações direcionadas à infraestrutura rodoviária transita entre opiniões positivas relacionadas à melhoria e rapidez no transporte através das vias de circulação e críticas que se vinculam às consequências da redefinição espacial com as novas estradas, como a fragmentação das áreas e aumento exorbitante do fluxo de automóveis que acarreta, entre outros problemas, o atropelamento de animais criados nas comunidades.

Esse contexto de rápida propagação de políticas públicas iniciado na década de 1950 impulsionou a emancipação de diversas localidades no Oeste Baiano. De acordo com Santos

de água; implantação de rodovias; pavimentação; estradas vicinais; pontes; trabalhos de conservação e restauração; terraplenagem. A implantação do 4º BEC além de impulsionar o desenvolvimento infra-estrutural da região também foi uma ocupação militar estratégica e levou a imigração de muitos cearenses (o batalhão surgiu em Crateús-CE) que se mudaram para Barreiras, até hoje existe um bairro com predominância de cearenses, chamado Vila dos Funcionários no município.

Filho (1989) a onda de municipalizações nesse período foi estimulada pelas relações políticas que circundavam a oportunidade de acesso à parte do orçamento federal pelos municípios e ampliação das possibilidades de reeleição de governantes desses territórios. Na mesma linha, Rigonato (2017, p. 105) afirma que “as elites políticas despertaram para os projetos desenvolvimentistas propostos pelo governo da Bahia para os Cerrados Baianos” desencadeando um *boom* de municipalizações¹⁹. Neste mesmo período, precisamente em 1961, Formosa do Rio Preto alcançou emancipação do município de Ibipetuba (hoje Santa Rita de Cássia) por meio da lei estadual nº 1590²⁰.

Para Menezes (2014), a primeira metade do século XX representa o período de transição lenta e gradual do estágio natural de produção com práticas artesanais para a fase técnica, ou seja, quando as ferramentas cederam espaço para a inserção inicial dos maquinários e a atividade camponesa deixou de ser majoritariamente voltada para o abastecimento regional e subsistência para dar lugar à agricultura mecanizada, alterando paulatinamente o uso do território.

No âmbito nacional, se iniciava o regime autocrático de governo da ditadura militar que intensificou o plano de integração nacional, priorizando projetos na região amazônica e no cerrado brasileiro e seguindo a tendência de ocupação-colonização de territórios tidos como atrasados e distantes em períodos anteriores, como no governo Getúlio Vargas com a Marcha para o Oeste e no governo JK com a construção de Brasília, mas também aprofundando o projeto de ocupação e exploração do Cerrado como uma estratégia de combate às disputas agrárias presentes no histórico do Brasil (Abreu, 2019). Nessa perspectiva o lema “integrar para não entregar” notadamente se referia à ameaça de entrega do território ao comunismo (Oliveira, 1988), entretanto, mais do que o espectro comunista que rondava o contexto geopolítico da época, a não entrega era justamente para a população camponesa destituída historicamente do acesso à terra.

O protagonismo do Estado no regime militar para ocupação e exploração do Cerrado possibilitou a emergência da agricultura moderna em territórios do Oeste Baiano que presenciou rápidas alterações num espaço com baixo dinamismo econômico e presença da produção de subsistência e pecuária extensiva que passou a abrigar uma produção capitalista e globalizada direcionada ao mercado internacional (Santos Filho, Rios Filho, 2008). Desse modo, a intensificação de obras de infraestrutura buscava estabelecer a integração de territórios do

¹⁹ Cocos e Coribe em 1958; Baianópolis, Canápolis, Cristópolis, Riachão das Neves, São Desidério e Tabocas do Brejo Velho em 1962.

²⁰ Informações acessadas no site da prefeitura municipal de Formosa do Rio Preto.

Cerrado e criar as bases para internacionalização da agricultura expandindo as fronteiras espaciais e econômicas.

Além de intervenções na dimensão infraestrutural, as ações estatais também miraram o campo científico com a constituição do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados (CPAC), que mais tarde transformou-se na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Cerrados). Na década de 1970, foi instalada uma unidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) em Barreiras, que implantou perímetros irrigados para plantio e projetos de colonização no Oeste Baiano (Santos Filho, 1989). Esta ação assegurou condição indispensável para a agricultura em territórios de Cerrado, uma vez que os períodos de seca e a sazonalidade das chuvas consistem em aspectos naturais que influenciam diretamente na produção. A Codevasf foi pioneira em projetos de irrigação que mais tarde seriam amplamente desenvolvidos pelo agronegócio transformando o Oeste da Bahia em uma das regiões com áreas de plantio mais irrigadas do país²¹.

À Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), coube o financiamento do projeto de modernização dos Cerrados que abrangeu não só os territórios do Nordeste, mas também o Norte de Minas Gerais. O Além São Francisco e seu território associado à ideia de distância passou a integrar o que alguns autores chamaram de Novo Nordeste (Haesbaert, 1996), contudo, o novo se expressou em profundas transformações socioespaciais e econômicas que elevaram o Oeste da Bahia ao epicentro da expansão do capital agrário, mas não alteraram o quadro de desigualdade social, ao contrário, resultou em maior aprofundamento da pobreza, característica historicamente associada ao Nordeste.

Entre as décadas de 1970 e 1980 inúmeros empreendimentos do Estado brasileiro pavimentaram o caminho para a expansão da dinâmica capitalista nos Cerrados Brasileiros, incluindo o Oeste da Bahia em muitas das iniciativas governamentais. O Programa de Assistência Financeira à Agroindústria e à Indústria de Insumos, Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas (Proterra/Pafai) em 1971; Programa de Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste (PDAN) em 1974; Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer)²² em 1978 e o Programa de Desenvolvimento Agroindustrial (Prodagri) em 1980 são alguns dos exemplos de intervenção estatal que

²¹ Cf Agricultura irrigada: Bahia possui o mais extenso polo de pivôs do país. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/economia/agricultura-irrigada-bahia-possui-o-mais-extenso-polo-de-pivos-do-pais--0719>

²² Sobre o qual tratarei mais detidamente no próximo tópico do presente capítulo.

constituiu parte do alicerce de sustentação das estruturas que abrigariam a agroindústria na região (Cunha, 2017; Santos, 2016).

1.3 O território a partir da modernização da agricultura no Cerrado Baiano

A modernização da agricultura no Cerrado, especialmente em Formosa do Rio Preto-BA, teve como projeto precursor o Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodec). Classificado por alguns autores (Santos, 2016; Diniz, 2006; Silva, 2006) como principal programa de intervenção estatal no campo em regiões de Cerrado, o Prodec alterou radicalmente a produção e as regiões em diferentes estados do Centro-Sul e Nordeste brasileiro.

Formulado a partir de uma associação entre Brasil e Japão na década de 1970, o programa foi ampliado fase a fase e atravessou décadas chegando aos anos 2000 como principal financiador do desenvolvimento agrícola nos Cerrados e, por conseguinte, no país, diante da centralidade que essa região ocupa na dinâmica agrária e econômica nacional, alcançando o objetivo de “romper barreiras espaciais, regionais e na direção de reconstruir uma nova geografia do capitalismo no campo para transformar os cerrados brasileiros no principal polo de crescimento da agricultura brasileira [...]” (Santos, 2016). No contexto de governo ditatorial nos anos 1970, esse programa reestruturou o papel do Estado que além de executor da inclusão da agricultura brasileira no processo de acumulação capitalista internacional foi o principal fiador, assegurando a reprodução do capital agrário em larga escala.

Os interesses do Japão giravam em torno da demanda por diversificação dos fornecedores de alimentos diante do cenário de embargo americano às exportações da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URRS) e da crise do petróleo, o que levou o Estado japonês a promover cooperações bilaterais com países territorialmente disponíveis para a expansão agrícola (Diniz, 2006). Em contrapartida, o Brasil almejava integração espacial, ocupação de áreas do Centro-Oeste, Nordeste e estados como Minas Gerais, além da consolidação dos Cerrado como nova fronteira agrícola a ser explorada e inserida no projeto nacional de desenvolvimento dos governos autoritários.

Ao Brasil, entre outras responsabilidades, coube a implementação de obras de infraestrutura e desenvolvimento de tecnologias. O governo japonês, através da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) gerenciou o financiamento dos empréstimos e coordenou a formulação do programa que foi executado pela Companhia de Promoção Agrícola

(CAMPO), entidade binacional responsável pela execução do Programa e pela prestação de assistência técnica aos produtores (Menezes, 2014).

Os mecanismos acionados pelo Prodecer para atrair capitais, empresas e colonos produtores incorporavam estratégias que iam da oferta de terras baratas e financiamento com crédito rural, passando pela disponibilização de pesquisas científicas e integração de tecnologias avançadas para produção. Segundo Santos as diretrizes do Programa foram formuladas em três eixos:

- 1) sistema de incentivos financeiros e fiscais, voltado para o aumento da produção e dos investimentos para a melhoria do sistema de comercialização e para a transformação tecnológica; 2) disseminação da adoção de insumos modernos; e 3) desenvolvimento de programas agrícolas dirigidos aos produtos básicos do Centro-Oeste e Nordeste (Santos, 2016, p. 393).

Inicialmente, o Prodecer implantou um projeto piloto em municípios do noroeste do estado de Minas Gerais. Intitulado como Prodecer I, essa fase de execução durou de 1979 a 1983 em quatro cidades mineiras: Coromandel, Iraí de Minas, Mundo Novo e Entre Ribeiros, abrangendo uma extensão territorial de cerca de 70 mil hectares e 92 famílias assentadas (Menezes, 2014). Os recursos alocados na primeira fase do programa foram de aproximadamente 60 milhões destinados a agricultores organizados por meio de cooperativas para produzir gêneros alimentícios como soja, arroz, milho e café, a partir de dois principais mecanismos de abertura de fronteira agrária e ocupação: empresa agrícola e colonização (Brasil, 2002).

O Prodecer Piloto II e o Prodecer Expansão, implementado no período de 1985 a 1993 alcançou outros estados como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Bahia. Formosa do Rio Preto foi o município baiano escolhido e abrigou os projetos Ouro Verde e Brasil Central, demarcando o ingresso do município no sistema agroalimentar internacional. Em uma das entrevistas realizadas na Pesquisa de Campo, um dos interlocutores relembrou o Projeto de Colonização iniciado em 1987:

Se você quiser saber como foi começado a Coaceral foi assim. O primeiro que veio aqui foi Vicente Akamoto, um japonês, que foi prefeito de Goio-Erê no Paraná, ele veio de avião sobrevoou a serra tirando foto e foi embora. Quando ele voltou já veio com o maquinário aí fez essa estrada que vai pra Coaceral. Depois disso abriu as porteira e só foi chegando gaúcho aí nos Gerais (Entrevistado 2. Abril de 2023).

O produtor ao qual o entrevistado se refere é fundador da Cooperativa Agrícola do Cerrado do Brasil Central (COACERAL)²³ que foi implantada em Formosa do Rio Preto no Projeto de Colonização Brasil Central na segunda fase do Prodecer. A história corrente no município é que este empresário foi um dos pioneiros no processo de ocupação produtiva de áreas rurais do Oeste Baiano, diversas menções ao seu nome foram feitas quando questionei sobre a chegada de migrantes sulistas no município, contudo, o papel do Estado através da intervenção no território por meio do Prodecer não parece ser de conhecimento das pessoas com as quais dialoguei. Desse modo, a noção de pioneirismo é difundida sem que a estrutura criada pelo Estado seja conhecida pela população local, fator que fortalece a ideia de desbravamento na fronteira e positiva a figura do migrante que saiu de sua terra para promover o desenvolvimento de uma região tida como vazia, pobre e atrasada.

Segundo o Relatório Geral nº 48 de Avaliação Conjunta, o principal aspecto do Prodecer II refere-se às áreas de Cerrados em territórios muito distintos, sendo a região de implantação na Bahia influenciada pelas condições naturais da Caatinga e em Mato Grosso da floresta amazônica, o que levou ao desenvolvimento de tecnologias de produção atreladas a cada realidade agrícola (Brasil, 2002). Ainda conforme o relatório “a principal diferença em relação à primeira fase é que, nesta, as cooperativas realizaram a tarefa de aquisição e repasse das terras aos colonos, tarefa realizada na fase I, pela Campo” (Brasil, 2002, p.4). Esse aspecto se relaciona com os casos de grilagem em Formosa do Rio Preto envolvendo a Coaceral, uma vez que datam deste período, tendo atravessado décadas e acumulado até os dias atuais conflitos fundiários, quase sempre com comunidades camponesas, e escândalos judiciais, como é o caso da Operação Faroeste que será melhor detalhada no próximo capítulo.

O projeto de colonização Brasil Central, cuja administração era realizada pela Coaceral, foi iniciado em 1987, com ocupação de 15 mil hectares (embora o projeto tenha previsto a ocupação de uma área de 50 mil hectares) e seleção de 30 colonos produtores no projeto piloto e 8 no projeto de expansão (Menezes, 2014). O outro projeto de colonização implantado pelo Prodecer em Formosa do Rio Preto, Projeto Ouro Verde, foi gerenciado pela Cooperativa Agrícola Cotia, também de origem japonesa e com grande expressividade na década de 1980, uma vez que era a maior cooperativa da América do Sul (Santos Filho et.al, 1989 apud Menezes, 2014); a área de cerca de 16 mil hectares foi ocupada por 48 colonos.

As condições e facilidades ofertadas pelo Prodecer conjugadas às ações de apoio do Estado por meio dos governos estaduais e locais possibilitaram a migração de inúmeros

²³ A Coaceral figura desde a década de 1980 como uma das partes em diversos processos judiciais sobre conflitos fundiários que envolvem casos de grilagem e desmatamentos.

agricultores sulistas que se mudaram para Formosa do Rio Preto e outros municípios do Oeste da Bahia. Contudo, a ocupação do Cerrado Baiano direcionada à produção e expansão da fronteira agrícola só foi possível por meio de intervenção tecnológica para adaptação dos solos à monocultura intensiva. Além das condições naturais – disponibilidade de água, terras planas propícias à mecanização –, era necessário transformar solos ruins, para produção agrícola, em terras cultiváveis (Oliveira, 2022). A utilização em larga escala de tecnologia fazia parte do pacote estabelecido pela Revolução Verde como processo induzido de vinculação da agricultura ao setor industrial, possibilitando frentes de lucratividade que englobavam desenvolvimento tecnológico nos ramos de sementes, agrotóxicos, fertilizantes, maquinários, entre outros.

Desde a implantação do Prodec, os objetivos, execução e transparência foram questionados por diversos setores da sociedade. Os reais benefícios do Programa não eram compatíveis com os investimentos estimados para o Brasil, além de favorecer majoritariamente o governo japonês. Ainda na década de 1980 foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados para investigar os motivos pelos quais o Estado brasileiro havia firmado cooperação com o governo japonês, uma vez que o alto custo do Programa acarretaria maior endividamento para o país e os benefícios previstos para o Brasil estavam em completo descompasso com as estimativas prospectadas para o Japão (Inocêncio; Pessôa, 2014).

As contestações encampadas partiram de entidades da agricultura, de sindicatos de trabalhadores rurais, setores da igreja católica e até do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) que denunciou que o estado japonês seria contemplado com a maior parte dos benefícios de exploração dos Cerrados, enquanto que para o Brasil uma fração irrisória de produtores seria beneficiada (*idem*). Entretanto, as ações de resistências e críticas não foram suficientes para barrar ou limitar o programa, em um contexto de governo ditatorial, as atividades do Prodec não só foram amplamente executadas, como se estenderam por três décadas no território brasileiro.

Como parte das consequências da rápida expansão agrícola nos Cerrados a partir do Prodec, os impactos ambientais e sociais começaram a surgir e as resultantes indicadas pelos que se opunham ao programa ultrapassaram as previsões, gerando problemas sociais que atingiram principalmente as comunidades rurais. Ao contrário das propostas do programa, a concentração da propriedade da terra foi acentuada e, por conseguinte, também se agravou o êxodo rural e as desigualdades socioeconômicas no campo. O aumento do desemprego figurou como principal corolário da mecanização intensiva, fator que também aprofundou as

modalidades de subemprego como trabalho temporário. Além dessas expressões, destaca-se também o endividamento de agricultores que contraíram financiamentos no Programa.

Conjugadas a essas expressões a migração sulista acarretou um conflito cultural entre a população local e os/as migrantes que não desapareceu ao longo do tempo, contrariamente, se acentuou e pode ser observado até os dias de hoje. A construção simbólica sobre os Cerrados, presente inclusive no lema do Prodecer (*A transformação de uma terra estéril em celeiro do mundo*²⁴), contribuiu no fortalecimento do discurso de vazios territoriais e na tentativa de apagamento histórico e cultural dos povos “*cerradeiros*” no Oeste da Bahia. Tentativa que não se consumou no decorrer do tempo, porque assim como o Cerrado, seus povos, carregam em seus modos de existir a resiliência baseada no enraizamento profundo com o território.

A migração sulista é concebida por muitos habitantes locais como ponto de virada para transformação do oeste baiano e se para alguns/mas representa a chegada do progresso, para outros/as simboliza a partida de tempos de liberdade e sossego. Assim é retratado o período que coincide com o início da “invasão sulista” (Haesbaert, 1997). “Depois que os gaúcho chegou, acabou a paz”; “a vinda dos gaúcho foi o desterro de muitos aí em riba da serra”, “se nós da roça tinha pouco valor, ele se acabou depois desses fazendeiro chegar”. Essas falas, além de expressarem o significado material de perda da terra e do sossego também denunciam o processo de aviltamento da população local no sentido simbólico. De acordo com Haesbaert (1997, p. 15):

Ela (a migração) não só se insere numa lógica mercantil excludente, concentradora de terra e de capital, como envolve uma espécie de “cultura imigrante” que difunde pelo interior do país mitos de um sulista, espécie de novo bandeirante, difusor ao mesmo tempo da modernidade da sociedade de consumo e do “tradicionalismo” da cultura gaúcha. [...] Se os *gaúchos* no oeste baiano se consideram diferentes, como veremos, é sobretudo na propalada superioridade de sua cultura (ou de seu “tradicionalismo”, em sentido amplo) que eles promovem essa diferença.

Esse cenário de conflito cultural se manifesta no cotidiano da vida social de municípios como Formosa do Rio Preto, que embora tenha a maior extensão territorial da Bahia, possui uma população de apenas 25.899 habitantes²⁵, com uma dinâmica interiorana própria de lugarejos em que as pessoas se conhecem e estabelecem relações baseadas em parentescos e onde as famílias residem majoritariamente nas áreas rurais. A chegada massiva de migrantes da região sul, estabelece, portanto, uma realidade pautada na diferença e na construção de

²⁴ Ver panfleto do Prodecer em anexos.

²⁵ Segundo o Censo 2023 (IBGE, 2023)

binômios (moderno/atrasado, superior/inferior, rico/pobre) que estruturam um sistema de valores que associa à população local os atributos ruins e aos “gaúchos” a estima.

A sobreposição de elementos simbólicos entre culturas compõe uma gramática de domínio territorial que em última instância promove, em alguma medida, o desenraizamento e perda de pertencimento de sujeitos que nasceram no lugar. Essa perda de vínculos se realiza, entre outras estratégias, pela difusão de narrativas que apagam a história e cultura de determinado povo. No plano discursivo as concepções acerca da ocupação do Oeste da Bahia, por exemplo, enaltecem a história recente, pós década de 1970, desconsiderando toda a memória ancestral das populações locais, os fluxos migratórios que resultaram em muitos encontros étnicos e construíram uma diversidade cultural que a despeito dos esforços de apagamento resiste à omissão imposta pelas narrativas dominantes nas últimas décadas (Cunha, 2016).

Para Haesbaert (1997), uma das faces violentas da modernização agrícola dos Cerrados no Nordeste e Oeste Baiano consiste na “des-reterritorialização sulista”, cujo núcleo se baseia numa globalização desvinculadora da cultura e território e na produção de desigualdades. Nas palavras do autor:

Sendo mundiais por excelência, as relações profundamente desiguais impostas na concorrência por mercados e pelo domínio tecnológico impõem uma mobilidade atroz onde se processam imensos fluxos migratórios, como aquele que leva os sulistas para os cerrados nordestinos ao mesmo tempo em que expulsa os sertanejos do Nordeste, transformando a “nova fronteira” de uns no “espaço-passagem” de outros (Haesbaert, 1997, p. 251).

A noção de “espaço-passagem” retrata assertivamente o caso de Formosa do Rio Preto, um dos principais municípios para o capital agrário no Oeste da Bahia, que a despeito dos investimentos recebidos desde a implantação do Prodecet, não alçou desenvolvimento expressivo tal como ocorreu em municípios como Barreiras e Luiz Eduardo Magalhães. Essa desigualdade territorial, pode ser explicada entre diversos fatores, pela ausência de consolidação da localidade como um espaço de permanência, ou seja, a maioria dos/das migrantes sulistas não se fixaram no município, ao contrário, retornaram para suas terras natal mantendo apenas “os negócios” em Formosa, ou passaram a residir em regiões mais urbanizadas da Bahia e outros estados.

Como propôs Menezes (2014), a fragmentação territorial decorrente da modernização agrícola ocorre em virtude da escolha de localidades propícias ao cultivo de commodities enquanto os outros espaços permanecem à margem do propalado desenvolvimento, o que

permite afirmar que “a modernização da base agrícola em Formosa do Rio Preto é seletiva, social e territorial, coexistindo diferentes agentes da produção do espaço agrícola. Portanto, é uma modernização que aumenta as desigualdades no campo do município” (Menezes, 2014, p. 80).

2 TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL, DESTERRITORIALIZAÇÃO CAMPONESA

2.1 Revisitando a questão agrária: Dependência e Financeirização da terra

Uma parcela fundamental da estruturação do capitalismo no Brasil tem relação com o modo como o mundo rural foi produzido – em termos de uso, posse e propriedade da terra – pelos interesses do capital agrário. Essa dinâmica do capitalismo, conhecida como *questão agrária* corresponde a um processo secular desde a colonização europeia no país, que se atualiza nos dias de hoje sob o signo da territorialização do agronegócio em áreas de fronteira, fazendo com que o Brasil se relacione com o sistema capitalista a partir de um lugar de subdesenvolvimento e dependência (Marini, 1974).

De um lado a produção agrária estrutura o capital, de outro é por ele estruturada. Essa relação recíproca consiste em importante eixo da condição de dependência, uma vez que a economia se organiza voltada aos interesses externos e condicionada à pauta das exportações em distintos ciclos econômicos, com importância mais ou menos determinante. Nessa perspectiva, se mantém um padrão de exploração capitalista que usurpa não só a renda da terra através da produção em si, mas com ela os recursos naturais; quando se exporta a soja produzida no Oeste da Bahia por exemplo, também se exporta água desse território (Bassi, 2016).

A vocação agroexportadora da economia brasileira foi reforçada pela associação do capital agrário nacional — historicamente vinculado a famílias oligárquicas que detém grandes latifúndios — e do capital transnacionalizado, organizado em grupos empresariais do ramo produtivo, que envolve o mercado de grãos, de agrotóxicos e fertilizantes, a tecnificação do campo e o processamento industrial. Essa fusão consiste em nova roupagem da vinculação entre agentes econômicos nacionais e externos, conforme apontou Fernandes (2008), que em última análise corresponde a espinha dorsal do agronegócio na atualidade.

Desse modo, o desenvolvimento se estabeleceu sem que as arcaicas estruturas de dominação e exclusão fossem alteradas, ao contrário, sua permanência, conjugada às estruturas modernas integram o “cálculo capitalista” (Fernandes, 2008). Essa natureza paradoxal²⁶ é

²⁶ A abordagem aqui empreendida acerca de temas complexos sobre a questão agrária brasileira pretende demonstrar, ainda que superficialmente, que a realidade rural no Oeste da Bahia concentra antagonismos que

caudatária do padrão de exploração colonialista, mesmo após a independência e consolidação do capitalismo, a demanda externa continua direcionando a produção agrícola e a balança comercial de exportações.

Para resguardar e fortalecer sua posição, o empresário rural comanda a empresa agrária de tal maneira que a aceleração do crescimento da economia agrária não faz outra coisa senão agravar e intensificar a dependência. As saídas que parecem ser “mais racionais”, “seguras” e as “únicas economicamente viáveis” convertem a economia agrária no mais sólido bastião interno do capitalismo dependente (Fernandes, p 178, 2008).

A mentalidade aristocrática das classes dominantes nacionais configurou obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas industriais, fator que possibilitou a manutenção da centralidade da economia agroexportadora e por conseguinte, da dependência externa, cujas determinações relacionam-se à permanência e recrudescimento da concentração de renda e terra, ausência de um desenvolvimento pautado na integração nacional do mercado interno — gerando crescimento restrito a determinadas localidades — e especialização econômica em detrimento de sua diversificação (Fernandes, 2008).

A natureza dependente das formas capitalistas que se desenvolveram no Brasil e na América Latina, resguardadas as assimetrias, foi estruturada a partir da associação das elites locais com as forças imperialistas (Furtado, 1961). A avidez típica do modo de exploração imperialista não enfrentou objeções da burguesia nacional, que atuava simultaneamente como fiadora e sócia do projeto de dominação aqui instalado. Essa dinâmica de desenvolvimento desigual e combinado, orientada pela articulação dos atores internos e externos engendra um atraso crônico relacionado a condição de subdesenvolvimento dos países periféricos.

Nessa perspectiva, a articulação desses atores é atualizada constantemente conforme a correlação de forças geopolíticas e as determinações sociais e econômicas de cada movimento do capital globalizado. Embora diversos projetos desenvolvimentistas tenham legado a inclusão do Brasil nos marcos da mundialização capitalista tendo como um dos eixos a franca expansão do agronegócio, é sabido o caráter dependente dessa inserção, entre outras razões porque aprofundou: i) o padrão de monocultivo intensivo associado ao mercado externo (atualmente o principal produto exportado é a soja), ii) o processo de reprimarização e desindustrialização econômica, iii) as políticas de atratividade do capital internacional e a desregulamentação fundiária e ambiental.

podem ser explicados a partir do histórico fundiário brasileiro. As figuras do coronel e do investidor estrangeiro coexistem neste território e se relacionam dialeticamente, assim como os mecanismos mais arcaicos dialogam com o que há de mais moderno no capitalismo contemporâneo.

O atual estágio do capitalismo, marcado pela financeirização da economia e o domínio de empresas transnacionais, tem no agronegócio um importante expoente na construção de sua hegemonia no território nacional. Esse contexto estruturado por injunções do capital em sua fase mundializada resulta num avanço sobre os territórios tradicionais não mais orientado pela lógica produtiva, mas por todas as possibilidades de conversão da terra em negócios lucrativos.

Nessa perspectiva, a ampliação dos métodos de espoliação da terra – entendida não só como meio de produção, mas também como importante recurso de financeirização e especulação –, se concretiza agregando a exploração dos bens naturais e os transformando em ativos financeiros. Harvey (2013) aponta que a “expropriação das terras comuns” tem sido uma das evidentes políticas de espoliação implementadas pela lógica neoliberal, que através do Estado, destina ao mercado os recursos de uso coletivo da população.

No Brasil, o agronegócio é o operador desse processo, instrumentalizado pelos mecanismos estatais que possibilitam o rompimento de antigas barreiras e estimulam a produção e reprodução do capital agrário em qualquer lugar. Assim sendo, observa-se que o agronegócio se corporifica tanto nos marcos da internacionalização capitalista neoliberal, quanto na territorialização nacional nos seus contextos locais (Oliveira, 2013).

O período de “modernização conservadora”²⁷ da agricultura a partir da década de 1970 merece destaque, posto que é nesse momento que foram lançadas as bases para consolidação do que viria a ser o projeto do agronegócio e que as manifestações de resistências camponesas são aglutinadas, sobretudo, com a incidência da igreja católica nas experiências de luta pela democratização do acesso à terra.

Entre os aspectos que impulsionaram o processo de modernização, a internacionalização da agricultura, a revolução verde e a colonização das regiões de fronteira configuram o sustentáculo da investida modernizante (Delgado, 2010). Esse marco temporal inaugurou um modo de produzir assentado num pacote que dispunha de crédito rural subsidiado, ampliação do uso intensivo de fertilizantes e agrotóxicos, avanço tecnológico na mecanização, além de suporte científico através da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

O redesenho da acumulação ampliada de capital na era das finanças foi gestado na agricultura a partir da década de 1980, no período de modernização do campo associada à ampliação do crédito rural (Delgado, 2012), mas é após os anos 2000 que se consolida efetivamente os negócios com terra no mercado financeiro. Alguns fatores concorrem para

²⁷ Termo utilizado para expressar as políticas de modernização agrícola desenvolvidas pelos governos da ditadura militar a partir dos anos 1970 (DELGADO, 2010).

explicar a posição da agricultura como espaço estratégico de reprodução e valorização do capital na atualidade. O boom das commodities, a alta demanda por alimentos, políticas de atratividade do capital externo e o aumento da demanda chinesa respondem pela crescente expansão do agronegócio em países do Sul Global, especialmente no Brasil.

Atrelada às demandas do capital externo, a política econômica e agrária implementadas entre 2003 e 2016 no que se convencionou tratar como governos petistas²⁸ privilegiou o agronegócio e o capital financeiro, o que possibilitou crescimento exponencial da exportação de commodities. Delgado (2010) demonstra profunda preocupação sobre essa problemática. Segundo o autor, o modelo de especialização primária na pauta de exportações configura sérios limites ao desenvolvimento, uma vez que se associa a expansão agrária i) a uma superexploração dos recursos naturais e da força de trabalho, ii) a um modo de apropriação do excedente econômico conjugado à renda fundiária e iii) à dependência dos mercados internacionais e subordinação a sua volatilidade financeira.

Tal articulação do capital produtivo e financeiro desencadeou a criação de *holdings*, *trustes* e conglomerados financeiros (Delgado, 2012a); entretanto, a incorporação e protagonismo de fundos de investimentos e fundos de pensão nesse processo é a novidade que reestruturou a dinâmica das cadeias globais de valor, uma vez que passam a substituir paulatinamente o protagonismo do Estado como credor e regulador do setor agrário.

No contexto de sucessivas crises financeiras, com destaque para a crise imobiliária de 2008, a busca pela diversificação dos investimentos e preferência de mercados mais seguros gerou um deslocamento de aplicações para zonas de expansão agrícola, cujo exemplo mais emblemático no Brasil é o Matopiba. Consoante ao ambiente de instabilidade econômica, a alta dos preços de alimentos também impulsionou o deslocamento dos investimentos para o agronegócio. Oliveira (2012) destaca que a ampliação dos agrocombustíveis tem forte relação com a inflação dos preços de alimentos básicos. Esse contexto favoreceu a priorização de investimentos nas chamadas commodities *flex*, aquelas que podem ser simultaneamente utilizadas para ração de animais, biocombustível e alimentação humana.

Como consequência da expansão das commodities, a pressão sobre os territórios é agravada na dinâmica de corrida por terras, direcionada a regiões abundantes em recursos naturais (Flexor; Leite, 2016). A demanda por produção não é fator isolado nesse processo, uma vez que a especulação fundiária e estrangeirização da terra passam a integrar articuladamente a equação do agronegócio financeirizado, com grande atuação do mercado de terras. Desse modo,

²⁸ Referência ao período em que a presidência da República teve à frente Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rouseff ambos filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT).

a atualização do rentismo, no caso brasileiro, promove a produção de capital — através da apropriação da renda fundiária — e sua reprodução — somada ao lucro gerado pelas diversas formas de renda da terra, atuando *ex-anti* e *ex-post* no processo produtivo, ou seja, na preparação, produção, processamento e comercialização (Oliveira, 2012).

Outro mecanismo de atuação do capital no campo relaciona-se à especulação fundiária. O crescente descolamento do preço da terra com o da produção agrícola figura como importante expressão da lucratividade do mercado global de terras protagonizado por agentes econômicos que extrapolam as fronteiras nacionais, uma vez que esse processo tem sido capitaneado por transnacionais imobiliárias agrícolas. Em síntese, a especulação fundiária protagoniza o processo financeiro por meio da compra de terras baratas que terão seu valor inflacionado a curto prazo através do preparo para a produção e da monocultura intensiva.

A economia do agronegócio (Delgado, 2010) utiliza a terra como lastro no mercado financeiro, num processo que retroalimenta a produção, mas também se autonomiza desta, assegurando, por um lado, os lucros a partir da comercialização de terras – que envolve não só as operações de compra e venda, mas também de arrendamento – e, por outro, o financiamento da produção e os negócios no mercado de futuros. Parte dos conglomerados financeiros rurais atuam simultaneamente no ramo produtivo, industrial e no setor imobiliário. É o caso por exemplo, da Scheneider Longemann Company (SLC) “cuja filial SLC Agrícola é uma das maiores produtoras de soja no Brasil, enquanto a sucursal SLC Land Co. tornou-se um importante participante no setor imobiliário” (Seufert et al., 2018, p. 25).

Como parte desse arranjo financeiro, uma das faces que se tenta camuflar concerne ao processo de estrangeirização da terra. A partir da associação com empresas nacionais, o capital externo contorna as frágeis legislações que restringem a aquisição de terras por estrangeiros (Oliveira, 2012), atualizando uma questão antiga que, guardadas as assimetrias, remonta a herança colonial do país.

Nos últimos anos, os mecanismos de reprodução do capital no campo têm se sofisticado a partir da larga utilização de tecnologias da informação, que a serviço dos conglomerados empresariais agrícolas operam grande controle sobre os territórios. A modernização de instrumentos de georreferenciamento e tecnologias geográficas acompanham a escalada de tecnificação no campo e são amplamente utilizadas no setor agrícola, inclusive como dispositivos de identificação e regularização de propriedades rurais por instituições públicas, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Neste contexto, a associação de tecnologias digitais e tecnologias geográficas tem viabilizado o processo de

digitalização da terra, recurso utilizado para cadastramento de dados fundiários usados em transações no mercado imobiliário. Conforme Seufert et al. (2018, p. 25):

A financeirização em geral, e a financeirização da terra em particular, está ligada de várias maneiras à digitalização – isto é, à integração de tecnologias digitais, baseada no processo de converter informações a um formato digital. Em primeiro lugar, o crescimento exponencial dos agentes financeiros globais nos últimos trinta anos só foi possível devido à tecnologia da informação. Em segundo lugar, ferramentas técnicas como métodos estatísticos e cálculos sobre a utilização e a produtividade da terra baseados em imagens de satélite, entre outras, têm sido utilizadas para transformar a terra em um recurso para investimentos, e também para mapear as áreas que estão – supostamente – disponíveis para investidores de todo o mundo.

Nessa perspectiva, são mapeadas e disponibilizadas informações que caracterizam tanto a dimensão geográfica e econômica (dados sobre solo, disponibilidade de água, preços, potencialidade lucrativa), quanto informações administrativas e cadastrais, o que facilita a realização de operações de modo virtual nos mercados imobiliários a nível global (*ibidem*). A incorporação da digitalização fundiária²⁹ tem despontado como importante eixo no processo de mercadorização da terra, baseada na regularização de imóveis individuais que assegura os direitos de propriedade e facilita a inclusão e transação de milhões de hectares nos mercados imobiliários (Grain, 2020). Essas estratégias do capital agrário associadas aos recursos tecnológicos têm intensificado o vertiginoso processo de territorialização do capital no Matopiba.

O arranjo de estratégias do capital agrário, incluindo a utilização de tecnologias digitais, está orientado para o controle do território e garantia da acumulação de capital por diferentes meios de exploração da natureza. O Matopiba, representa, atualmente, a experiência mais consolidada de dominação capitalista de territórios rurais no país. Esse laboratório vem sendo gestado historicamente desde os primeiros programas de ocupação do Cerrado pelo Estado e tem como principal operador o capital financeiro internacional.

2.2 Matopiba: a construção de um novo território para o capital financeiro

A criação do Matopiba foi induzida mediante intervenção do estado no Cerrado brasileiro, por meio de programas governamentais (Santos, 2016) desde a década de 1970. O desenvolvimento desse território voltado para a expansão do capital agrário foi impulsionado

²⁹ No Brasil, a principal experiência de digitalização da terra tem se desenvolvido no Matopiba, especificamente no estado do Piauí. Sob a falsa defesa da regularização fundiária como método de combate à insegurança jurídica tanto para comunidades camponesas quanto para produtores, o Banco Mundial através do Fundo de Mitigação das Mudanças Climáticas destinou cerca de US\$ 45,5 milhões para financiamento de projeto piloto de regularização fundiária e ambiental e digitalização da terra no estado (GRAIN, 2020).

desde o início por quatro pilares: a estrangeirização da terra, financiamento estatal, especulação fundiária e monocultivo intensivo. A convergência desses processos possibilitou que a territorialização do capital ocorresse em larga escala e de forma acelerada, atraindo investidores internacionais que passaram a impulsionar as formas de auferir lucros com o domínio territorial.

Os estudos iniciais sobre o Matopiba associavam a criação da fronteira agrícola à chegada da soja nos Cerrados (Pitta; Boechat; Mendonça, 2017), contudo, a expansão capitalista territorial nessa região passou a integrar o planejamento econômico do Estado brasileiro ainda nas investidas iniciais de ocupação da região central do país, antes mesmo da especialização produtiva da soja iniciar. A formação territorial dessa fronteira em sua origem contou com incentivos estatais que abarcaram desde os projetos de colonização até a aliança formalizada com o capital internacional, a exemplo do Prodecet.

A institucionalização do Matopiba por meio do decreto presidencial nº 8.447 de 2015 consagrou o território como uma região geoeconômica prioritária para o governo federal e governos estaduais do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Embora a fronteira já estivesse bastante consolidada, a formalização legal do Matopiba significou maior fortalecimento e difusão da região como área estratégica para investimentos e expansão do agronegócio. Delimitada em mais de 70 mil hectares, integrados por 337 municípios, sendo 11% do Piauí, 18% da Bahia, 33% do Maranhão e 38% do Tocantins, a região foi perimetrada pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) vinculado à Embrapa (Pereira, 2019).

Este grupo de trabalho foi fundamental no monitoramento, planejamento e caracterização regional para subsidiar à formulação de políticas públicas voltadas à expansão do agronegócio na região com dados sobre aspectos agrários, econômicos, naturais e infraestruturais (Souza; PEREIRA, 2019). A constituição da fronteira contou com intensiva utilização de pesquisas e tecnologias da informação, seguindo a tendência de incorporação de inovações tecnológicas inaugurada a partir da Revolução Verde e incluindo como uma das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA Matopiba) o “apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico voltados às atividades agrícolas e pecuárias” (Brasil, 2015).

Os mecanismos que integraram a institucionalização do Matopiba contribuíram para a construção de uma região cuja dinâmica local é submetida aos ditames do capital globalizado o que gera uma “produção fictícia do espaço” (Pitta; Boechat; Mendonça, 2017). Essa reconfiguração espacial não aconteceu de maneira uniforme cumprindo exclusivamente os interesses das forças econômicas globais, ela necessitava e necessita de um uma forma local de acontecer. Desse modo, a produção fictícia decorre, entre outros fatores, do franco processo de

estrangeirização da terra, conceituado por muitos estudiosos³⁰ como uma expressão do *land grabbing*. Apesar das contribuições sobre o tema, corroboramos com a proposta formulada por Lorena Izá Pereira e Lucas Pauli:

No intuito de sanar estes equívocos conceituais, propomos que a expressão em português e geográfica para designar o processo de *land grabbing* seja o controle do território, considerando que a essência do *land grabbing* é o controle do território – entendido na sua multidimensionalidade e multiescalaridade – para garantir o acesso e benefícios possibilitados por este controle. Inserir a categoria território na análise do *land grabbing* é importante, isto porque a maioria das pesquisas tende a considerar a terra apenas enquanto superfície transacionada e não como um recurso que produz alimentos e que detém outros recursos, como água, biodiversidade, minérios e, inclusive, relações sociais. A estrangeirização da terra corresponde ao controle do território pelo capital estrangeiro (Pereira; Pauli, 2019, p. 151).

Esta definição parece apropriada, uma vez que o domínio do território pelo capital internacional se efetiva em diversos níveis e para diferentes finalidades ao integrar “acumulação por despossessão” (Harvey, 2003) de modo massivo, em grandes porções territoriais e com protagonismo do capital financeiro. Além disso, a noção de controle do território engloba a i) associação do Estado com o capital globalizado e valorização deste por meio da exploração de recursos naturais, que extrapolam os fins agrícolas centralizados na apropriação da terra; ii) interação de fatores locais com as dinâmicas internacionais e iii) utilização do território como categoria fundamental para análise do *land grabbing* (Pereira; Pauli, 2019).

A criação do Matopiba como *fronteira de expansão da estrangeirização de terras no Brasil* (*idem*), moldada pelo Estado brasileiro, tem como principais agentes financeiros os fundos de investimentos internacionais, que por meio da associação com empresas nacionais do agronegócio lucram principalmente com especulação fundiária. Assim, os registros de produção de grãos no Matopiba dão a impressão de vínculo inerente entre capital produtivo e capital financeiro, entretanto, os mecanismos de especulação e financeirização promovem a expansão da fronteira por meio do que alguns autores designaram de “neoliberalização da natureza” (Buhler; Oliveira, 2019).

Esse conceito contribui para compreensão do Matopiba enquanto fronteira criada para expansão do capital financeiro, uma vez que integra as noções de apropriação, controle, desregulação, privatização e exploração da natureza em múltiplas escalas, como condição para acumulação e reprodução do capital financeiro (Buhler; Oliveira, 2019). Essa abordagem

³⁰ (CUNHA LEITE; LIMA, 2017), (SAUER; BORRAS, 2016).

também denota que a criação e expansão do Matopiba integra um projeto político do Estado brasileiro associado ao capital internacional.

A atuação de empresas estrangeiras perpassa diferentes áreas econômicas, desde à produção de grãos à especulação de terras, como já mencionado. Outras áreas de interesse do capital estrangeiro que merecem atenção são as de logística e energia. A construção de grandes empreendimentos estatais, em regra, conta com ampla participação de empresas globais. Embora o decreto nº 8.447 de 2015 que institucionalizou o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba tenha sido revogado³¹ pelo governo Bolsonaro em 2020, os dispositivos governamentais continuaram a serviço do capital financeiro na região. De acordo com a AATR:

Do ponto de vista da logística de escoamento de commodities agrícolas a partir do Matopiba, uma série de projetos de ferrovia (como a Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL na Bahia), de ampliação e pavimentação de rodovia (como a BR-135 no Maranhão e a Transcarrados no Piauí), de implantação de hidrovias (Hidrovias Tocantins) e portos (como o Porto São Luís, no Maranhão, e o Porto Sul, na Bahia) estão em processo de estudo, construção e/ou concessão, provocando intensos conflitos territoriais. Do ponto de vista da tecnologia produtiva, a Embrapa tem realizado pesquisas e lançado variedades adaptadas ao solo e clima da região, promovendo a expansão dos monocultivos (AATR, 2021, p. 7).

Na área de energia, observa-se a implantação de parques de energia solar, parques eólicos e captação de hidroenergia, principalmente através das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH). O abastecimento e economia de energia³² são temas que permeiam os interesses de empresas produtoras de *commodities* de modo fundamental, uma vez que os processos de produção, altamente tecnificados, demandam uso intensivo de energia, desde o funcionamento dos pivôs de irrigação ao abastecimento das infra-estruturas. No Oeste da Bahia, uma das empresas que atuam no ramo de energia solar – Enel Green Power – é uma multinacional de origem italiana (Pereira; Pauli, 2019) com atividades em mais de vinte países.

³¹ Em 2020, no ato que ficou conhecido como *revogaço*, o então presidente Jair Bolsonaro extinguiu mais de 3 mil decretos. Embora fosse aliado de primeira ordem do “agro” a justificativa para a revogação assentou-se no argumento de inutilidade, uma vez que os aportes públicos continuavam sendo amplamente destinados à expansão da fronteira, ademais o Consórcio Matopiba já cumpria a responsabilidade de mediação entre empresas, governos e captação de recursos públicos.

³² Cf: <https://diariodocomercio.com.br/agronegocio/energia-ainda-e-desafio-para-o-agro/#gref>

Rigonato (2017), utiliza o conceito de *agro-energias-negócios* para designar a múltipla e heterogênea atuação do capital no Matopiba. Este termo alcança a complexidade da teia de agentes e atividades econômicas na região diante da insuficiência da categoria agronegócio, noção que ao longo do tempo, foi perdendo sua definição precisa, na medida em que se consolidou como categoria política e passou a ser acionada para obter os dividendos na disputa por recursos econômicos, simbólicos e políticos. Em contrapartida também passou a ser associado aos significantes de conflito, destruição e morte.

A despeito desse rastro de destruição que os territórios do Cerrado têm vivenciado nas últimas décadas, os governos, independentemente da posição ideológica, continuam promovendo a expansão do Matopiba por meio do direcionamento de intervenções estatais. Exemplo deste processo é o recente decreto assinado pelo presidente Luís Inácio da Silva que recria o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba e institui seu Comitê Gestor para “promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, ambiental e social sustentável, fundado nas atividades agrícolas, pecuárias e agroindustriais que resultem na melhoria da qualidade de vida da população” (Brasil, 2023, p. 1).

O Matopiba se consolidou para além de uma fronteira agrária, como uma fronteira de exploração da água, dos minérios e de todos os recursos naturais passíveis de monetização. Nessa dinâmica de mercado, a territorialização do capital foi amplamente exitosa no Cerrado Baiano, assumindo protagonismo no que se refere à dimensão produtiva – o Oeste da Bahia abriga os maiores municípios produtores³³ de *commodities* do Matopiba –, nos indicadores econômicos, uma vez que apresenta o maior Produto Interno Bruto (PIB) se comparado com os territórios dos outros estados; além de concentrar os maiores indicadores de urbanização.

Entre os aspectos que explicam esse protagonismo destaca-se que o Oeste da Bahia está na mira do capital financeiro desde a década de 1980, fator que diferencia a expansão do agronegócio nos outros estados da fronteira, posto que vivenciam a territorialização do capital agrário há menos tempo (Pitta, Boechat e Mendonça, 2017). Os signos dessa proeminência são perceptíveis nas paisagens do território, a exemplo de comércios com o acrônimo da fronteira como nome fantasia do estabelecimento, como demonstrada na imagem abaixo.

³³ Reis do Matopiba: quais municípios mais produzem soja na região? Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/agricultura/soja/municipios-mais-produzem-soja-matopiba/>

Imagem 4 - Posto de gasolina Matopiba na rodovia federal BR 135, trecho que liga Barreiras a Formosa do Rio Preto



Fonte: elaboração da própria autora (2023)

2.3 O Cerrado Baiano no centro da fronteira

Constituído por áreas dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins, Maranhão, Bahia e Piauí, o Cerrado brasileiro ou Cerrados como classifica Porto-Gonçalves e Chagas (2019), ocupa cerca de 36% do território brasileiro, considerando regiões centrais, fronteiriças e isoladas. As unidades paisagísticas mais presentes no Cerrado são as chapadas que ocupam em torno de 70 a 80% em regiões contínuas com superfícies cobertas de savana tropical e as matas de galeria, brejos, veredas e matas secas (SILVA, 2009; 2006). Considerado o ecossistema mais rico em biodiversidade do mundo, o Cerrado também é conhecido como “Berço das Águas” ou “Caixa d’água” do Brasil por exercer papel fundamental no equilíbrio e distribuição hidrológica do país, uma vez que abriga a maior área de recarga hídrica do território nacional, as nascentes de importantes rios sul-americanos, além das duas maiores planícies alagadas do mundo: os Varjões do Araguaia e o Pantanal Mato-grossense (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019).

Na Bahia, o Cerrado está presente na porção territorial do Oeste Baiano, em mais de 20 municípios distribuídos em cerca de nove milhões de hectares. Embora as políticas de incentivos para o desenvolvimento agrícola no Oeste da Bahia não sejam recentes, é a partir do século XXI que o avanço do agronegócio se propaga de modo difuso e sistemático no Cerrado Baiano. O crescimento das áreas de cultivo de soja, por exemplo, foi de 253% entre os anos de 2000 e 2014 na fronteira agrícola, a localidade da Bacia do Rio Grande, respondeu por quase 40% dessa produção; no que tange o potencial hídrico, o território também ocupa centralidade,

a região Oeste da Bahia detém 130 mil dos 150 mil hectares irrigados do Matopiba (FAVARETO, 2018).

O Cerrado Baiano, por integrar essa fronteira, tem concentrado os resultados da natureza predatória do agronegócio, cuja potencialidade destrutiva ameaça a vida de inúmeras comunidades que ocupam e protegem historicamente os territórios em disputa. Silva (2006) aborda o novo ordenamento territorial do Cerrado a partir de programas governamentais implementados desde a década de 1970 ao passo em que denuncia como a narrativa de depreciação e de menor relevância ambiental, comparado a outros ecossistemas, possibilitou sua “domesticação agrícola”.

A riqueza hídrica do Cerrado Baiano é alvo de interesses do capital, uma vez que diante do contexto atual de crise energética e períodos de estiagem, as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) têm sido difundidas como alternativa sustentável para comportar a demanda energética de desenvolvimento diante do risco de escassez de energia. Entretanto, a implantação das PCHs no Oeste Baiano tem desencadeado uma série de conflitos com comunidades tradicionais. A elevação desses conflitos, que, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) quintuplicou em vinte anos (1996-2016) evidencia as contradições deste processo.

No Oeste da Bahia, das regiões que compõem o PDA MATOPIBA, foram registrados 32 conflitos, 5 deles na Bacia do Rio Grande, envolvendo o Rio Grande e o Rio das Fêmeas em conflitos com Pequenas Centrais Hidrelétricas, nos anos de 2010, 2016, 2021 e dois conflitos no ano de 2022, atingindo diretamente uma média de 250 famílias (CPT, 2022).

A disponibilidade de água no Cerrado Baiano é um dos aspectos que atraiu e possibilitou a expansão do agronegócio na região. A dinâmica atual de territorialização do agronegócio no Oeste Baiano pressupõe a privatização e apropriação das águas, fator que tem provocado o rebaixamento de um dos maiores aquíferos do Brasil, o Urucuia, além de gerar o secamento de veredas, nascentes, córregos e rios (Bonfim, 2022). Associado a esses processos, os conflitos territoriais, passam a ser cada vez mais frequentes, uma vez que impacta diretamente na existência de comunidades tradicionais no Cerrado Baiano, conforme aponta Bonfim:

Neste sentido, à medida que estes povos vivenciam, de modo cada dia mais intenso, a escassez produzida e seletiva das águas, que se veem sem as veredas, os galhos, as cabeceiras, as nascentes, e que têm comprometidos seus modos tradicionais de vida, o conflito emerge. Assim como a expansão das fronteiras, a dinâmica de apropriação das águas, é provocadora de conflitos. A maioria dos conflitos está relacionada com a luta dos povos originários e tradicionais, dos camponeses, pela reprodução da vida em seus territórios, que envolve necessariamente o acesso e a gestão autônoma dos recursos naturais, sendo terra e água os principais (BONFIM, 2018).

Conforme avança a fronteira agrícola, vão se intensificando as expressões da destruição causadas pelo agronegócio, numa relação direta de ação e efeito. Os municípios do Oeste da Bahia³⁴ que lideram o crescimento de áreas plantadas e de produção agrícola são os mesmos que apresentam aumento exorbitante do desmatamento.

2.4 Desterritorialização camponesa: Grilagem e Desmatamento

A territorialização do agronegócio se desdobra simultaneamente com a desterritorialização camponesa. Entre os dispositivos utilizados para promover a expansão desse processo, a grilagem e o desmatamento assumem papel central na equação. O conhecido mecanismo de grilagem de terras é utilizado em “novas” fronteiras agrícolas para facilitar a atuação de agentes internacionais no mercado local de terras. (PITTA; BOECHAT; MENDONÇA, 2017), embora, no caso da Bahia, essa prática de roubo de terras seja parte de seu legado histórico.

Na Bahia, a lei estadual de terras de 1972, que ficou conhecida como lei da grilagem estabeleceu um marco temporal para o registro da propriedade das terras ocupadas até 11 de dezembro de 1960, mesmo que não houvesse na cadeia sucessória³⁵ o destaque do patrimônio público. Ou seja, as terras ocupadas sem documento que as distinguisse das terras devolutas com a cadeia sucessória de possuidores/proprietários, seriam consideradas como privadas se registradas até 1960, além disso, o Estado passou a expedir título de reconhecimento de domínio. Para a associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR):

As terras ocupadas sem documento algum, ou com justo título mas sem destaque do patrimônio em sua cadeia sucessória, devem passar não pelo reconhecimento de domínio, mas pela legitimação de posse, pois sem destaque as terras ainda estão formalmente incorporadas ao domínio público. E para este processo de legitimação de posse, como vimos, há critérios constitucionais. As motivações para a expedição de um redundante reconhecimento de domínio pelo poder executivo estadual, na Lei de Terras da Bahia (1972), serão mais explícitas com a reforma desta lei ocorrida três anos depois, resultando na Lei Estadual no 3.442/1975. Ou seja, no caso das terras que foram levadas a registro de modo irregular (griladas) até 1960, o Estado não apenas passou a considerá-las particulares como, extrapolando sua competência, passou a expedir título de reconhecimento de domínio dessas terras. Ainda que tenha sido incluída a necessidade de cultivo e demarcação, mesmos critérios da legitimação de posse, trata-se de uma disposição

³⁴ Formosa do Rio Preto e São Desidério são os municípios do Cerrado Baiano que apresentaram maiores indicadores de produção de commodities nos últimos anos (PEREIRA; PAULI, 2019, 173).

³⁵ Certidão que mostra o histórico do imóvel e sua cadeia dominial pelo cartório, instrumento vulnerável para legitimar grilagens.

inconstitucional pois *visa justamente burlar as limitações constitucionais impostas na destinação das terras públicas*, tanto em relação à dimensão quanto ao público prioritário (AATR, 2020, p.57).

O município de Formosa do Rio Preto figura entre escândalos de grilagem há longa data. Na década de 1990, foi citado no Livro Branco da Grilagem³⁶ e atualmente, encontra-se nos autos do maior processo contra grilagem na Bahia, a Operação Faroeste, como já mencionado. Segundo a AATR, o aumento significativo de estabelecimentos classificados com regime de propriedade privada no município é um indicativo de grilagem:

Em 2017 os estabelecimentos classificados como propriedade privada utilizavam quase 800. 000,00 hectares e aqueles classificados como posse utilizavam apenas 1.041,00 hectares, indicando que neste município houve uma progressiva conversão de terras, nos cadastros oficiais, da condição de posse para propriedade, circunstância que do ponto de vista jurídico indica uma contínua expansão ilegal dos estabelecimentos rurais sobre as terras devolutas, tendo em vista a ausência de políticas oficiais dos órgãos fundiários estaduais para operar essa conversão, ou mesmo a morosidade de ações como as de usucapião, situações típicas de conversão de posse em propriedade (AATR, 2020. p.10).

Associado a este processo, o desmatamento consiste em outro mecanismo de desterritorialização camponesa, uma vez que a destruição de extensas áreas de vegetação, além de ser um dos elementos de diminuição da reposição hídrica do solo e aquíferos acarreta a destruição de espécies utilizadas no extrativismo, extinção de animais e de forma abrangente, destruição da natureza.

De acordo com reportagem do WWF-Brasil, entre os cinco municípios que mais desmataram nas regiões de Cerrado no Matopiba, quatro são baianos, entre os quais “Formosa do Rio Preto (BA) lidera o ranking com 283 km² de vegetação nativa perdida, sendo 99% dessa superfície na APA (Área de Proteção Ambiental) do Rio Preto”³⁷. O município aparece há anos consecutivos nas posições de liderança do ranking de área desmatada.

Os processos de expropriação encampados pelo capital agrário por meio da grilagem e desmatamento, produzem um conjunto de violências que desterritorializam materialmente e simbolicamente os/as sujeitos/as que vivem da terra. As identidades camponesas construídas na

³⁶ Condomínio Cachoeira do Estrondo, conjunto de fazendas que é apontada pelo INCRA como a maior área grilada da Bahia e uma das maiores do Brasil.

³⁷ <https://www.wwf.org.br/?82689/Em-2022-desmatamento-cresceu-28-no-Cerrado-e-7-na-Amazonia>

região caracterizam modos centenários de ocupação do território, que, no uso comum, expressam práticas e saberes da vida cotidiana, vínculos de pertencimento com o lugar e relações com a sociobiodiversidade, radicalmente incompatíveis com a lógica de exploração perpetrada pelo agronegócio. Tais modos podem ser entendidos como mecanismos de resistência.

3 DISPUTAS POR TERRITÓRIO NO CERRADO BAIANO: O CASO DA COMUNIDADE DE ARROZ DE CIMA

La vida no es la que uno vivió sino la que uno recuerda y cómo la recuerda para contarla.

Gabriel Garcia Marques

3.1 Contextualização sobre a realidade pesquisada

Em territórios de Cerrado do Norte de Minas Gerais e do Oeste da Bahia, comunidades geraizeiras constituíram seu modo de vida a partir do aproveitamento dessa biodiversidade, alternando atividades produtivas conforme as potencialidades das diferentes áreas. As práticas produtivas foram adaptadas ao ecossistema e às paisagens do Cerrado, sendo característica a complementação de uso e ocupação das localidades de chapadas e fundos de vale (Sobrinho, 2012).

As chapadas representam a porção de Cerrado identificada como Gerais, ou seja, as terras dos interflúvios historicamente utilizadas como espaços de criatório, de “solta” do gado e de práticas extrativistas; enquanto os fundos de vale, localizados em áreas ribeirinhas ou baixadas, concentram as terras férteis, onde, normalmente, as comunidades cultivam gêneros alimentícios (Silva, 2006).

A dinâmica de produção se repete em diversas localidades no Cerrado Baiano, segundo Sobrinho (2012, p. 247): “Esta configuração dos usos das terras [...], projeta-se para a maioria dos municípios formadores da região Oeste da Bahia, tais como Cocos, Coribe, Jaborandi, São Desidério, Barreiras, Riachão das Neves e Formosa do Rio Preto”. O modo recíproco e dinâmico de produção também se relaciona com a orientação espacial dessa população, uma vez que as localidades de concentração habitacional seguem o fluxo das águas nas chamadas *terras de cultura* (Nogueira, 2009) que, normalmente, são próximas dos lugares onde se estabelecem as moradias.

Essas estratégias de integração com a biodiversidade engendram saberes tradicionais e esquemas de valores conectados com a natureza e sua preservação que formam a base das relações sociais e da interação comunidade-ambiente. Embora esse conjunto de elementos se

estabeleça de forma particular em diferentes comunidades, guarda muitas convergências que denotam as representações do que é ser geraizeiro/a (Brito, 2013). Nesse sentido, a vivência da diversidade do Cerrado, as formas de uso e ocupação, o trabalho coletivo, a posse comum das terras e a solidariedade como valor fundamental são alguns dos aspectos que constituem a identidade geraizeira.

Para Brito (2013), a identidade é a base da relação cosmológica que os/as geraizeiros/as possuem com a terra como espaço que está além do lugar de reprodução material da vida, expressando assim uma dimensão simbólica por ser de todos, ser geral. O regime de uso comum da terra responde pelo forte vínculo que os/as geraizeiros/as constroem entre si e pela noção de pertencimento ao território, aspectos que associados a outros fundamentos da territorialidade constituem a identidade geraizeira que absorve elementos históricos e contemporâneos para sua reafirmação frente às experiências de confronto com a alteridade. Conforme Nogueira (2009, p. 132):

A identidade como experiência relacional, depende fundamentalmente de suas partes: o Nós e o Outro. Nesse sentido, tanto quanto o território se realiza a partir de uma rede de relações sociais, que o consubstancializam como experiência humana e coletiva, extrapolando assim sua existência estritamente material, a identidade étnica entrelaça a(s) experiência(s) de contrastividade de um grupo social frente a outro(s), ao seu acervo particular e historicamente construído e compartilhado, em exercícios de auto-representação e diferenciação.

Nesse sentido, a resignificação e fortalecimento da identidade decorrem principalmente do contato com o adverso, uma vez que o conflito produz autorreconhecimento e consciência ao passo que também resulta em reconhecimento externo. Historicamente, a experiência da alteridade vivida por geraizeiros/as ocorria no contato com populações residentes de outras localidades, especialmente as urbanas. Em diversas regiões do Oeste da Bahia, as comunidades rurais são referenciadas pelos/as moradores/as da zona urbana, como geraizeiras o que revela que a identidade geraizeira possui uma relação intrínseca com o lugar, para muitos/as, geraizeiro/a é quem vive nos Gerais e em territórios próximos, como os fundos de vale.

Nas últimas décadas, essa experiência de alteridade decorre do avanço da fronteira agrícola nos territórios geraizeiros. Se antes, a identidade geraizeira assumia uma semântica restrita ao lugar e muitas vezes invisibilizada, atualmente, ela se reconfigura no cenário político fortalecendo e recriando novas significações que emergem da articulação com movimentos

socioambientais e com estratégias de defesa destes territórios. Rigonato (2017), em estudo sobre geraizeiros do Oeste da Bahia, defende a noção de identidades em mobilidade e identidades em r-existência frente às ameaças de corrosão dos saberes tradicionais e modos de vida, perda do território e erosão dos bens naturais.

Esse processo de ressignificação identitária está conjugado ao contexto mais amplo de emergência e ampliação dos debates sobre comunidades tradicionais. Diversos aspectos abordados na discussão sobre geraizeiros/as remetem a elementos constitutivos dos modos de vida particulares de comunidades e povos tradicionais. Segundo Almeida (2004, p 10) “[...] a noção de “tradicional” não se reduz à história e incorpora as identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada, assinalando que as unidades sociais em jogo podem ser interpretadas como unidades de mobilização”.

A concepção de comunidade tradicional guarda certa complexidade e imprecisão tanto pela ampla heterogeneidade cultural dos povos quanto pelas armadilhas presentes numa pretensa categorização por parte do Estado. Se por um lado, o reconhecimento da existência de comunidades tradicionais e de seus territórios representa um avanço nos marcos legais, por outro, percebe-se certo reducionismo, que, na aplicabilidade de políticas públicas, está mais direcionado à restrição de direitos do que à ampliação destes, podendo, de maneira indireta, excluir uma diversidade de grupos que não acessam à política pública por não se adequar aos termos (Estrela, 2011). Assim, por meio da consagração de um “pensamento único”, essas políticas públicas também promovem a subordinação dos saberes locais face ao conhecimento científico e aos paradigmas do desenvolvimento sustentável (Lobão, 2010, p. 30), por meio de uma visão “neocolonizadora” em relação aos povos e comunidades, que só podem ser reconhecidos em termos de “patrimônio cultural” e sob a reivindicação de uma identidade radical³⁸.

Por esse prisma, as políticas públicas de reconhecimento nos impelem a ultrapassar os seus termos institucionais para adentrar no campo poroso das disputas territoriais onde emergem diferentes compreensões sobre seus significados e sobre a legitimidade das reivindicações de direitos, com resultados imprevisíveis³⁹ Em outras palavras, significa reconstituir um campo de disputas entre lógicas e reivindicações conflitantes, capaz de superar

³⁸ Ao problematizar a política do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o autor propõe um olhar sobre as políticas de reconhecimento, considerando a maneira como elas operam na usurpação da lógica tradicional de diferentes grupos sociais (Lobão, 2010).

³⁹ Como nos recorda o historiador marxista Edward Palmer Thompson, a lei também pode ser vista como um palco de lutas abertas e indefinidas (Thompson, 1997).

a visão essencialista do direito para apreendê-los na perspectiva do poder e da mudança (Sierra, 2014, p. 25).

Assim, a tensão entre modelos de produção e ocupação do território expressa o confronto entre uma lógica de solidariedade e compartilhamento das comunidades e a lógica privatista do agronegócio. No Cerrado, essa tensão entre percepções de uso e apropriação dos territórios que concebem “o espaço como lugar de viver (habitat) e o espaço como lugar de negócio (mercadoria)” (Silva, 2009) tem centralidade nos conflitos socioambientais gerados pela expansão do agronegócio sobre os territórios tradicionais. No período que compreende os anos de 2011 e 2020, foram registrados mais de 4 mil conflitos socioambientais no Cerrado, envolvendo cerca de 1700 localidades (Porto-Gonçalves, 2021), das quais, muitas estão situadas no Cerrado Baiano, região que tem vivenciado o que Oliveira (2010) chamou de monopolização do território pelo capital.

A recente história da região demonstra que a figura do antigo latifundiário tem sido substituída por empresas transnacionais que congregam diversas atividades que vão desde a produção de *commodities agrícolas*, passando pelo setor de serviços, geração de energia, mineração, privatização da água até a especulação de terras. Desse modo, observa-se um complexo arranjo em que produção e especulação se retroalimentam, Favareto (p.39, 2018) sintetiza assertivamente esse processo: “na medida em que é fator de produção, mas também reserva de valor, a terra cria riqueza por meio de um processo de apreciação passiva que lhe confere simultaneamente as características de ativo produtivo e financeiro”.

No polo oposto desse cenário, comunidades geraizeiras resistem aos impactos da expansão do agronegócio e às tentativas de apagamento e invisibilização de suas histórias. Um dos recursos simbólicos muito utilizado para usurpação dos/das geraizeiros/as assenta-se no discurso de vazio demográfico e despovoamento de uma região “atrasada” que, por meio do progresso impelido pela agricultura moderna conduz a localidade ao mapa do desenvolvimento.

Ante às ofensivas da expansão do capital agrícola, sujeitos diversos constroem lutas sociais que reivindicam o direito ao território e à coexistência com a natureza e suas culturas, tendo na terra o principal meio de reprodução da vida material e imaterial, em contraste com os grandes empreendimentos agropecuários e suas lógicas de extração e de “*commodificação da natureza*” (Oliveira; Bühler, 2016) e da extinção dos seus elementos integrantes, através da alta tecnificação, estruturada na grande propriedade fundiária. Conforme aumenta a concentração fundiária, também se avoluma o número de camponeses/as em luta pela recuperação destas terras expropriadas e quando as perspectivas para recuperação de parcelas do território perdido

são remotas, reinventam novas dinâmicas de luta para acessar a terra comum que se tornou capitalista (Oliveira, 2013).

A trajetória de resistência camponesa no Cerrado Baiano não é recente. Na região, existem comunidades centenárias, a exemplo da Comunidade de Arroz de Cima, que têm enfrentado em diferentes contextos o avanço do capital. É comum ouvir referências sobre a origem e história dos povoados associadas a eventos como a Guerra de Canudos, Guerrilha do Araguaia, além de experiências como as Comunidades Eclesiais de Bases (CEBs) e a influência do Partido Comunista nos tempos da ditadura (Sobrinho, 2012). Embora haja um repertório diverso de estratégias de luta, não há uma organização ou movimento social que catalise as forças insurgentes no território. É, precisamente esse aspecto, que desafia o esforço de análise e interpretação da realidade por parte de muitos estudiosos⁴⁰. Além do enfrentamento direto, observa-se na região, ações recorrentes de sabotagem das estruturas do agronegócio; como fechamento de canais de desvio dos rios, destruição de cercas, danificação de equipamentos; com autoria muitas vezes não identificada.

As expressões da violência – grilagem de terras, desapropriações, degradação ambiental – associadas ao avanço do agronegócio no território acentuam o contexto de conflitos no campo. A região lidera as disputas e ações de resistência na Bahia (CPT, 2018; CPT, 2019; CPT 2020), indicando a existência de uma complexa teia de lutas sociais na contramão do projeto de hegemonia do capital agrícola. Se há conflito, há resistência, ainda que o custo das reações geraizeiras muitas vezes seja pago com vidas – os casos de assassinatos são presentes no histórico da região. Em uma das entrevistas realizadas na pesquisa de campo, foram relatadas ações de “pistolagem” desde a década de 1980:

Os povo daqui de Formosa nunca mais teve paz depois que esses gaúcho chegou. Já foi muito assassinato, muita perversidade que fizeram com quem teve coragem de enfrentar. E muitos enfrentaram porque não ía sair de suas terra. Mas muitos morreram, não foi pouco não. De uns tempo pra cá parou mais, porque hoje tudo é filmado, então acontece uma ameaça aqui, um conflito aqui, rapidinho bota na internet, faz aquele barulho e aí intimida mais, porque a justiça começou a chegar junto também, tem uns advogado bom que

⁴⁰ Exemplo emblemático dessa particularidade que teve repercussão nacional ocorreu em 2017, quando cerca de mil camponeses ocuparam duas fazendas no município de Correntina-BA e destruíram uma série de pivôs de irrigação, galpões, tratores e equipamentos diversos. Uma semana após o ocorrido houve uma manifestação de apoio aos camponeses com a presença de aproximadamente 12 mil pessoas, além da surpreendente adesão da população, a ausência de bandeiras de partidos políticos, organizações e movimentos sociais chamou a atenção de quem acompanhava o caso; o ocorrido foi noticiado como *Guerra da água*, pois a principal denúncia dos camponeses era o uso indiscriminado das águas dos rios do território para irrigação (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019).

já tá acostumado com esses conflito aí chega e atua rápido (Entrevistado 2. Abril de 2023).

O acirramento das manifestações de violência ocorre entre outras razões, pela natureza dos complexos do agronegócio, que reúne grupos internacionais, condomínios, fundos de investimentos⁴¹ e imobiliárias agrícolas, formando *holdings* (FLEXOR; LEITE, 2016) que dificultam, entre outras coisas, a responsabilização jurídica perante situações de expropriação fundiária.

Outra face desse arranjo entre capital e Estado para consolidação do projeto agronegocial consiste na grilagem de terras⁴², aparato sem o qual não se efetiva a expansão agrícola uma vez que, conforme cresce a demanda especulativa, se avoluma a grilagem e expropriação de terras para sua incorporação no mercado. Os esquemas de grilagem⁴³ ocorrem sobre territórios ocupados tradicionalmente por comunidades rurais e terras devolutas que são registradas em cartórios como propriedades privadas. Entre os anos de 2006 e 2017, o crescimento da conversão de posses em propriedades revela a diminuição do regime de ocupação e o aumento do regime de domínio, o que pode ser identificado como importante indicativo de grilagem (AATR, 2020). Como revela um dos entrevistados:

Eu digo pra senhora, não tem uma fazenda dessas grande aí que não tem terra grilada. Esse agronegócio cresceu aqui todo em cima de grilagem. Até hoje tem, não acabou não, só vai acabar quando eles tomarem as terra tudo, que enquanto tiver um pobre plantando seu pé de feijão eles vai tá perturbando, que não tem terra que chegue pra eles. Antes eles ficava lá pela serra, nos Gerais, mas agora tão descendo pros vale que é pra poder pegar a reserva que tem que ter pela lei que não pode desmatar (Entrevistado 5. Abril de 2023).

⁴¹ Um dos grandes compradores de terras na Bacia do Rio Grande é o Fundo Patrimonial de Harvard que já possui trezentos mil hectares de terras agrícolas no Matopiba. O relatório *O fiasco agrícola bilionário da Universidade de Harvard*, da GRAIN e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018) aponta a associação do fundo com casos de grilagem e conflitos fundiários com as comunidades camponesas da região.

⁴² Um dos grandes escândalos de grilagem de terras no Cerrado Baiano é protagonizado pelo Fundo Patrimonial de Harvard que já possui trezentos mil hectares de terras agrícolas no Matopiba. O relatório *O fiasco agrícola bilionário da Universidade de Harvard*, da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018) aponta a associação do fundo com casos de grilagem e conflitos fundiários com as comunidades camponesas da região.

⁴³ A operação Faroeste fornece pistas de como a grilagem de terras integra de forma sistemática o *modus operandi* do agronegócio no Cerrado Baiano. Iniciada em novembro de 2019 pelo Ministério Público Federal (MPF), a operação investiga uma rede de corrupção de venda de sentenças judiciais relacionadas à grilagem de cerca de 800 mil hectares de terra na região. O esquema é supostamente articulado por membros do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), agentes do poder Executivo e produtores rurais, ao todo, 09 magistrados entre desembargadores e juízes já foram presos e/ou afastados dos cargos. Ver Angelo (2020).

Neste trecho de uma das entrevistas é possível identificar que as práticas de grilagem verde tem sido uma das estratégias do agronegócio para cumprir as exigências do Código Florestal que obriga todo imóvel rural a destinar uma parte da área de vegetação nativa para a Reserva Legal e a manter as Áreas de Preservação Permanente (APP). Por meio dessas apropriações fraudulentas, as áreas de reserva legal, normalmente, integram o território de comunidades rurais, com sobreposições que geram uma série de conflitos. Essas novas faces da grilagem de terras, a exemplo da grilagem verde – *green grabbing* - não podem ser desassociadas das alterações legislativas fundiárias e ambientais promovidas junto com o crescimento da representatividade política do agronegócio a partir dos anos 2000, a começar pela aprovação do novo Código Florestal - Lei nº 12.651/2012. Aprovado sob o argumento da regularização dos passivos ambientais pelo setor produtivo agropecuário, o novo Código Florestal instituiu a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural – CAR como instrumento público de sistematização dos dados sobre a situação ambiental dos imóveis rurais. Por ser autodeclaratório, o CAR vem sendo desvirtuado para fins de comprovação ou mesmo de falsificação da situação fundiária das terras privadas, isto é, tem sido, em verdade, um instrumento para as estratégias contemporâneas da “grilagem de terras” (Torres, 2022, p. 113), em alguns casos, através da apropriação indevida de terras devolutas e dos territórios dos povos e comunidades tradicionais, a exemplo do que relata o entrevistado da Comunidade de Arroz de Cima.

Os conflitos socioambientais figuram como corolário dessa problemática, centenas de comunidades que ocupam o território resistem às violências impetradas pelo agronegócio. Em 2019, a Bahia ocupava o terceiro lugar como estado com maior número de conflitos no campo, perdendo apenas para Maranhão e Pará, posição que foi alterada em 2021 quando a Bahia ultrapassou o Maranhão registrando 134 conflitos por terra e tornando-se o segundo estado mais conflituoso. Os principais indicadores relacionam-se ao despejo de famílias e violência contra a pessoa (assassinato, tentativa de assassinato e ameaça de morte). A análise dessa dinâmica de violência permite concluir sobre a correlação entre o aumento de conflitos e a expansão da fronteira agrícola, especialmente no Cerrado Baiano, uma vez que parte significativa dos casos registrados localiza-se nessa região.

Outro dado importante vincula-se à questão hídrica, a Bahia ocupa o primeiro lugar no *ranking* de conflitos por água no panorama nacional desde 2019 (CPT, 2020; CPT, 2021; CPT, 2022). Cumpre destacar que a região Oeste concentra disputas históricas em torno da água tendo como uma das principais causas a diminuição do acesso pelas populações locais, decorrente da

profunda exploração na produção de *commodities*. Nesse contexto, a grande disponibilidade⁴⁴ de recursos hídricos consiste num dos principais fatores de atração de produtores e investidores pelo largo potencial de lucratividade no contexto de escassez e financeirização dos recursos naturais.

Na mesma esteira dos conflitos, o avanço do desmatamento concorre como elemento do projeto destrutivo do agronegócio. Segundo estudo da AATR (2020), os maiores índices de desmatamento no Matopiba estão concentrados em dois municípios baianos, Formosa do Rio Preto e São Desidério, ambos localizados no Oeste da Bahia. Embora sejam localidades com extensas zonas de produção já consolidadas, ainda dispõem de grandes áreas de cerrado nativo. Associado a esse contexto, a degradação ambiental desponta como grave problema no Cerrado Baiano, o cenário projetado, a partir da combinação de monocultura extensiva, aumento das áreas irrigadas e desmatamento de enormes extensões de terra, anuncia a futura extinção do bioma (*ibidem*).

Esse contexto de profundas transformações no processo expansivo do capital agrário compeliu a reconfiguração das resistências camponesas e engendrou novas dinâmicas de luta, uma vez que permanecer no território, via de regra, era a única saída para sujeitos que têm a terra como a máxima referência social. Nessa perspectiva, as identidades camponesas construídas na região caracterizam modos centenários de ocupação da terra, que no uso comum expressam simbólica e materialmente uma concepção de autonomia e liberdade (Porto-Gonçalves; Chagas, 2019), incompatível com a lógica de exploração perpetrada pelo agronegócio; não raras vezes, os Gerais ainda são referenciados como terras livres.

As linguagens locais das comunidades camponesas do Cerrado Baiano se contrapõem à racionalidade capitalista do agronegócio, ao passo que reafirmam suas heranças históricas e reivindicam justiça através de suas resistências. A oposição do contexto do agronegócio na região pesquisada com as lutas e resistências que estão sendo orquestradas pelos sujeitos políticos ali presentes pode ser lida numa chave de análise gramsciana, a partir dos conceitos de hegemonia e contra hegemonia (Gramsci, 2001). Tais conceitos são relevantes para entender que a composição da ação coletiva e a sua interação com o contexto estrutural e político perpassa as relações de poder – ainda que desiguais – e as tensões diante delas.

Do mesmo modo, as ideias de “direção consciente” e de “espontaneidade” formuladas por Gramsci contribuem para o entendimento acerca dos processos de resistências construídas pelos geraizeiros/as na região, posto que a ausência de estrutura pedagógica e de função

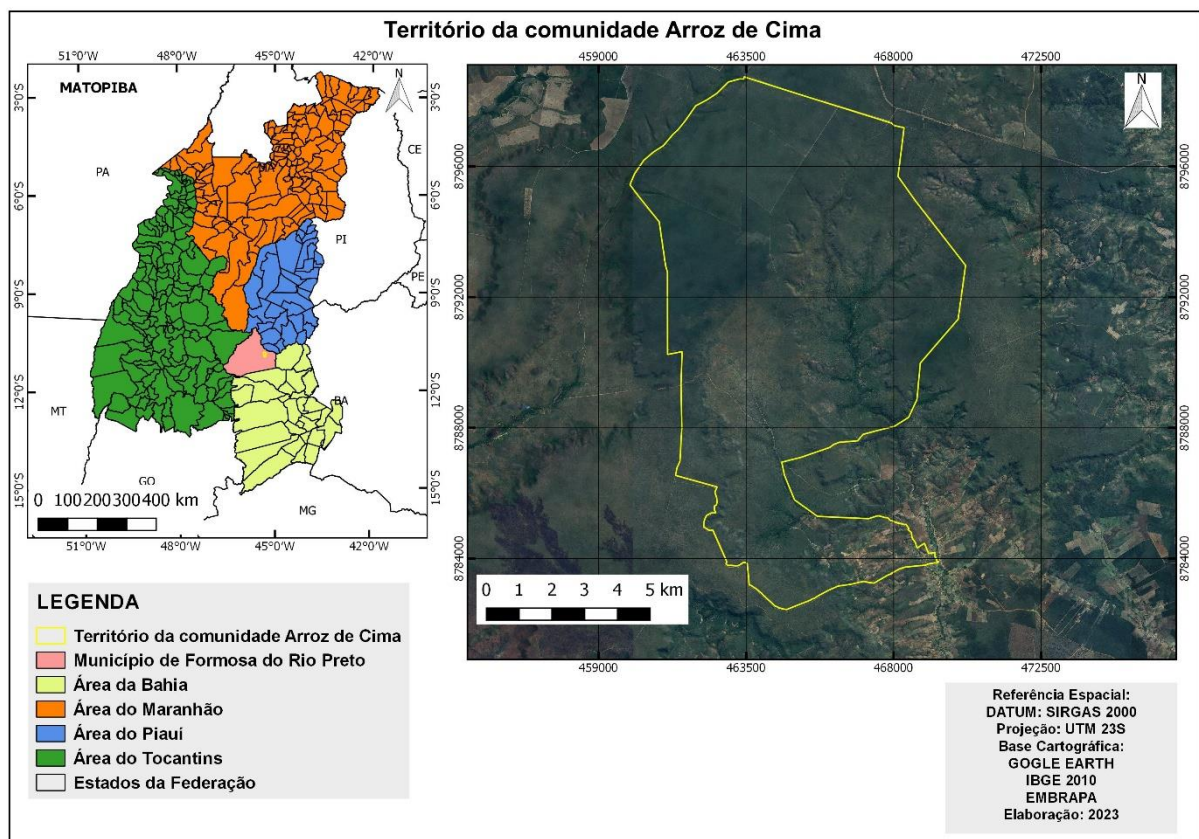
⁴⁴ Dos 78% do total de pivôs centrais no Cerrado, cerca de 90% estão instalados no Oeste da Bahia (GRAIN, 2020).

organizativa, típicas dos movimentos sociais, não restringe ações diretas forjadas por meio da experiência cotidiana e da concepção tradicional de modos de vida (Gramsci, 2001), ou seja, a atividade política espontânea é antes, uma expressão consciente do devir camponês. Na mesma linha de pensamento, a concepção de “grupos sociais subalternos” fornece, ainda, reflexões para conceber as “iniciativas autônomas” (Gramsci, 2001) delineadas pelas comunidades camponesas que resistem à lógica expansionista do agronegócio no território pesquisado.

3.2 A Comunidade de Arroz de Cima no Cerrado Baiano

Situada a 15 quilômetros da sede do município de Formosa do Rio Preto-BA, a Comunidade de Arroz de Cima tem uma população de aproximadamente 300 pessoas, segundo dados do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs). Cerca de 38% da população é composta por jovens de até 19 anos, 42% possui entre 20 e 59 anos e 20% são idosos/as com mais de 60 anos. Com densidade demográfica de 4 hab/km², a maior parte da população se distribui nas áreas centrais da comunidade.

Mapa 3 - Território da Comunidade Arroz de Cima



O histórico de ocupação⁴⁵ recente do território remonta o final do século XIX. O morador mais antigo e já falecido da comunidade, Salustiano Alves Pulgas – cujo nome é utilizado por muitas pessoas para referenciar o povoado como “Arroz de Salu” – é conhecido como o fundador da comunidade. Parte das terras que hoje compõe a localidade de Arroz de Cima foi herdada por Salustiano após o falecimento de seu pai e outra área foi incorporada às terras da comunidade em 1942, após compra de terrenos vizinhos. Atualmente a área da comunidade é de aproximadamente 10 mil hectares.

A maioria dos habitantes são descendentes da família de Salustiano e totalizam cerca de 230 pessoas. Entre as atividades produtivas desempenhadas pela população destacam-se a agricultura de subsistência com comercialização do excedente, criação de gado solto, pesca no Riacho de Batalha e extrativismo de frutos do Cerrado. A criação de gado à solta consistia na principal atividade praticada no povoado, entretanto a restrição de acesso aos Gerais e seu cercamento pelo agronegócio impeliu profundas alterações num sistema tradicional e centenário de manejo do gado, quando não o extinguiu como prática de muitas famílias. Em diferentes momentos das entrevistas realizadas em campo, os interlocutores relataram as dificuldades vivenciadas para manutenção da solta do gado nos Gerais.

Sobre essa situação de lá dos Gerais, tem duas famílias aqui no Arroz, a família de Salu e a família de Gesualdo que refrigera o gado lá, e aí começou ter as dificuldade, um bucado nem coloca mais o gado lá. Eles⁴⁶ andaram matando, eles botava veneno pro gado nas aguada, aí o povo foi ficando amedrontado. Teve lugar que o gado morreu, de ficar o monte e até os animais, os urubu, carcará que comia aquele gado morria ali mesmo. Gado de pessoal daqui, de lá da Cacimbinha, de Cachoeira. (Entrevistado 3. Abril de 2023).

Eu caminhei demais pro Gerais, de manhãzinha no romper do dia num tempo desse, levantava ia pegar o cavalo na rancharia, botava um chocalhinho no cavalo, você peia, faz um arroz de pinicado, aí tem uma redinha pra você deitar, aí quando é no romper do dia você torna meter os pés com a boiada e viaja que nós botava gado aqui por cima do Gato, daqui no Gato são 120 km e onde a gente botava o gado dá mais 5 km. No meu tempo todinho de labuta eu fazia isso, eu larguei tá com poucos anos porque não aguentava mais e aí agora vem uma coisa vem outra. Agora lá em cima da serra eles não aceitam que o povo mate um jacu, se um gado sobe a serra eles mata tudinho, eles tomaram a frente todinha e o que sobrou agora eles fica comprando um lotezinho de um, um lotezinho de outro e aí vai. Não deixa o povo trabalhar.

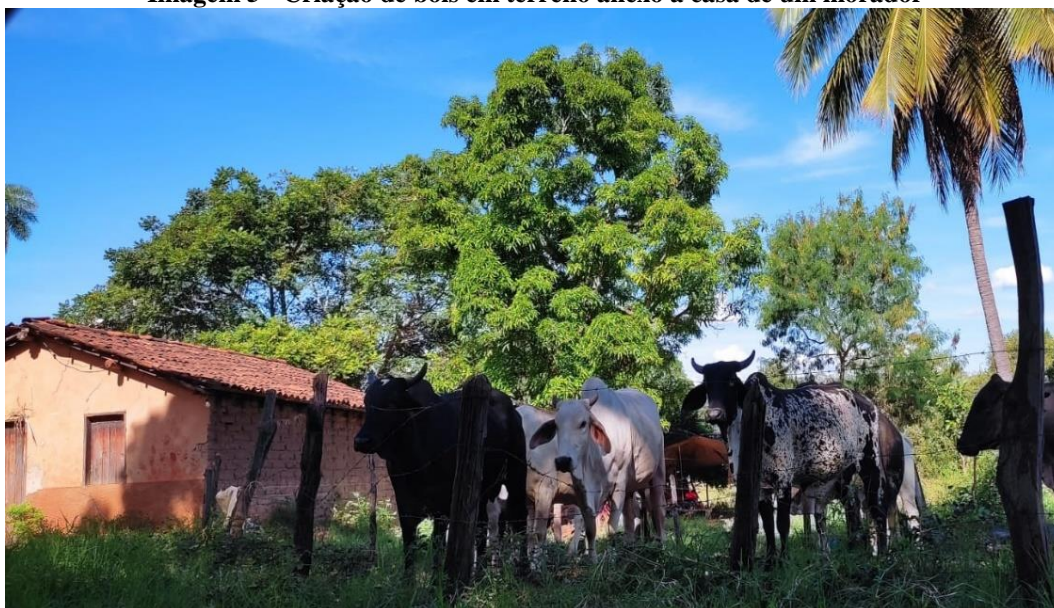
⁴⁵ Quando questionados/as sobre os antepassados e origem dos habitantes da comunidade a resposta “somos todos daqui mesmo” foi unânime entre os/as interlocutores/as. Uma das dificuldades vivenciadas na Pesquisa de Campo refere-se à inexistência de informações sobre fluxos populacionais, origens dos primeiros habitantes e cadeia dominial das terras da comunidade.

⁴⁶ Referência aos empresários do agronegócio que possuem terras nas áreas de Gerais em Formosa do Rio Preto.

Outra coisa que eu acho errado, eu não sei como é que uma pessoa proíbe as estradas, tem a estrada que vai pro Gerais eles tomaram fizeram uma ponte e agora ninguém pode passar que é terra deles (Entrevistado 2. Entrevista realizada em abril de 2023).

Além do cercamento de terras de uso comum, os empresários do agronegócio recorrem a estratégias que inviabilizam o acesso de estradas que levam aos Gerais⁴⁷ e a outras localidades. A região que já não conta com vias pavimentadas e possui grandes distâncias entre os territórios que antes eram de uso comum e coletivo passa a ser restrita aos interesses privados, o que ao fim e ao cabo também prejudica o escoamento dos produtos das comunidades e o abastecimento, uma vez que a maioria dos insumos e produtos industrializados é adquirida no comércio da sede do município e parte da produção da comunidade é vendida na feira livre municipal. Existem 04 mercadinhos na comunidade que comercializam desde alimentos a itens da construção civil, mas, pela proximidade com a zona urbana, muitas famílias do Povoado de Arroz de Cima adquirem produtos em redes de supermercados no centro de Formosa.

Imagem 5 - Criação de bois em terreno anexo a casa de um morador



Fonte: elaboração da própria autora (2023)

A estrutura de equipamentos públicos na Comunidade de Arroz de Cima conta com duas escolas de educação básica com Ensino Fundamental I e II, uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e uma quadra esportiva. Apenas uma via do povoado – a que concentra o maior número

⁴⁷ Em 2019 o prefeito de Formosa do Rio Preto foi impedido de passar por uma estrada municipal na zona rural do município. Seguranças do Condomínio Cachoeira do Estrondo, um dos maiores conglomerados do agronegócio no Oeste da Bahia que disputa território com comunidades geraizeiras do Alto Rio Preto, barraram o gestor municipal e sua comitiva que se deslocavam para a Comunidade de Cacimbinha. O caso ganhou repercussão e é lembrado para expressar o poderio que o agronegócio detém no Oeste Baiano. Ver: <https://zda.com.br/tag/prefeito/>

de residências – dispõe de pavimentação asfáltica, as demais ruas e estradas da comunidade são de terra, embora esteja em execução um projeto do Governo do Estado da Bahia que vai pavimentar a estrada vicinal que liga a BR 135 ao Povoado de Arroz de Cima.

Imagem 6 - Unidade Básica de Saúde situada no Arroz de Cima



Fonte: elaboração da própria autora (2023)

Imagem 7 - Placa sinalizando obra de pavimentação asfáltica da estrada que liga a BR 135 à Comunidade de Arroz



Fonte: elaboração da própria autora (2023)

Parte do território da comunidade está localizado em área de Vereda⁴⁸, com terrenos alagadiços e 03 lagoas, das quais apenas uma é perene e as demais secam durante o período de estiagem. Em todas as entrevistas realizadas o tema da redução de água foi mencionado, ora

⁴⁸ Os/as moradores/as mais antigos com os quais conversei se referem a localidade como Vereda do Arroz.

informando o desaparecimento de córregos, riachos e afluentes do Rio Preto em decorrência da seca, ora associando a falta de água aos impactos na natureza causados pelas ações do agronegócio. Fato curioso acerca da questão hídrica ocorreu em 2018, quando a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) implantou a rede de distribuição na comunidade e as contas apresentaram valores exorbitantes porque muitas famílias utilizaram a água potável para irrigação de pequenas plantações e dessedentação de animais⁴⁹.

Essa situação revela algumas nuances da realidade da Comunidade de Arroz de Cima: i) mesmo estando localizada a uma pequena distância da zona urbana do município, chama a atenção, a implantação tardia de abastecimento de água tratada, uma vez que desde o início dos anos 2000 a localidade passou a enfrentar problemas com a redução dos níveis das fontes hídricas; o que entre outras coisas indica um descaso do poder público; ii) o desconhecimento flagrante da população sobre usos adequados da água fornecida pela Embasa aponta para a ausência de referência sobre privatização dos recursos hídricos, posto que a água utilizada para diferentes funções, historicamente era livre, gratuita e coletiva e iii) para os/as moradores/das da comunidade, existe uma relação de causa e efeito entre o aumento do consumo do agronegócio e a diminuição dos reservatórios de água na região.

⁴⁹ <https://www.formosadoriopreto.ba.leg.br/institucional/noticias/prefeitura-solicita-que-embasa-verifique-valores-elevados-de-contas-de-agua-do-arroz>. Acesso em 21 de julho de 2023.

Imagem 8 - Riacho que abastece o Riacho de Batalha



Fonte: elaboração da própria autora (2023)

Nas conversas informais com moradores/as da Comunidade, o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família foi destacado como fonte importante de recursos para muitas famílias. Para termos uma melhor compreensão sobre o impacto desse benefício social foram solicitados à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho Cidadania, da prefeitura de Formosa do Rio Preto, dados sobre grupos familiares que atualmente estão inscritos no Programa, entretanto as informações não foram disponibilizadas até o momento de elaboração desse trabalho.

Durante a pesquisa de campo foi possível identificar a existência de pluriatividade no contexto de diversas famílias do Povoado. Segundo Del Grossi e Graziano (2000) a pluriatividade se caracteriza pelo desempenho de atividades remuneradas além de atividades produtivas associadas à agricultura que visam a complementação da renda familiar de camponeses/as. Alguns fatores podem indicar a presença desse fenômeno na comunidade, quais sejam: a proximidade com a zona urbana, o que faculta o deslocamento para trabalhar na sede do município em horário útil e retorno à comunidade no fim do dia, a fragilização da atividade agropecuária como mantenedora da subsistência das famílias e assalariamento de trabalhadores da comunidade no ciclo produtivo do agronegócio.

Muitos integrantes dos núcleos familiares trabalham na zona urbana em postos de emprego da prefeitura, com destaque para atividades na área da educação e serviços gerais realizadas majoritariamente por mulheres. De outro lado, a absorção de trabalhadores em propriedades do agronegócio, embora a tecnificação ampliada e crescente consista em fator de redução dos empregos nas fazendas, é majoritariamente masculina em períodos de safra e pré-safra. Um dos interlocutores pontuou a relação entre a absorção de mão de obra pelas empresas do agronegócio e a redução da produção agrícola na comunidade ainda que, ano após ano, haja encolhimento dos contratos. “A produção aqui foi diminuindo, porque lá eles ganhava muito dinheiro. Lá era carta de raiz⁵⁰, aí depois vinha a planta, vinha a colheita. Hoje tá mais difícil porque diminuiu a carta de raiz, mais mesmo assim ainda tá tendo” (Entrevistado 2. Abril de 2023). Uma fala realizada pela representante da Coordenação de Apoio às Comunidades Tradicionais sobre os empregos gerados pelo agronegócio no município chamou a atenção:

Muita gente não gosta dos grandes produtores, mas no fundo, no fundo, eles que contribuem com o município. Tem a arrecadação do ICMS, muitos empregos que eles geram, pros homens, pras mulheres. Tem que ter maquinista, tratorista, cozinheiras nos refeitórios. Você precisa ver a organização das cantinas dessas fazendas. Eu não sei o que seria do povo dessas comunidades sem esses empregos, porque a prefeitura tem a capacidade limitada para empregar (Abril de 2023).

Relatos como esse denotam a natureza contraditória de parte da opinião pública local e de representantes políticos. Essas visões dissonantes refletem a multiplicidade de efeitos sociais, econômicos e políticos associados ao agronegócio, que se constituiu, nas últimas décadas, mais do que “um pilar da economia brasileira” (Alentejano; Egger, 2021, p. 98), como também uma força política hegemônica capaz de produzir consensos junto à sociedade civil, seja por meio da propagação publicitária, seja pela propagação do conhecimento pelas instituições educacionais e de pesquisa, em síntese, pela própria “multiplicidade de ‘agronegócios’ na esfera pública” (Pompeia, 2018).

Em vista dessa força hegemônica, as resistências à expansão do agronegócio, sob certo sentido, ultrapassam o espaço físico e simbólico dos territórios das comunidades tradicionais mais diretamente afetados pela reordenação socioespacial promovida pela presença desses empreendimentos, na medida em que podem ser representativas, na atualidade, dos enfrentamentos à lógica do capital no bioma mais “ameaçado pelas frentes do agronegócio de

⁵⁰ Cata de raiz é o procedimento realizado no preparo da área para plantação. Após o desmatamento, as raízes e arbustos que ficam no terreno são catados manualmente por trabalhadores/as.

larga escala” (Nogueira, 2009, p. 14). Esses enfrentamentos ganham mais visibilidade a partir da relação de parcerias com organizações da sociedade civil comprometidas com a defesa da justiça social e de um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável.

Dentre essas parcerias, se destaca a atuação da Agência 10envolvimento que surgiu a partir do trabalho social da Diocese de Barreiras. Em 1999, foi criada a “Assessoria Permanente à Cidadania da Cáritas Diocesana de Barreiras”, para apoiar os conselhos municipais de cogestão e as associações de pequenos produtores rurais. A Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável (10Envolvimento), foi legalmente constituída em novembro de 2006, com a missão de contribuir para a promoção de um desenvolvimento solidário e sustentável na Bacia do Rio Grande e desde então, desenvolve ações de apoio aos povos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, geraizeiras, quilombolas, etc), nas lutas pelo direito à terra e ao território.

Além do apoio e assessoria às comunidades, a 10envolvimento também atua estrategicamente na incidência em políticas públicas socioambientais participando de conselhos municipais, estaduais e sobretudo dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Grande e do São Francisco. Além dos espaços formais, compõe fóruns e redes de articulação de luta pela gestão sustentável das águas subterrâneas e superficiais no Oeste Baiano, Articulação São Francisco Vivo.

Na Comunidade de Arroz de Cima, a 10Envolvimento tem acompanhado os conflitos de terra e executado as ações do Programa Global das Comunidades da Nossa América Latina da Cáritas Brasileira Regional, Nordeste 3, desenvolvendo oficinas de mapeamento, intercâmbios entre sujeitos/as que atuam nas lutas, oficinas com jovens e com mulheres, rodas de conversa sobre mudanças climáticas, direitos, preservação ambiental, organização comunitária, entre outras.

Imagem 9 - Visita da equipe Tô no Mapa em parceria com a Agência 10Envolvimento



Fonte: elaboração da própria autora (2023)

Imagem 10 - Sede da Coordenação de apoio às comunidades tradicionais



Fonte: elaboração da própria autora (2023)

3.3 Resistência geraizeira no contexto de disputa territorial: o conflito

A disputa territorial envolvendo a Comunidade de Arroz de Cima data da década de 1980, período em que emergiram diversos conflitos fundiários⁵¹ no Oeste da Bahia, os quais, muitos ainda permanecem sem resolução. Essa região tem testemunhado, como abordado ao longo desse trabalho, a expansão desenfreada do agronegócio, impulsionada por agentes estatais e representantes do capital financeiro. No decorrer do tempo, esses conflitos, foram tensionados por situações que envolvem violência, expulsões, perseguições, restrição de acesso aos bens naturais, entre outras expressões que ameaçam a sobrevivência de comunidades tradicionais dos Cerrados Baianos.

O caso da Comunidade de Arroz de Cima foi objeto de intervenção judicial em uma ação⁵² de manutenção de posse⁵³ em 1984 de autoria do senhor Salustiano Alves Pugas conhecido por ser o fundador do povoado. Na época, a ação solicitava a manutenção de posse em vista de “turbação” por parte de terceiros nas terras de sua família. Nesse mesmo período, foram apresentados diversos documentos comprobatórios da propriedade da área, tais como certidões de compra e venda em registro de imóveis, escritura particular de cessão de herança, declarações de vizinhos e de testemunhas que afirmaram existir posse mansa e pacífica da família Pugas há mais de 20 anos sobre o terreno em litígio, entre outros documentos. No mesmo ano foi concedida liminar para manutenção de posse em favor de Salustiano.

Ainda na década de 1980 outras ocorrências foram registradas contra diferentes pessoas, incluindo o ex-deputado José Leão Carneiro, que figura até os dias atuais como parte no processo judicial sobre o conflito fundiário. Esse período coincide, com a época relatada por interlocutores/as da pesquisa de campo, como os “tempos da pistolagem⁵⁴”, referência utilizada para indicar os anos de maior violência relacionada à grilagem de terras na região.

Desde a segunda metade da década de 1970, o Oeste Baiano já figurava como um dos epicentros de casos de grilagem⁵⁵, conflitos agrários e violência no campo na Bahia. O

⁵¹ A exemplo dos conflitos de terra entre as comunidades geraizeiras do Alto Rio Preto com o Agronegócio Condomínio Cachoeira da Estrondo.

⁵² Processo Número: 0000141-10.1990.8.05.0081(Ação de Manutenção de Posse – TJ-BA).

⁵³ É uma ação possessória pela qual o possuidor visa a manutenção da sua posse turbada, perturbada por terceiros, conforme previsto nos artigos 560 e seguintes do Código de Processo Civil.

⁵⁴ Pistolagem é o termo utilizado regionalmente para designar a prática de crimes como homicídio, encomendados por mandantes a pistoleiros – executores da ação em casos de conflitos agrários.

⁵⁵ A grilagem deve ser associada aos problemas sociais e econômicos mais profundos da sociedade brasileira, num país que detém uma das mais altas concentrações fundiárias do mundo De acordo com os dados do último Censo Agropecuário de 2017, 45% das áreas rurais está concentrada em 1% dos estabelecimentos agropecuários. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html>. Acesso em 21 de jul de 2023.

assassinato do advogado Eugênio Lyra em 1977, no município de Santa Maria da Vitória, Cerrado Baiano, na véspera de seu depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da grilagem, representa um episódio emblemático desse período (SOBRINHO, 2012).

A expansão do capital nessa região promoveu uma “crescente onda de valorização das terras e atração de uma série de novos agentes (empresas capitalistas, fazendeiros de outros Estados, colonos irrigantes etc.)” (Oliveira, 2014, p. 135). A persistência das apropriações fraudulentas da terra é acentuada nas regiões de expansão da fronteira agrícola, “onde o mercado fundiário é ainda balbuciante e a delimitação das propriedades muito imprecisa” (Bühler, et al, 2023, p. 8), sendo também as regiões com maior concentração fundiária. O Oeste Baiano se destaca como a região com maior concentração fundiária do estado da Bahia - muito alta ou absoluta - com municípios que atingem um índice de GINI acima de 0,934 (Geografar, 2021). Nessas realidades, as grandes propriedades seguem ocupando mais terras, enquanto os pequenos imóveis rurais passam por um processo de minifundização (AATR, 2020), isto é, não dispõem do mínimo previsto pela legislação agrária (Brasil, 1964), que é de um módulo rural, sendo este um indicador da acentuação da pobreza e das desigualdades socioeconômicas no campo.

Ao considerar os dados da concentração fundiária no Brasil, reconhecemos que, qualquer que seja a face da grilagem de terras, e em seus diferentes contextos – a exemplo do Oeste Baiano -, não se trata “somente um crime cometido contra o verdadeiro proprietário [...], mais é um crime cometido contra a nação” (Motta, Pineiro, 2001, p. 4). Diga-se de passagem, um crime que conta com a cumplicidade e a tolerância das autoridades públicas, seja por meio de ações diretas, seja pela própria omissão em demarcar e arrecadar a terra devoluta para o patrimônio do Estado, como um primeiro passo para implementar a regularização fundiária dos territórios das comunidades tradicionais.

No caso da Comunidade de Arroz de Cima, em 1988, o Ministério Público Estadual (MP-BA) ofereceu denúncia contra José Leão Carneiro e em um dos trechos da acusação afirmou que “o motivo do crime é por questão de terras, vez que desde que o denunciado, [...] grande latifundiário, chegou na região anda querendo apoderar-se das terras da vítima” (TJBA, 2019, p. 38). Os documentos arrolados no processo desde o início da primeira ação judicial constituem provas inequívocas das tentativas de expropriação do território da comunidade em distintos períodos e com autoria de diferentes sujeitos. O conjunto de ocorrências que demonstram práticas de desmatamento, demolição de benfeitorias, destruição ou construção de cercas, entre outros, permite afirmar que a insegurança jurídica por meio da omissão do Estado

na regularização fundiária, constitui aspecto histórico que favoreceu o roubo de terras no território e, por conseguinte, o aumento dos conflitos fundiários.

A desresponsabilização do Estado também é sistemática na atuação jurídica tardia ou inexistente, posto que mesmo após solicitação de intervenções judiciais no conflito, a morosidade institucional reflete o descaso das autoridades diante de disputas que põem em cheque a própria existência da comunidade. O trecho a seguir, destacado de uma petição datada em 1999, demonstra o descaso característico do poder judiciário em conflitos fundiários:

SALUSTIANO ALVES PUGAS e sua mulher, já qualificados nos Autos de Manutenção de Posse [...]. Vem, mui respeitosamente, perante V. Exa. requerer que seja dado impulso ao Feito, de há muito paralisado. Informa, outrossim, que a paralisação do Processo vem causando no ânimo dos Requeridos uma sensação de impunidade, eis que não obstante os Requerentes desfrutarem de mandado liminar “initio litis”, após justificação prévia, os requeridos ainda não deixaram de importunar os Requerentes, seja na danificação de cercas, seja nas mortes de animais provocadas por arma de fogo. Diante do exposto, pede e espera que se digne impulsar o Feito [...] (TJBA, 2019, p. 186).

A lentidão do poder judiciário, entre outras razões, é sistemática no município de Formosa do Rio Preto devido à falta de magistrados titulares e a rotatividade de juízes e outros servidores do sistema de justiça e do Ministério Público Estadual (MPE). Assim, os desdobramentos do processo judicial são alterados conforme a concepção dos diferentes magistrados que atuaram no caso. A morosidade na tramitação e encaminhamento dos processos tem sido um problema persistente que produz como efeito o agravamento dos conflitos, posto que a ausência de intervenção jurídica gera a percepção de impunidade e, por conseguinte, a permanência de insegurança, violências e ameaças.

É um troca-troca, não fica ninguém nessa comarca. Tinha que ter um juiz fixo pra entender que realmente nós somos donos, que realmente a gente está aqui há muito tempo. Se viesse um juiz bom para cá, que viesse olhar a área e olhar os posseiro, que visse quem tinha documento, quem não tinha, mas o cara tá lá no gabinete dele, lá na sala dele no ar condicionado, ele vai tá lá sabendo de quem é nada. Tinha que ter um juiz para estar presente mesmo e entender a questão (Entrevistado 6. Abril de 2023).

Um dos aspectos que chama a atenção no desenrolar do processo, diz respeito à ausência de inspeção judicial⁵⁶, uma vez que trata-se de importante recurso para tomada de decisões em processos cujo objeto consiste em disputa de terra. Durante a pesquisa de campo, ficou patente nos diálogos, a descrença das pessoas da comunidade sobre a atuação do judiciário, que ou não incide favoravelmente aos direitos da comunidade ou não age, fazendo com que o processo se arraste por décadas sem solução.

A ausência de instrumentos de mediação, conciliação e soluções alternativas para conflitos de terra é outro fator que dificulta o acesso à justiça. O poder executivo e judiciário são omissos desde a formulação de políticas públicas agrárias à resolução de disputas fundiárias, fator que aprofunda a insegurança no campo. Além da complexidade dos casos, que normalmente envolvem questões históricas, políticas e uso sistemático de violência, não existe por parte do Estado, investimento em democratizar a questão fundiária como um problema coletivo de interesse de toda a sociedade. Em um município de quase 26 mil habitantes, é inadmissível que parcelas significativas de sua população estejam sob ameaça de expulsão de territórios centenariamente ocupados, mesmo diante de inúmeras denúncias.

No decorrer dos anos, o conflito envolvendo a Comunidade de Arroz de Cima passou por períodos de maior ou menor intensidade. Na década de 1990, o empresário José Leão também conseguiu liminar de manutenção de posse da área em litígio, embora do ponto de vista legal, uma liminar posterior não possa invalidar a anterior quando se trata de uma mesma área em disputa. Desde então, a despeito dos sucessivos pedidos de revigoração da liminar em favor da comunidade, foram registradas diversas invasões na área, ameaças, destruição de benfeitorias como currais, aguadas, barragem e cercas. O agravamento do conflito ocorreu nos últimos três anos, com a escalada de violência contra os/as geraizeiros/as de Arroz e reação destes que passaram a se organizar coletivamente para garantir a manutenção de seus territórios.

Ao longo dos anos de conflito não se observa ações articuladas de resistência e mobilização social, típicas de movimentos sociais, por exemplo. Desde a década de 1980, a disputa pelas terras esteve centrada no processo judicial, fator que expressa certa confiança quanto à intervenção jurídica no caso e garantia de direitos por meio da via institucional, mas essa credibilidade foi se perdendo com o passar do tempo. Em algumas entrevistas foi possível identificar que a mudança de concepção quanto aos enfrentamentos da comunidade no conflito

⁵⁶ A inspeção judicial está prevista nos artigos 481 e seguintes do Código de Processo Civil e consiste no meio de prova através do qual o juiz busca recolher diretamente as suas impressões sobre as pessoas ou coisas a fim de esclarecer fatos que interessem à decisão da causa.

fundiário, surgiu a partir da percepção de que os caminhos jurídicos não iriam assegurar a posse da área em litígio e os direitos de “ser e existir” (Sauer, 2007) como comunidade tradicional.

A partir do acirramento do conflito, a mobilização de forças sociais passa a compor a gramática de luta e resistência da comunidade, ou seja, é a iminência da perda dos meios de vida que impele a organização comunitária em torno da disputa. Segundo um advogado popular que acompanha o caso:

A ideia de mediação precisa ser bem trabalhada porque pode atrapalhar. Existe a crença de que se está na justiça, vai resolver na justiça e isso tira do horizonte as possibilidades de ação coletiva da comunidade. A cultura do Dr., da assessoria jurídica, da organização de assessoria que vai resolver o problema, se isso não for bem trabalhado pode gerar uma ausência de atuação e iniciativa da comunidade (Entrevista realizada em março de 2024).

Nessa perspectiva, o papel das organizações que acompanham o conflito perpassa pela dimensão político-pedagógica na construção da luta por direitos. A emergência da mobilização normalmente se inicia por meio de ações diretas, como respostas às ameaças de perda do território. No caso da comunidade de Arroz, é possível observar, que embora o conflito socioterritorial perdure desde a década de 1980, os processos de luta se desdobram no que pode ser concebido como resistências silenciosas e cotidianas (Pereira, Magalhães, 2023), que se expressam no enfrentamento direto para impedir desmatamentos, destruição de cercas e benfeitorias, bem como manutenção de práticas tradicionais, como a solta do gado nos Gerais.

É a partir do ano de 2021, após intensificação da violência que a comunidade passa a articular de modo mais sistemático a mobilização de estratégias de resistência para manutenção do território. No referido ano, precisamente em 23 de março, policiais encapuzados e armados acompanharam a ação de homens que prestavam serviço a um empresário do município de Formosa do Rio Preto, o qual teve sua empresa terceirizada para execução de serviços contratados por José Leão em uma área da Comunidade de Arroz de Cima, realizando desmatamento e destruição de um curral. Ao identificar a invasão, cerca de vinte moradores da comunidade impediram a continuidade das ações do grupo, desarmaram os policiais mascarados e revelaram suas identidades após intensa discussão e luta corporal. Cumpre destacar que episódios de invasão já haviam se repetido algumas vezes, como consta nos autos do processo:

Cabe dizer que em 2014, o Sr. JOSÉ LEÃO CARNEIRO já havia invadido o imóvel com homens armados que, utilizando-se de tratores, derrubaram o

curral, a casa e aterraram a barragem, consoante confirmam as fotografias anexas, tiradas em 2014. O fato foi registrado na Delegacia, consoante BO anexo. Em fevereiro de 2021, nova tentativa de invasão pelos mesmos agentes, nova reclamação pelos peticionantes e novo registro de ocorrência, porém nada de providências (TJBA, 2019, p. 238).

Essa reação de um conjunto de pessoas da comunidade, ligadas por laços de parentesco, foi interpretada a partir de diferentes perspectivas segundo alguns entrevistados na pesquisa de campo. Um ex-morador da Comunidade de Arroz de Cima, que atualmente reside na zona urbana do município, acredita que é justa a reação do grupo e que se outras comunidades confrontassem os processos de grilagem e violência poderiam lograr êxito inclusive na visibilização do conflito e na formação de opinião pública:

Tem gente aqui na cidade que nem sabia que no Arroz tem questão de terra. Porque a gente vê mais no São Marcelo, lá em cima com as comunidades do Rio Preto. Precisou o povo ir pra cima mesmo, podendo até perder suas vidas igual a gente já viu muito nessa Formosa toda. Se nesses lugar tudo que tem contenda de terra o povo tivesse essa valentia era capaz de frear um pouco essa ganância deles pelo que é duzôto. [...]. Tá feia a coisa lá no Arroz, mas pelo menos agora já tá na boca do povo, já anda no zap aí de todo mundo, disse que veio até repórter de outro estado pra cobrir a situação aí de tão grave que foi (Entrevista realizada em abril de 2024).

Para um dos advogados populares que acompanha o caso, a resposta da comunidade surpreendeu diferentes segmentos, sejam as entidades de assessoria e defesa de direitos humanos, seja a população do município:

O pessoal da comunidade de Arroz era um pessoal tido como manso, todo mundo dizia: esse pessoal não se organiza, não resiste, e de repente, ocorre um enfrentamento desses. De fato, a ação direta, a forma de resposta imediata é o que está posto para esse povo, a luta política mais ampla é algo que as vezes demora a aparecer no horizonte (Entrevista realizada em março de 2024).

Outro entrevistado, um dos diretores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Rio Preto acredita que a reação foi legítima embora possa ter causado consequências piores:

A verdade é que uma hora o povo cansa. Você ver uma briga dessa de tantos anos e eles só tomando prejuízo, perigando perder as terra qualquer hora e ainda por cima ficar debaixo de ameaça e pistolagem. A gente sabe que o certo é que a justiça que tem que resolver, mas uma hora a justiça que funciona é a

do povo. Apesar que eu não sei o que foi pior, porque eles passaram e tão passando muito aperto depois desse conflito aí. É que nem diz o ditado, violência faz mais violência (Entrevista realizada em abril de 2023).

Ao mencionar sobre os desdobramentos da reação do grupo, este entrevistado faz referência às ações de terror cometidas pela polícia militar no mesmo dia e em dias subsequentes, uma vez que horas depois a comunidade foi surpreendida com tiros, arrombamentos de casas, ameaças e espancamentos de moradores do povoado. A retaliação que se estendeu por toda a madrugada do dia 24 de março de 2021 aterrorizou toda a comunidade, especialmente dois agricultores que foram espancados e conduzidos para o quartel da polícia militar em Formosa do Rio Preto e posteriormente encaminhados para a delegacia de Barreiras-BA.

Os agricultores passaram por espancamentos e tortura do momento que foram detidos em suas casas após invasão da polícia na madrugada até serem ouvidos na Delegacia Regional de Polícia Civil de Barreiras. Gás de pimenta, balas de borracha e práticas típicas de tortura foram utilizadas contra os geraizeiros. Segundo informações colhidas em reportagem da Repórter Brasil, ambas as vítimas sofreram lesões graves comprovadas em exames realizados posteriormente após serem liberados:

Saí do carro apanhando. Botaram saco na cara da gente para perder a respiração. Fizeram isso comigo três vezes”, descreve. “Dispararam bala de borracha contra mim, nas costas. Chutaram muito minha costela e minha cabeça, teve uma hora em que achei que a cabeça ia explodir”. As pancadas lhe custaram o tímpano do lado esquerdo, mostram laudos audiológicos particulares feitos em março. [...] sofreu a mesma violência policial e também teve o tímpano perfurado (LAZZERI, 2021, p. 8).

Em outro relato constante nos autos do processo há a informação de que “colocaram uma pistola na boca do interrogado, sacudiram a mesma e algemaram suas mãos” (TJBA, 2021, p. 250). Cumpre destacar que o crime cometido pelos agentes públicos da PM-BA pode ser caracterizado desde à invasão das casas, uma vez que a Constituição Federal de 1988⁵⁷ determina que a residência é local inviolável e preconiza a exigência de mandado judicial para acesso ao imóvel, situação que não ocorreu no caso específico. Ademais, todos os fatos que se sucederam constituem expressão inconteste de ilegalidade e violação de direitos humanos. A ocorrência chocou a população da região e rapidamente os relatos de dezenas de moradores/as da comunidade ganharam repercussão em todo o Estado. O horror da ação policial parecia

⁵⁷ Inciso XI, art. 5º da Constituição Federal de 1988.

atualizar a fama histórica de Faroeste que a região carrega em razão da violência sistemática que atravessa diversos períodos do Oeste da Bahia.

Imagem 11 - Reportagens sobre ameaças e tortura na comunidade do Arroz de Cima



Fonte: Elaboração própria

Durante os dias que se seguiram os ataques permaneceram ocorrendo, com novos arrombamentos, ameaças, destruição de alimentos, objetos de moradores e de mercadorias de um pequeno comércio da comunidade. Parte das famílias saíram do povoado e se hospedaram em casas de parentes na zona urbana, outras se esconderam durante dias na igreja católica e cerca de vinte homens buscaram refúgio nos morros do Cerrado, permanecendo por dez dias em condições precárias, sem abrigo, com alimentação restrita e consumindo água imprópria proveniente de tanques para o gado.

O papel das mulheres foi decisivo para encaminhamento de providências no âmbito judicial, mobilização de organizações de defesa dos direitos humanos e apoio às dezenas de pessoas, sobretudo as que vivenciam maior vulnerabilidade (como idosos/as), que passaram dias escondidas ou isoladas em diferentes locais. Uma teia de articulações foi criada por mulheres que cotidianamente se dedicam a atividades no âmbito doméstico e/ou na roça, possibilitando uma inserção e participação ativa em espaços que são historicamente ocupados pelos maridos, irmãos e outros homens da família.

Em nota conjunta a Agência 10Envolvimento, AATR e CPT denunciaram a gravidade da situação com repercussões mais severas para mulheres, crianças, pessoas adoecidas e idosos/as e exigiram justiça e proteção para a comunidade. O clima de tensão se estendeu por meses e ainda é latente uma vez que a partir das sucessivas agressões, o clima tranquilo que era

característico da localidade foi substituído por uma atmosfera de ameaça constante. Segundo uma das moradoras entrevistadas, a comunidade passou a receber transeuntes desconhecidos, homens armados e motoqueiros, gerando um sentimento de permanente desconfiança na população local.

Essa sensação foi agravada pelos contornos que o caso assumiu, posto que os agricultores que resistiram a invasão de suas terras passaram de vítimas a acusados de delitos pelos autores da turbação e estão respondendo por posse ilegal de arma, roubo, lesão corporal, ameaça e outros crimes, sem qualquer indício ou prova do cometimento desses atos. Durante as entrevistas, diferentes interlocutores informaram que em fevereiro de 2021, alguns representantes da comunidade registraram boletim de ocorrência devido a desmatamento realizado na referida área, contudo nenhuma medida foi tomada pelas autoridades e a denúncia não prosseguiu. Segundo um dos entrevistados: “A palavra do pobre não vale nada não! Nós pra fazer uma queixa nessa delegacia aqui, só faz acompanhado de advogado, se nós chegar lá sozinho eu não sei nem se pela porta eles deixa a gente passar” (Entrevistado 1. Abril de 2023.)

O episódio de profunda violência vivenciado pela comunidade também revelou estratégias de cooptação utilizadas para gerar conflitos internos entre sujeitos que a priori deveriam estar do mesmo lado da disputa. Alguns dos entrevistados mencionaram que na invasão ocorrida no dia 21 de março daquele ano, havia moradores da Comunidade de Arroz que integravam o grupo que iniciou o desmatamento e pretendia derrubar o curral da área invadida. Um dos interlocutores da pesquisa de campo afirmou que quando identificou um dos moradores da comunidade questionou: “[...] você não tem vergonha não? Você sabe que seu pai foi testemunha do meu avô no processo que tem a liminar. Aí ele teve coragem de dizer que tava prestando serviço” (Entrevistado 6. Abril de 2023). A liminar a que o entrevistado se refere consiste na decisão judicial de manutenção de posse concedida em 1984. Outro interlocutor da pesquisa demonstrou indignação quanto a posicionamentos de alguns moradores da comunidade:

O arroz todinho serviu e serve com nossas terra. Caçam na área nossa, passam por dentro da área nossa, nós nunca proibiu. Faz tudo dentro da área nossa, a gente nunca proibiu, tem o coco Buriti que tem a cata, mas tem muitos que se você for perguntar aí ainda vai defender o grileiro, que ele que é o bom. Sendo que se ele tomou o meu hoje pode tomar o seu amanhã, porque ele é acostumado nisso e Formosa toda sabe (Entrevistado 1. Abril de 2023).

Observa-se que as contradições existentes na realidade das comunidades são utilizadas como estratégia por parte de grileiros e fazendeiros em diferentes partes do território rural de Formosa do Rio Preto. Quando não conseguem comprar áreas de seus interesses, compram áreas circunvizinhas operando o chamado cercamento, empregam famílias inteiras em suas propriedades e incentivam divisões e conflitos internos nas comunidades.

As discordâncias, por vezes, podem ocorrer entre as pessoas da própria família, uma vez que a noção de uso comum das terras já está fragilizada na concepção de alguns interlocutores da pesquisa, sobretudo, entre os mais jovens. A possibilidade sobre um acordo entre a comunidade e o fazendeiro também é objeto de discordâncias. Um dos entrevistados chegou a mencionar que sem acordo dificilmente o conflito seria solucionado.

Essa briga aí tem que resolver pegando as área e dividindo certinho pros filho tudo. Porque você imagine aí, tem tio meu com doze, treze filhos, só de primo é uns sessenta, setenta. Ainda tem os netos, bisnetos. Se não dividir, o problema vai ficar pros que tão vindo, porque a família não para de crescer. [...]. Já é 40 anos esse conflito aqui nas nossas terra, nunca resolveu nada. Se tivesse um acordo, mesmo sabendo que a gente tá dando o que é nosso, era melhor. Porque de qualquer forma também vamo perder. De qualquer forma vamos ter que dar pro advogado uns 25%, 30%, um pedaço da terra e mais o dinheiro das coisa do processo. Tem quanto tempo nós gastando com advogado nessa briga?! E a gente sabe que esse processo vai rolar aí pra sempre, que não acaba não, então se a gente fizesse o acordo para nós era bom ficava todo mundo livre (Entrevistado 6. Abril de 2023).

Diante de um histórico de permanente conflito, pressões externas e atravessamentos relacionados a valores da propriedade privada, as tensões em torno do uso comum das terras se aprofundam ao longo do tempo e diferentes percepções acerca da gestão do território passam a se confrontar. Foi possível perceber na pesquisa de campo, que embora, as noções de coletividade da terra, de preservação das práticas tradicionais de produção e de valores culturais ainda estejam presentes no ideário da maioria dos/das geraizeiros/as, perspectivas mais individuais já compõem o arranjo de compreensões sobre o conflito territorial na Comunidade de Arroz de Cima. Desse modo, o processo de luta encampado pela comunidade, pode vir a lidar com novos elementos no contexto de disputa fundiária e talvez com interesses inconciliáveis.

A ausência de decisões judiciais favoráveis à comunidade contribui para a disseminação de uma descrença quanto à resolução do conflito, fator que reforça a ideia de acordo entre as partes e divisão da área. Mesmo após a repercussão do caso e dos sucessivos ataques, o pedido

de renovação de tutela de urgência para manutenção de posse dos/das geraizeiros/as foi negada pelo juiz que alegou ausência de amparo legal para a decisão:

Trata-se de relação jurídica de direito material iniciada há, aproximadamente, 37 anos. Inclusive, com o passar dos anos, houve a substituição processual dos Autores por seus herdeiros, dando novos contornos subjetivos à lide. O objeto do processo é a Fazenda Conceição do Arroz. Consta dos autos escritura de compra e venda (fl. 2/7 do ID 23831390) e Transcrição do Registro de Imóveis (fl. 7/13 do citado ID), comprobatórios do referido imóvel rural. A Fazenda Conceição do Arroz é caracterizada por sua enorme extensão territorial, conforme ID 84123977. Muito embora tenham ocorrido algumas turbações apenas em parte da citada Fazenda, inclusive, como demonstrado ilustrativamente no mapa de ID 84123977, o que culminou, inclusive, na lavratura de inquérito policial (IP Nº 42/2021), não há fundamentação jurídica que ampare a renovação de tutela de urgência em relação a toda extensão da propriedade rural, a qual, repisa-se, possui cerca de 9 mil hectares. Ressalta-se, ainda, que nas ações possessórias, a liminar de reintegração ou manutenção de posse será deferida quando houver a comprovação pela parte autora de sua posse anterior, do esbulho praticado pelo réu, a data do esbulho e a perda da posse, nos termos do artigo 562 do Código de Processo Civil. [...]. Não há demonstração concreta que indique a probabilidade do direito ou risco ao resultado útil do processo, pressupostos autorizadores da concessão de novo medida liminar em reforço àquela concedida em 1984. [...]. Assim, persistem operando os efeitos da liminar concedida no princípio deste processo, tornando-se despicienda a renovação ou concessão de nova liminar nos autos, especialmente considerando que a turbação ocorreu em percentual ínfimo em comparação com a extensão territorial total do imóvel rural, o que torna dezarrazoada e desnecessária a salvaguarda de toda a propriedade rural. Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar requerida pelos Autores (TJBA, 2021, p. 297)

Os argumentos utilizados pelo juiz minimizam a situação vivenciada pela comunidade, inclusive ao afirmar que o ato de turbação ocorre em parcela ínfima da área total da fazenda. Também afirma que os efeitos da liminar deferida em 1984 ainda estão vigentes, contudo, tal decisão tem sido desrespeitada sistematicamente ao longo dos anos. A permanência da impunidade atravessou décadas com escaladas de violência cada vez maiores diante da completa inércia do Poder Judiciário e poder público como um todo. Nos últimos anos, as repercussões do conflito tem sido objeto de diversas reportagens como esta realizada pela Repórter Brasil.

Imagem 12 - Reportagem sobre o conflito na Comunidade de Arroz de Cima realizada em Setembro 2023



Por Gil Alessi | Fotos: Fernando Martinho / Repórter Brasil / WAP | 24/09/23

Pasto comunitário é alvo de processos judiciais reclamando posse, mas enquanto decisão final não chega, os conflitos permanecem. Morador denuncia tortura de policiais

Fonte: Repórter Brasil, 2023.

A divulgação do conflito tem sido uma aliada para a comunidade que durante anos vivenciou o apagamento de suas histórias, memórias e realidade. O papel da disseminação do conflito contribui na formação de opinião pública e no surgimento de sentidos da luta e resistência para a comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PARA NÃO CONCLUIR

*“Eu acho que eu sou geraizeiro porque se não tiver o Gerais, o que que eu vou fazer da vida? Sem o Gerais, a gente é o que aqui?”
(Entrevistado 1. Abril de 2023)*

A complexidade do conflito estudado coloca um grande desafio em termos de conclusão do presente trabalho. Ficam aqui pontuadas considerações que finalizam o texto com um chamado para que sua leitura conduza a reflexões no sentido de contribuir com a resistência geraizeira. Muitas questões urgentes estão sendo vividas agora e estão se processando com o agravamento do conflito, motivo pelo qual a tarefa de elaborar sínteses escapa ao próprio exercício reflexivo.

Um primeiro e mais importante apontamento, é que o Oeste da Bahia concentra dois movimentos combinados: a territorialização do capital e, através dele, a desterritorialização das comunidades camponesas nessa região. A arquitetura capitalista ali presente cria uma nova territorialidade, não apenas sob a égide da produção agrícola e de *commodities*, mas também com seus signos e símbolos, com sua cultura, num processo de sobreposição da territorialidade

local. Com isso, disputa e tensiona a continuidade de outras formas diferentes de se ocupar esse espaço geográfico, criando nele um outro território, onde a diversidade da vida não está mais no centro das prioridades de preservação, mas passa a ser objetificada por um processo predador de exploração, voltado para a ampliação dos lucros do agronegócio e para a expansão do capital financeiro globalizado.

Essa desterritorialização ocorre de diferentes formas: com a expulsão dos camponeses de suas terras; o cercamento das áreas comuns no seu entorno; destruição dos modos de vida das comunidades presentes. Ainda assim, os investimentos em marketing são tão estratégicos e eficazes que paira pelos ares, junto às tempestades de areia, uma mitológica sensação de que o agronegócio é o grande salvador da região, gerador de prosperidade e multiplicador de oportunidades.

A velocidade dos ventos está cada dia mais acelerada, devido a remoção da vegetação Cerrado, que sempre ofereceu obstáculos à ventania, tornando-a menos veloz. Agora são quilômetros a perder de vista de plantações de soja e algodão que, por serem plantas de porte baixo, aceleram significativamente a força com que o vento se move, arrancando sedimentos do chão, que vão se soltando pela falta das raízes profundas desta nossa floresta ao inverso, o Cerrado. Uma de suas principais características é que esse bioma é repleto de árvores cujas raízes são do mesmo tamanho ou maiores que as copas das árvores, o que promove um abraço no solo, perdido pela sua remoção. Agora os sedimentos estão cada vez mais soltos e levados pelos ventos, gerando as tão comuns tempestades de areia⁵⁸ na zona rural e urbana.

As chuvas também arrastam esse solo, desconectado das raízes que faziam parte fundamental da dinâmica do ecossistema e cumpriam uma importante função de coesão. Agora, quando chove, os rios são rapidamente assoreados e a proporção água-sedimento está se tornando cada dia mais desleal, porque enquanto milhões de litros d'água estão sendo retirados dos lençóis freáticos para irrigar as plantações, muito sedimento está chegando nos leitos cada vez mais secos desses rios.

Diante de um cenário em que a verdade está do avesso, a ironia se torna ferramenta necessária, pois a morte é verdadeira contribuição do agronegócio para a região Oeste da Bahia, mas não está escrito nos outdoors, por todo lado só se vê um processo de fetichização da realidade e a maioria das pessoas fala das safras, das produções de soja com pertencimento, como se aquele lucro trouxesse uma contrapartida real para a região. Mas não, a quantidade de

⁵⁸ A ocorrência de tempestades de areia tem se repetido em diferentes territórios do Oeste da Bahia, especula-se que o fenômeno seja consequência dos impactos ambientais gerados pelo agronegócio, principalmente o desmatamento.

empregos gerados e a economia que circula a nível local é insignificante diante do que é exportado para estrangeiros que não estarão presentes quando tudo morrer, uma vez que o representa a liberdade geográfica de irem para outro novo foco de exploração, transformar recursos coletivos em lucros individuais.

Já, para os povos do Cerrado, resta a luta pela permanência e preservação e seus territórios. Para o professor e pesquisador do Cerrado Carlos Walter Porto-Gonçalves, “não existe defesa do Cerrado sem os povos do Cerrado” e isso se dá em função do papel que essas comunidades cumprem na preservação dos ecossistemas, posto que seus modos de produção se dão em comunhão com o ambiente, atuando como verdadeiros guardiões dos recursos naturais do bioma.

Entretanto, o impacto desse processo implica também na própria identidade dos povos geraizeiros. É a presença do capital, com seu acirramento e disputas territoriais, que situa esses povos a partir dessa identidade. Ou seja, é no processo de luta pelos seus territórios que as comunidades camponesas ali presentes reivindicam essa identidade enquanto geraizeiras. A resistência da luta territorial é quem estabelece a identidade. A pesquisa de campo demonstrou que viver nos Gerais não torna automaticamente aquele povo alinhado a essa identidade social, como frequentemente associado pela população urbana da região. A identidade vivenciada encontra-se em permanente mobilidade e re-existência (Rigonato, 2017) e se manifesta sobretudo nos “modos de fazer”, ou seja, na forma como produzem a subsistência.

Após a pesquisa de campo foi possível identificar que as experiências identitárias esteve muito mais presentes no contexto de geraizeiros/as mais velhos/as da comunidade. Por terem vivido um tempo em que as terras do Gerais eram livres e sem cercas. A contribuição dessas pessoas está ligada à forma como trazem as história e memórias para reivindicar seu lugar de sujeito social como povos geraizeiros e situar as gerações mais novas da importância de defender o território.

Nessa perspectiva, a presença de entidades como a AATR e 10Envolvimento também tem o papel fundamental nesse território na instrumentalização política, pedagógica e jurídica das lutas encabeçadas pelas comunidades. Através dessas parcerias e formações, se desdobram reflexões e construção de sentidos que fundamentam estratégias mais direcionadas para resistência e luta por direitos.

Os dados dessa pesquisa despertam a percepção de que o Gerais, além de ser o lugar, o território que mantém essas existências, é a principal referência dessas pessoas, tanto para a produção material da vida, quanto na dimensão subjetiva, por ainda ser o lugar da liberdade, do vaquear, ainda que em áreas muito menores. Esses modos de viver são traços culturais,

históricos e identitários que constituem o existir para essas pessoas, desde as gerações ancestrais. Mas como viverão as futuras gerações geraizeiras? As gerações atuais já estão em transição para o êxodo rural? Porque já ocupam cargos nessas fazendas ou na cidade, conciliando o modo de viver geraizeiro com uma nova forma de ocupar o espaço, transitando entre os dois mundos.

Assim, uma outra conclusão é que os novos contornos da questão agrária, os novos contornos da luta por terra hoje é que a luta é por território, não basta o Estado fazer uma reforma agrária e realizar a redistribuição de terra, uma vez que as comunidades tradicionais reivindicam os territórios que são historicamente seus por direito. A comunidade de Arroz de Cima luta pelo seu território, não outro. É aquela área, a qual é referenciada com o nome do avô da família que importa para a memória, vida e futuro daquela comunidade.

Ademais, cumpre destacar a impossibilidade de discutir sobre os atravessamentos de raça e gênero que permeiam as relações sociais na e com a comunidade, uma vez que extrapolava o objetivo da pesquisa. Contudo, é de fundamental importância ressaltar que o debate sobre comunidades tradicionais no Brasil é indissociável do debate sobre a questão racial. Do mesmo modo, as interlocuções com o debate de gênero devem ser objeto de futuros estudos, posto que o papel das mulheres em diversas comunidades tradicionais do Cerrado tem sido fundamental nos processos de luta e resistência.

Mediante as considerações aqui pontuadas, torna-se óbvio as limitações vivenciadas no estudo empreendido, entretanto, espera-se que o objetivo de registrar a história desse conflito, tenha sido alcançado e possa contribuir nas denúncias realizadas em favor dos direitos desses sujeitos/as.

REFERÊNCIAS

AATR - Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais. **Legalizando o ilegal:** legislação fundiária e ambiental e a expansão da fronteira agrícola no Matopiba. 2020.

Disponível em: <https://www.aatr.org.br/post/matopiba-estudo-sobre-institucionaliza%C3%A7%C3%A3o-da-grilagem-%C3%A9-la>. Acesso em: 9 mar. 2022.

AATR. Na Fronteira da Ilegalidade. Desmatamento e Grilagem no Matopiba. Disponível em: <https://www.matopibagrilagem.org/Matopiba>. Acesso em: 5 jun. 2023

AGÊNCIA SENADO. **Aprovado projeto que regulamenta a aquisição de terras por estrangeiros.** Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/educacao/897-elaboracao-de-referencias-em-trabalhos-academicos-3-de-4-.htm>. Acesso em: 3 nov. 2022.

AGUIAR, D.; LOPES, H. R. Conheça a Campanha em Defesa do Cerrado. In: SANTOS, D. A. O.; LOPES, H. R. (Orgs.). **Saberes dos Povos do Cerrado e Biodiversidade.** Rio de Janeiro: Action Aid Brasil, 2020.

ALENTEJANO, R. R.; EGGER, D. da S. **Agronegócio.** In: DIAS, A. P. et al. (org.). Dicionário de agroecologia e educação. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021. p. 97-104.

ALMEIDA, A. W. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 9-36, maio, 2004.

ALMEIDA, M. G; RIGONATO, V. D. **R-Existências dos Geraizeiros Baianos e o Front do Agro-Energia-Negócio: Comunidades Geraizeiras do Baixo Vale do Rio Guará, São Desidério, Mesorregião do Extremo Oeste da Bahia.** In: Revista GeoNordeste, São Cristóvão, Ano XXXIII, n. 2, Edição Especial. Dezembro, 2022. p. 95-111.

ANGELO, M. **Investigação revela esquema de corrupção entre juízes e ruralistas no oeste da Bahia.** Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2019/11/investigacao-revela-esquema-de-corrupcao-entre-juizes-e-ruralistas-no-oeste-da-bahia/>. Acesso em: 6 set. 2021.

BAHIA. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Processo Judicial Eletrônico. Número: 0000141-10.1990.8.05.0081. Classe: Procedimento Comum Cível. Assuntos: Esbulho / Turbação / Ameaça. Disponível em: <https://consultapublicapje.tjba.jus.br/pje/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?ca=e559be1a145e044dc5c14cb4c34801dc4141d3bf014142e6>. Acesso em: 11 nov.2023

BAHIA. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Processo Judicial Eletrônico. Número: 0000240-77.1990.8.05.0081. Classe: Procedimento Comum Cível. Assuntos: Valor da Causa. Disponível em: <https://consultapublicapje.tjba.jus.br/pje/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?ca=f25fa8b528a1d290c5c14cb4c34801dc4141d3bf014142e6>. Acesso em: 11 nov.2023

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luiz Antero / Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BASSI, C. M. Água Virtual e o Complexo Soja: contabilizando as exportações brasileiras em termos de recursos naturais. Disponível em:
<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6267>.

Bonfim, Joice. Privatização das águas, produção da escassez e violência: intensificação e agravamento dos conflitos por água. In: **Conflitos no Campo Brasil 2022**, CPT Nacional 2023, 254 p.

BRASIL. LEI nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em:
<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=4504&ano=1964&ato=03cMTWE9UNVRVT5b5>. Acesso em 14 jul. 2023

BRASIL. **Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8447.htm. Acesso em 20 set. 2023

BRASIL. **Decreto 8447, de 6 de maio de 2015**. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba e a criação de seu Comitê Gestor. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Coordenadoria de Assuntos Econômicos. **Avaliação do programa: Cooperação Nipo-Brasileira para desenvolvimento dos Cerrados**, versão preliminar. Brasília: PRODECER, mai. 1982.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Agência de Cooperação Internacional do Japão. Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados. **Estudo de Avaliação Conjunta – Relatório Geral, nº 48**, Brasília, jan. 2002, p. 2-32.

BRITO, I. C. B. **Ecologismo dos Gerais: conflitos socioambientais e comunidades tradicionais no Norte de Minas Gerais**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

BÜHLER, Ève Anne; ZUCHERATO, Bruno; IZECKSOHN, Júlia. As novas faces da grilagem no Brasil. In: **Ciência Hoje**, fev. 2023, edição n.395. Disponível:
<https://cienciahoje.org.br/artigo/as-novas-faces-da-grilagem-no-brasil/>

CASANOVA, P. G. Colonialismo interno (uma redefinição). IN: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina. **A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO. 2002

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**; tradução Magda Lopes. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

CPT- Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil 2019**. Coord.: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2020.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil 2020**. Maio de 2021. Disponível em:
<https://www.cptnacional.org.br/publicacao?task=download.send&id=14242&catid=41>.
 Acesso em: 15 fev. 2023.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil 2021**. Abril de 2022. Disponível em:
<https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14271&catid=41&m=0>.
 Acesso em: 15 fev. 2023.

CUNHA LEITE, A.; LIMA, T. (org.) Dossiê Aquisição Transnacional de Terra (Land Grabbing). Revista Estudos Internacionais, v.5, n.2, 2017.

CUNHA, Tássio Barreto. Do Oculto ao Visível: Terra-Água-Trabalho e o Conglomerado Territorial do Agrohidronegócio no Oeste da Bahia. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia – PPGG da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista – FCT/UNESP. 453p. 2017.

DAYRELL, C. A. **Geraizeiros e Biodiversidade no Norte de Minas**: a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos agroecossistemas tradicionais. 1999. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), Universidade Internacional de Andalucia, Sede Ibero Americana de La Rábida, Espanha, 1999.

DEL GROSSI, M.; GRAZIANO, J. Ocupação nas famílias agrícolas e rurais no Brasil, 1992-1997. In: CAMPANHOLA, C.; GRAZIANO DA SILVA, J. (Eds.). **O novo mundo rural São Paulo**: Embrapa Meio Ambiente, 2000. v. 1.

DELGADO, G. **A questão agrária no Brasil, 1950-2003**. In: Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005.

DELGADO, G. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. **Desenvolvimento em Debate**. Rio de Janeiro. v. 1, n. 2, jan./abr. e mai./ago., 2010.

DELGADO, G. A mundialização da Agricultura Brasileira. **XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Bogotá, 2012a.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: UFRGS, 2012b.

DELGADO, G. Hegemonia do agronegócio criou “arapuca macroeconômica” no Brasil. **O joio e o trigo**, 12 mai. 2022. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2022/05/hegemonia-do-agronegocio-criou-arapuca-macroeconomica-no-brasil/>. Acesso em: 16 dez. 2022.

DEMO, P. Pesquisa qualitativa: Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. **Revista latino-am de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 89-104, abr., 1998.

DIAS, Ester de Araújo. História de uma cidade Formosa a margem de um belo rio Preto. Jograf Impressos: Barreiras, 2009.

ESCOBAR, A. Lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, E. (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 69- 86

ESTRELA, Ely Souza. Nas brechas da lei: remanescentes de quilombos, luta pela terra e memória no território da Fazenda Volta (Bom Jesus da Lapa – Bahia). In: MOTTA, Márcia; SECRETO, Maria Verônica (Orgs.). **O Direito às Avezas: por uma história social da propriedade**. Guarapava: Unicentro, 2011, Niterói: EDUFF, 2011, pp. 421-452.

FAVARETO, A. S. **Entre as chapadas e baixões do Matopiba: dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira da expansão agropecuária no Cerrado**. São Paulo: Greenpeace Brasil, 2018.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FLEXOR, G.; LEITE, S. Mercado de terra, commodity boom e land grabbing no Brasil. In: FLEXOR, G.; MALUF, R. S. (Orgs.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2016.

FURTADO, C. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GEIGER, P. P. Excursão ao Jalapão: Trechos de um relatório inédito. Terra Brasilis (Nova Série), 3. 2014 p. 01-44.

GEOGRAFAR/UFBA. **Estrutura Fundiária**. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/estrutura-fundiaria>. Acesso em 22 nov. 2023.

GOHN, M. G. **Sociologia dos movimentos sociais**. São Paulo: Cortez, 2014.

GRAIN - Genetic Resources Action International. **Cercas digitais: cercamento financeiro das terras agrícolas na América do Sul**. 2020. Disponível em: <https://www.grain.org/en/article/6531-cercas-digitais-cercamento-financeiro-das-terras-agricolas-na-america-do-sul>. Acesso em: 10 dez. 2022.

GRAIN (Genetic Resources Action International); REDE (Rede Social de Justiça e Direitos Humanos). **O fiasco agrícola bilionário da universidade de Harvard**. Relatório. Agosto 2018. Disponível em: https://www.social.org.br/files/pdf/PT_FINAL_PDF_Harvard.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste**. Niterói: EDUFF, 1997.

HAESBAERT, R. “‘Gaúchos’ e baianos no ‘Novo’ Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais”, In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.), *Questões atuais de reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996. p. 367–415. HAESBAERT, R. Território(s) numa perspectiva latino-americana. **Journal of Latin American Geography**, v. 19, n. 1, p. 141-151, 2020.

HAESBAERT, R. **Território e descolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina**. Buenos Aires: CLACSO; Niterói: UFF, 2021.

HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004. Disponível em <https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

IANNI, O. A questão social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 5, p. 2-10, set. 1991.

INOCÊNCIO, Maria Erlan Inocêncio; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. **O PRODECER (RE)VISITADO: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado**. In: CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun., 2014

LAZZERI, Thais. **Aliança entre policiais e ruralistas termina com ameaças e tortura em comunidade na Bahia**. Repórter Brasil. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/11/alianca-entre-policiais-e-ruralistas-termina-com-ameacas-e-tortura-em-comunidade-na-bahia/>. Acesso em: 20 de jul. de 2023.

LOBÃO, Ronaldo. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento**. Niterói: EdUFF, 2010.

MAYNART, Georgina. Agricultura irrigada: Bahia possui o mais extenso polo de pivôs do país. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/economia/agricultura-irrigada-bahia-possui-o-mais-extenso-polo-de-pivos-do-pais--0719>

MARINI, R. M. **Dialéctica de la dependencia**. 2. ed. México: Era, 1974.

MARTINS, J. S. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARTINS, J. S. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social, Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 25-70, mai. 1996.

MARTINS, J. S. **Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 2009.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a Política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

MENEZES, Willian Guedes Martins. **Globalização e fragmentação: a agricultura científica em Formosa do Rio Preto – Bahia**. 2014. 193 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Geografia, Universidade da Bahia, Salvador, 2014

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTTA, M. M. M.; PINEIRO, T. L. **A grilagem como legado**. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2001.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, M. C. R. **Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais**. 2009. 233 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

OLIVEIRA, A. U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. *Agrária*, São Paulo, n. 12, p. 3-113, jun., 2010.

OLIVEIRA, A. U. A mundialização da Agricultura Brasileira. **XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Bogotá, 2012.

OLIVEIRA, A. U. O campo brasileiro no final dos anos 1980. In: STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

OLIVEIRA, A. U. **Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia**. Campinas-SP: Papyrus Editora.

OLIVEIRA, Júlio Ernesto Souza de. **A saga da soja nipo-brasileira: ditadura militar e implementação do PRODECER nos Cerrados brasileiros (1964-1979)**. 125 fl. Dissertação (Mestrado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

OLIVEIRA, Valter Lúcio de; BÜHLER, Ève Anne. Técnica e Natureza no desenvolvimento do “Agronegócio”. *Caderno CRH*, v. 29, n. 77, p. 261–280, ago. 2016.

PEREIRA, L. I. MATOPIBA: dos ajustes espaciais do agronegócio ao território de esperança do campesinato. In *Revista NERA*. 2019.

PEREIRA, M. G. S. ; MAGALHÃES, Sônia Barbosa . **Da Resistência Silenciosa ao Grito das Águas: elementos autoetnográficos (da atualização) de um conflito**. In: André Luís Assunção de Farias. (Org.). **Grandes projetos na Amazônia: a ecologia política dos danos e conflitos socioambientais**. 1ed. São Paulo: EDITORA CIENTÍFICA DIGITAL, 2023, v. 2, p. 66-76.

PIRES, Á. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: PIRES, A. *et al.* (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

Pitta, F.T., Mendonça, M.L. e Boechat, C.A. 2018. A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. *Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas*. 5, 2 (fev. 2017), 155-179. DOI:<https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2017v5n2p155>.

POMPEIA, Caio. **Formação política do Agronegócio**. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2018.

PORTELLI, A. O que faz a história oral diferente? **Projeto História**, São Paulo, v. 14, jan./jun. 1997.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; CHAGAS, S. B. **Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina – BA**. Bom Jesus da Lapa: Bom Jesus, 2019.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Renda da Terra e Conflito de Territorialidades nos Cerrados Brasileiros**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/230422>. Acesso em: 21 mar. 2023.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIGONATO, V. D. **Por uma Geografia de/em transição: r-existência e (re)habitação dos geraizeiros no Médio Vale do Rio Guará, São Desidério, BA**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2017.

RIOS FILHO, J. N. V. Segregação socioespacial na cidade do agronegócio de Luís Eduardo Magalhães-BA. 208f. Dissertação (Mestrado em Geografia). – UFBA, IGEO, 2012.

SANTOS, C. C. M. Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER: um espectro ronda os cerrados brasileiros. **Estudos, Sociedade e Agricultura**, vol. 24, n. 2, p. 384-416, out. 2016, p. 391-392.

SANTOS FILHO, M. **O processo de urbanização no oeste baiano**. Recife: SUDENE, 1989.

SANTOS, M. Dinheiro e território. **Revista Geographia**, v. 11, n. 1, p. 7-13, Rio de Janeiro, 1999.

SAUER, S., BORRAS Jr., S. ‘Land grabbing’ e ‘green grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. *Revista Campo – Território*, v.11, n.23, jul, 2016.

- SEUFERT, P.; MENDONÇA, M. L.; PITTA, F. Quando a terra é transformada num ativo financeiro global: o caso do Matopiba, no Brasil. **Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição**, Comissão Europeia, v. 10, n. 1, jul. 2018.
- SILVA, C. E. M. **Os Cerrados e a Sustentabilidade**: territorialidades em tensão. 2006. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal Fluminense, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Rio de Janeiro, 2006.
- SILVA, C. E. M. Ordenamento Territorial no Cerrado brasileiro: da fronteira monocultora a modelos baseados na sociobiodiversidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, UFPR, n. 19, p. 89-109, jan./jun. 2009.
- SOBRINHO, J. S. **O camponês geraizeiro no Oeste da Bahia: as terras de uso comum e a propriedade capitalista da terra**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia Humana), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- SOUZA, G. V. A.; PEREIRA, M. F. V. Matopiba: a Inteligência Territorial Estratégica (ITE) e a regionalização como ferramenta. **Revista Nera**, v. 22, n. 47, p. 22-45, 2019.
- SIERRA, María Teresa. Antropología Jurídica em Mexico y América Latina. Balance, perspectivas contemporâneas y retos para la investigación. In: SOUZA FILHO, C. F. M.; FERREIRA, H. S., H.; NOGUEIRA, C. (Org.). **Direito socioambiental**: uma questão para América Latina. Curitiba: Letra da Lei, 2014. p. 15–29.
- THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra**. Trad. Denise Bottmann, 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- TORRES, Mauricio. A grilagem de terras na confluência da degradação ambiental e da expropriação. In: CUNHA, Manuela Carneiro da; *et al.* (Orgs.). **Povos Tradicionais e Biodiversidade no Brasil**: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças. Seção 12 - Políticas Agrárias e Ambientais: conflitos. São Paulo: SBPC, 2022, p. 105-116.
- VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO; São Paulo: Expressão Popular Brasil, 2007.
- YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Penso, 2016.